



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Marli de Araújo Santos

**Sem açúcar e sem afeto e onde as águas do paraíso não chegam:
a (in)visibilização da violência doméstica contra mulheres
no semiárido alagoano**

Rio de Janeiro

2017

Marli de Araújo Santos

Sem açúcar e sem afeto e onde as águas do paraíso não chegam:

A (in)visibilização da violência doméstica contra mulheres no semiárido alagoano



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida.

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

S237 Santos, Marli de Araújo.
Sem açúcar e sem afeto e onde as águas do paraíso não
chegam: a (in)visibilização da violência doméstica contra
mulheres no semiárido alagoano / Marli de Araújo Santos. –
2017.
172 f.

Orientador: Guilherme Silva de Almeida.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de
Janeiro, Faculdade de Serviço Social.
Bibliografia.

1. Violência contra as mulheres – Alagoas – Teses. 2.
Feminismo – Teses. 3. Violência familiar – Alagoas – Teses. I.
Almeida, Guilherme Silva de. II. Universidade do Estado do Rio
de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 396(813.5)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Marli de Araújo Santos

**Sem açúcar e sem afeto e onde as águas do paraíso não chegam:
a (in)visibilização da violência doméstica contra mulheres no semiárido alagoano**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 18 de dezembro de 2017.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida (Orientador)
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Carla Cristina Lima de Almeida
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Vanessa Bezerra de Souza
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio

Prof. Dr. Renato dos Santos Veloso
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Rita de Cássia Santos Freitas
Universidade Federal Fluminense – UFF

Rio de Janeiro

2017

*Para Laura Flor, Flora e Pedro que me
ensinam todos os dias o amor e
fortalecem os motivos para lutar.
Para Adielma, por lágrimas e afetos.
Para tia Lena, “eu caçador de mim”.
Para todas as mulheres como eu e como todas*

AGRADECIMENTOS

Agradecer é tão difícil, fico sempre com medo de esquecer alguém.

Agradeço a minha mãe, Elba Lira, mulher forte, parteira, que pega menino e menina. Que sempre me disse que eu poderia ser o que quisesse ser. Mulher forte, mulher que nos ensinou desde criança a respeitar e as pessoas. Mulher que todos anos comemorar seu aniversário com uma grande festa de diversidade, obrigada mãe por me ensinar isso desde sempre.

Agradeço a Mabel Araújo, irmã, parceira, cúmplice, afeto, amor. Melhor irmã não existe. Por tudo que passamos juntas, o acidente, as festas, as comemorações de vida, as confidências. O apoio em tudo e em todos os momentos, obrigada.

Agradeço às mulheres que residem em mim, que me ensinaram a ser quem sou. Minha avó Antônia Lira (*in memoriam*), nove filhos, trabalhadora da indústria têxtil, operária de chão de fábrica. Agradeço o carinho, o amor de vó que recebi, as músicas que aprendi, as conversas e café no fim da tarde. Porque “eu vi o nego sentado no bueiro da usina, de chapéu e de bonita no bueiro da usina”. Agradeço ter sido sua “Tandô” música que até hoje cantamos para nossas crianças e não sabemos o que é, mas sabemos que significa carinho, cuidados e amor. Porque amor de preto se chama dengo.

Agradeço a Tia Lena (*in memoriam*), que me ensinou que não preciso nem ser santa e nem ser puta, preciso ser com coragem quem quero ser.

Agradeço à Tia Bene, ao Matheus, primo compadre, amigo presente nas horas difíceis e nos momentos de felicidade. A Célia e à Helena, Carmem Paula, Jaqueline primas queridas, presença da infância. A Aninha (Guigui) por cuidar de Laura e estar sempre perto de nós.

Agradeço ao Tio Deer, que em sua rusticidade sertaneja está sempre presente com festa e comida como todo bom sertanejo.

Agradeço a Tio Antônio (*in memoriam*) que investiu para que esse momento fosse possível.

Agradeço a Sóstenis, companheiro de vida.

Agradeço as minha queridas Risonhas, amigas que o Serviço Social e à docência me deu. Danielle Virtuoso, Jô Carvalho, Martha Betânia, Jinadiene Soares, Alcina Lins, vocês são maravilhosas, amigas presentes em todos os momentos. Obrigada pela força, pelos cafés, por ouvir os desabafos, pelas risadas.

Agradeço as amigas da vida que perto ou longe sempre torceram por mim Cassia, Jeane, Malba, Liliane, Camilla (que renasce para vida), Arabella, Monica, Ana, Verinha.

Agradeço a todos os professores e professoras que tive ao longo da minha caminhada, pois cada contribuição foi importante.

Agradeço aos amigos e amigas de doutorado, pela parceria, em especial a Sueli, Elaine e Adielma. Só nós sabemos o que passamos.

Agradeço a Thaysa e Izabel pelas noites de vinho, passeios, e a convivência maravilhosa que tivemos.

Agradeço a o meu orientador, uma das pessoas mais lindas que tive a oportunidade de conhecer. De voz calma e alma doce. Costumo dizer que a vida nos oferece presentes. Guilherme foi um lindo presente que a vida me deu. Porque tudo acontece por um motivo e do jeito que tem que ser. Obrigada por me orientar, obrigada por ficar, obrigada por tudo.

Agradeço a minha banca de qualificação que me proporcionou um dos momentos mais lindos da minha vida. Nunca vou esquecer de como vocês conduziram aquela banca: Vanessa Bezerra, Carla Almeida e Rita Freitas, minha mais profunda admiração.

Agradeço à Universidade Federal de Alagoas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à CAPES pela oportunidade e realização do DINTER.

Agradeço aos colegas docentes de Palmeira dos Índios Japson, Gonçalves amigo querido de afetos e longas conversas; Cícero Albuquerque pelas contribuições para esse trabalho, Marinês Coral que cuidou e cuida de todos nós.

Às professoras Silene Freire, Norma Alcântara e Reiva Souza

RESUMO

SANTOS, Marli de Araújo. **Sem açúcar e sem afeto e onde as águas do paraíso não chegam:** a (in)visibilização da violência doméstica contra as mulheres no semiárido alagoano. 2017. 172 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

A invisibilização da violência doméstica a contra mulheres no semiárido alagoano é um processo que faz parte da história da invisibilização da histórias mulheres se concretiza a partir da ausência de serviços que. Assim, esse estudo procura entender como a violência doméstica contra mulheres tem sua visibilidade no semiárido alagoano entendendo que essa violência sofre um processo de invisibilização na medida que a história das mulheres é uma história invisibilizada. O semiárido alagoano não conta como serviços que atendam de forma ampla as mulheres estão em situação de violência doméstica. O processo de invisibilização da história das mulheres é um dos elementos que contribui forma direta com a invisibilização da violência doméstica contra mulheres. Essa invisibilização da violência doméstica no semiárido alagoano é concretizada através da ausência de serviços em todos os âmbitos que atendam as mulheres em situação de violência doméstica. A questão central deste trabalho é entender o processo de invisibilização da violência doméstica contra mulheres. Considerando os trinta e oito municípios que compõe o semiárido alagoano.

Palavras-chave: Violência doméstica. Mulheres. Semiárido – Alagoas.

ABSTRACT

SANTOS, Marli de Araújo. **Without sugar and without affection and where the waters of paradise do not arrive:** the (in) visibilization of domestic violence against women in the Alagoan semi-arid. 2017. 172 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

The invisibilization of domestic violence against women in the Alagoan semiarid is a process that is part of the history of the invisibilization of women stories is concretized by the absence of services that. Thus, this study seeks to understand how domestic violence against women has its visibility in the Alagoan semi-arid understanding that this violence undergoes a process of invisibilization to the extent that the history of women is an invisible history. The semi-arid region of Alagoas does not count as services that attend widely to the women are in situation of domestic violence. The process of invisibilization of women's history is one of the elements that contributes directly to the invisibilization of domestic violence against women. This invisibilization of domestic violence in the semi-arid region of Alagoas is accomplished through the absence of services in all spheres that serve women in situations of domestic violence. The central question of this work is to understand the process of invisibilization of domestic violence against women. Considering the thirty-eight municipalities that make up the Alagoan semi-arid region.

Keywords: Domestic violence. Women. Semiarid – Alagoas.

RESUMÉ

SANTOS, Marli de Araújo. **Sans sucre et sans affection et où les eaux paradisiaques n'arrivent pas**: la (in) visibilisation de la violence domestique contre les femmes dans la région semi-aride de l'Alagoan. 2017. 172 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

L'invisibilité de la violence domestique contre les femmes dans le semi-aride d'Alagoan est un processus qui fait partie de l'histoire de l'invisibilisation des histoires de femmes qui se concrétise par l'absence de services qui. Ainsi, cette étude cherche à comprendre comment la violence domestique envers les femmes a sa visibilité dans la compréhension semi-aride d'Alagoan que cette violence subit un processus d'invisibilisation dans la mesure où l'histoire des femmes est une histoire invisible. La région semi-aride d'Alagoas ne compte pas comme les services qui assistent largement aux femmes sont en situation de violence domestique. Le processus d'invisibilisation de l'histoire des femmes est l'un des éléments qui contribuent directement à l'invisibilisation de la violence domestique contre les femmes. Cette invisibilisation de la violence domestique dans la région semi-aride d'Alagoas est accomplie par l'absence de services dans tous les domaines qui servent les femmes dans des situations de violence domestique. La question centrale de ce travail est de comprendre le processus d'invisibilisation de la violence domestique contre les femmes. Considérant les trente-huit municipalités qui composent la région semi-aride d'Alagoan.

Mots clés: Violence domestique. Femmes. Semi-arides – Alagoas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Relação entre os fatores.....	18
Figura 2 –	“Criança negra castigada”.....	125
Figura 3 –	D. Maria, membro de uma das primeiras gerações de indígenas a se fixar em Januária (AL).....	126
Figura 4 –	Foto do Cordel biográfico que conta a história de Acotirene, que foi uma matriarca do Quilombo dos Palmares respeitada como conselheira para casos rotineiros e de batalha.....	129

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Disposição das comunidades quilombolas alagoanas.....	130
Tabela 2 –	Homicídios femininos nas UFs.....	145
Tabela 3 –	Homicídios femininos nas capitais.....	145
Tabela 4 –	Homicídios femininos nos municípios alagoanos.....	145
Tabela 5 –	Comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas UFs e em suas respectivas capitais.....	146
Tabela 6 –	Serviços alagoanos (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	153
Tabela 7 –	Serviços da mesorregião do agreste alagoano (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	153
Tabela 8 –	Serviços da mesorregião do sertão alagoano (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	153
Tabela 9 –	Serviços da mesorregião do leste alagoano (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	154
Tabela 10 –	Serviços da microrregião Arapiraca de Alagoas (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	155
Tabela 11 –	Serviços da microrregião de Palmeira dos Índios (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	156
Tabela 12 –	Serviços da microrregião de Batalha (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	156
Tabela 13 –	Serviços da microrregião do Sertão do São Francisco (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	157
Tabela 14 –	Serviços da microrregião de Santana do Ipanema (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica.....	157

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAF	Centro de Atendimento a Familiares
CAV	Centro de Apoio às Vítimas
CadUnico	Cadastro Único
CEAV	Centro de Atendimento às Vítimas de Violência
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra Mulher
CEDIM	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher
CEVIBA	Centro de Apoio a Vítimas da Bahia
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CODIM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Cidade de Maceió Conselho
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRAMSV	Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CRAVI	Centro de Referência e Apoio às Vítimas de Crime
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAMs	Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres
GAM	Grupo de Ajuda Mútua
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
JECRIM	Juizados Especiais Criminais
NAVCV	Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos
ONG	Organização não Governamental
PAEFI	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PNPM	Plano Nacional de Políticas para Mulheres
Pró-CEVIC	Programa catarinense de Atendimento às Vítimas de Crime
SEMULHER	Secretaria de Estado da Mulher

SPM Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
TCC Trabalho de Conclusão de Curso
UFAL Universidade Federal de Alagoas

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO.....	15
1	UMA BREVE ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DE CLASSE E GÊNERO NA SOCIEDADE MODERNA.....	20
1.1	Maquinaria e grande indústria: a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a dupla jornada feminina.....	20
1.2	Mulheres e patriarcado.....	26
1.3	Mulheres e história do Brasil: que história?.....	45
2	FEMINISMOS E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	61
2.1	Feminismo ou feminismos?.....	61
2.2	Feminismos no Brasil: ondas, fases e a temática da violência doméstica contra as mulheres.....	64
2.3	Feminismos brasileiros na contemporaneidade.....	81
2.3.1	<u>Feminismo Radical.....</u>	90
2.3.2	<u>Feminismo Liberal.....</u>	93
2.3.3	<u>Feminismo Marxista.....</u>	96
2.3.4	<u>Feminismo Negro.....</u>	100
2.3.5	<u>Interseccionalidade e Consustancialidade.....</u>	103
3	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UMA DAS PRINCIPAIS BANDEIRAS FEMINISTAS E AS RESPOSTAS PÚBLICAS À QUESTÃO.....	109
3.1	Violência contra mulheres.....	109
3.2	Os estudos sobre violência doméstica contra mulheres no Brasil.....	118
4	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ALAGOAS E NO SEMINÁRIO.....	124
4.1	Alagoas: mulheres e história.....	124
4.1.1	<u>Mulheres indígenas.....</u>	125
4.1.2	<u>Mulheres negras.....</u>	128
4.2	Uma história da violência contra mulheres e da resistência feminista em Alagoas.....	132
4.3	O enfrentamento à violência contra mulheres no cenário alagoano atual: dados e a rede de serviços.....	135

4.3.1	<u>Alagoas, Paraíso das Águas: esqueceram da seca do sertão.....</u>	135
4.3.2	<u>Em busca de alguns dados locais sobre violência doméstica.....</u>	139
4.3.3	<u>Os serviços de enfrentamento e combate à violência contra mulheres em Alagoas.....</u>	148
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	162
	REFERÊNCIAS.....	166

APRESENTAÇÃO

O interesse de pesquisar sobre a violência contra mulheres surgiu ainda durante a graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), quando por ocasião do estágio realizado no Presídio Feminino Santa Luzia, o único presídio feminino de Alagoas, em 2002. A inserção como estagiária na realidade das mulheres que estavam presas proporcionou a mim duas observações que eram muito fortes do contexto alagoano das mulheres presas. A primeira era a questão do abandono familiar: as mulheres presas não recebiam visita dos familiares. A segunda observação foi que, mesmo sendo permitido por leis mulheres não recebiam visita íntima dos seus maridos, companheiros ou namorados. Foi sobre esse segundo aspecto que desenvolvi meu primeiro Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sobre as relações de gênero, sobre sexualidade e sobre as mulheres, questionando porque as mulheres presas não podiam fazer sexo. Desde então, tenho pesquisado sobre as relações sociais de gênero com ênfase em mulheres.

Na mesma esteira, depois de graduada, fui trabalhar no Centro de Apoio às Vítimas de Crimes de Maceió (CAV), instituição que não existe mais. Foi naquela instituição que me deparei com mulheres que sofriam pela violência e, especialmente, pela violência doméstica, sendo a imensa maioria delas composta por mulheres em situação de violência doméstica. Foi através do CAV Crime que consegui passar um ano da Delegacia especializada de Atendimento à Mulher de Maceió (AL) e também lá que ouvi pela primeira vez um relato de uma mulher que sofreu violência doméstica cometida por seu marido. Este relato mudou para sempre minha vida, pois descobri a violência contra mulheres em sua face mais cruel (embora eu já tivesse lido sobre o tema) e eu passei a querer compreender aquela violência. Comecei a me questionar porque mulheres sofriam violência, uma vez que fui ensinada desde pequena que ninguém tem o direito de me tocar, me ofender e que preciso ser forte. Essas questões me foram ensinadas muito cedo como mulher e criança negra educada em uma família formada majoritariamente por mulheres negras. Em outras palavras, a realidade que eu havia encontrado no CAV era profundamente estranha ao meu universo pessoal e, por isso, me desafiava.

Assim, a pergunta persistiu em mim mesmo após a saída da instituição: porque mulheres sofrem violência? Foi quando surgiu o mestrado em Serviço Social na UFAL e consegui passar e produzir a dissertação intitulada *Violência Doméstica Contra Mulheres entre o Público e Privado*, defendida em 2008. Pesquisar sobre a violência doméstica contra mulheres durante o Mestrado me mostrou o quanto é difícil ser pesquisadora, ainda mais

sobre um tema que, ao mesmo tempo em que era muito falado no senso comum, era pouco pesquisado em Alagoas. Havia poucas referências bibliográficas que abordassem a realidade de Alagoas, principalmente dentro do Serviço Social. Concluída a dissertação, continuei pesquisando sobre as relações de gênero e a violência contra mulheres.

Quando em 2011, prestei concurso para UFAL para docente no Campus Arapiraca, que foi construído a partir da proposta de interiorização da UFAL. Como professora, iniciei a organização de um grupo de estudos sobre relações de gênero e relações de classe. A partir daquele grupo onde se deu a aproximação com os/as discentes, bem como a partir da convivência na cidade de Palmeira dos Índios (AL), onde é ministrado o curso de Serviço Social, comecei a compreender a especificidade do contexto do semiárido alagoano, do agreste e do sertão no que tange a violência contra mulheres e a violência doméstica contra mulheres. Os relatos dos/as discentes eram afirmativos de que *não havia* um número significativo de feminicídio no Agreste e também não havia muitos relatos sobre feminicídio no Sertão (a maioria dos/as discentes residia no Agreste).

A partir do grupo de estudos referido e do contato com os/as discentes, iniciei uma série de eventos para discutir as relações de gênero em Palmeira dos Índios, ao mesmo tempo em que buscava dados sobre a violência contra mulheres no semiárido alagoano e me deparava com a falta de dados. Isso ocorreu até que em 2012, foi lançado pelo Instituto Sangari de São Paulo o Mapa da Violência 2012, pesquisa realizada demonstrando que o município de Arapiraca era o quinto município que mais matava mulheres em Alagoas, e que o estado de Alagoas em si, era o segundo estado do país na prática do feminicídio. Assim, se mostrava para mim um novo aspecto da violência doméstica contra mulheres, agora especificamente em Alagoas. Não havia dados sobre essa violência e quando eles apareceram, essa violência era muito mais forte no agreste alagoano (onde está a universidade em que leciono) do que em outras regiões do estado.

Os dados da referida pesquisa mostraram ainda, que o feminicídio era crescente, mas não necessariamente algo novo. Por outro lado; através deles, pude identificar que a possibilidade de realização da presente pesquisa se mostrou viável. Naquele contexto, submeti um projeto de tese ao DINTER UFAL –UERJ em 2013.

Durante o processo de pesquisa que conduziu à construção desta tese, vários foram os entraves identificados, dentre eles a dificuldade de mapeamento dos dados sobre violência doméstica nos trinta e oito municípios do semiárido alagoano. Esta dificuldade ocorreu primeiro porque durante o processo de pesquisa identificamos que não são produzidos por estes municípios, regularmente, dados sobre a violência contra mulheres e violência

doméstica contra mulheres. Os dados são exclusivamente centrados no feminicídio e são socializados pelo Instituto Médico Legal (IML) do Agreste e ainda assim não permitem uma análise aprofundada, na medida em que não são dados que de fato permitam apontar que as mortes das mulheres foram produzidas com base na sua identidade de gênero, já que não são muitos os dados sobre as mulheres e as circunstâncias em que ocorreram os assassinatos.

Quando entramos em contato com os outros órgãos que trabalham diretamente com o atendimento às mulheres em situação de violência na região do semiárido alagoano nos foi informado pelos responsáveis que os dados não estavam sistematizados e que, em muitos casos, eles sequer existiam, porque não eram coletados.

Diante disso, a pesquisa teve que ser redimensionada, já que se viu que não seria possível no escopo de uma tese produzir e reunir com precisão os dados quantitativos sobre a violência doméstica no estado de Alagoas. Foi assim, que desloquei minha atenção para a análise dos próprios serviços oferecidos dentro da região destacada para buscar melhor compreender o próprio fenômeno da insuficiência de dados.

Buscando então os serviços de atendimento às mulheres que vivem violência doméstica, de acordo com a divisão geográfica e política do estado de Alagoas, identifiquei um quadro preocupante, observando empiricamente que não tem sido possível a sistematização dos dados porque não existem serviços suficientes que o façam. Redimensionar a pesquisa para o que pode parecer óbvio se mostrou muito rico, na medida em que de fato ficou mais clara também qual a lógica utilizada pelo estado alagoano. Vimos assim uma relação quase tautológica entre a insuficiência de serviços, a inexistência de dados e a não justificativa para ampliação dos serviços, como vemos na figura abaixo:

Figura 1 – Relação entre os fatores



Fonte: Elaboração própria.

Assim, toda a pesquisa que aqui apresento partiu de uma lógica simples e direta: Alagoas não tem no semiárido alagoano atendimento adequado às mulheres em situação de violência doméstica. A partir desta lógica, optei por uma pesquisa descritiva e analítica sobre esta insuficiência, partindo de pesquisa bibliográfica e documental.

Para alcançarmos nosso objetivo geral de descrever e analisar as características da violência doméstica no semiárido alagoano, partimos de autores/as que realizaram a análise das relações de gênero na sociedade moderna, destacando como essas relações foram estruturadas e quais seus significados históricos e sociais. Tendo como suporte a história do movimento feminista no Brasil a partir de "sua segunda fase", quando esse movimento ganhou visibilidade dentro da sociedade brasileira, discutimos também a partir de autoras das ciências sociais e dos estudos de gênero, como as relações de gênero tendem a reforçar as desigualdades sociais entre homens e mulheres.

A análise do movimento feminista no Brasil foi primordial para compreendermos como a violência doméstica tornou-se uma das principais bandeiras de luta daquele movimento social. A compreensão da violência doméstica enquanto questão política só se tornou possível quando esta passou a ocupar o espaço público, produzindo visibilidade, pois é no espaço público que os indivíduos partilham os problemas e podem se mobilizar

coletivamente para enfrentá-los, podendo assim construir uma compreensão política acerca da problemática encaminhada pelo movimento feminista e exigir respostas em termos de políticas públicas.

É através desse caminho teórico-metodológico que articulamos nossa problemática de estudo: a invisibilização da violência doméstica contra mulheres no semiárido alagoano.

Assim, essa tese está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo intitulado: **Uma breve análise acerca das relações de classe e gênero na sociedade moderna** está subdividido em três subitens. O capítulo trata da inserção das mulheres no mercado de trabalho na sociedade moderna, analisando através dessa inserção como a sociedade moderna mantém e intensifica a opressão e submissão das mulheres com o advento da indústria moderna e como a história das mulheres foi inviabilizada no Brasil.

O segundo capítulo intitulado **Feminismos e violência contra mulheres no contexto brasileiro** apresento a discussão histórica sobre o feminismo e o combate a violência doméstica contra mulheres no Brasil.

O terceiro capítulo: **Violência doméstica contra mulheres como um das principais bandeiras feministas e as respostas públicas à questão** analisa as diferentes estudos sobre a violência contra mulheres e violência doméstica contra mulheres no Brasil.

O quarto capítulo: **A violência doméstica em Alagoas e no semiárido** trata da violência doméstica contra mulheres e sua invisibilização no Estado de Alagoas, especificamente no semiárido.

Por fim apresento algumas considerações resultantes da pesquisa e sua trajetória teórico-metodológica as questões expostas no processo de investigação, bem como possíveis contribuições que o estudo que ora apresento possa trazer.

Assim, espero que as reflexões nesse trabalho realizadas contribuam como enfrentamento da violência doméstica contra mulheres e especificamente no semiárido alagoano.

1 UMA BREVE ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DE CLASSE E GÊNERO NA SOCIEDADE MODERNA

1.1 Mulheres e patriarcado

Partiremos para realizar neste primeiro capítulo de uma análise acerca da divisão social e sexual do trabalho a partir do gênero, ou seja, de como a sociedade invisibilizou as mulheres a partir do campo produtivo para assim, alcançar todas as dimensões da vida das mulheres, pois quem supostamente não produz economicamente, não tem também visibilidade política.

As desigualdades de gênero não são geradas na sociedade capitalista, mas são aprofundadas e ressignificadas na medida em que essa sociedade procura a máxima exploração de seres humanos na busca por lucratividade. Assim, no limite, as desigualdades de gênero na sociedade moderna não são frutos dessa sociedade, mas redescobertos e reafirmados dentro de uma lógica em que as mulheres são vista não apenas ligada ao “vínculo entre sistema produtivo e vínculos familiares, mas também entre trabalho assalariado e trabalho doméstico” (HIRATA, 2002, p. 134), ou seja, entre a divisão sexual do trabalho e a significado dessa divisão no espaço público e no espaço privado, através de uma série de fatores que implicam na construção social do que significa ser homem e do que significa ser mulher.

Nesse contexto, o patriarcado é não apenas um modelo de sociedade, mas modelo de educação que vive na tensão própria da modernidade, que prega o seu fim ao mesmo tempo em que o insere em suas relações sociais como fio condutor da socialização de meninas e meninos, mulheres e homens.

O patriarcado como forma socialização não está vinculado ao conceito weberiano, segundo o qual o patriarcado seria um construto social, mas

Como um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar mulheres. Patriarcado é, pois, o sistema de opressão das mulheres” (HATERMAN, 1979 *apud* SAFFIOTI, 2005, p.41).

Dessa forma, o patriarcado se constrói como relação social. Nesse sentido, seu significado é oposto à afirmação de que todas as sociedades anteriores, necessariamente estavam condicionadas a um sistema de dominação e opressão como característica social e imutável. Segundo Toledo (2005) existem indícios que em sociedades anteriores, embora se

tenha encontrado evidências de uma divisão sexual do trabalho baseada nas diferenças entre homens e mulheres, essa divisão não indica que significou como regra geral a submissão de um sexo ao outro, mas uma forma de garantir a sobrevivência do grupo, como sinaliza Toledo (2005, p. 30):

As sociedades matriarcais, por exemplo, nunca foram encontradas. No entanto, inúmeros estudos têm comprovado a tese que as sociedades de caça e coleta revelam bastante igualdade entre homens e mulheres, desfrutando estas de prestígio e desempenhando papéis de suma importância.

Ao lembrar os estudos de Heleieth Saffioti, “autora de inúmeras obras sobre a questão feminina” (TOLEDO, 2005, p 30), o autor continua a reflexão:

“Neste tipo de sociedade”, diz Saffioti “as mulheres costumam prover mais de 60% dos alimentos na atividade cotidiana da coleta. A caça não é realizada todos os dias, contribuindo relativamente menos no sustento do grupo.” Neste mesmo trabalho, publicado pelo Centro de Documentação Maurício Tragtenberg, Heleieth Saffioti, questiona a ideia de que o gênero feminino sempre foi considerado inferior ao masculino. Ela parte da premissa de que todas as sociedades, desde os primórdios da humanidade, construíram imagens do feminino e do masculino, assim, como papéis de sociais correspondentes a essas construções. Dependendo do papel social cumprido pela mulher, o signo de gênero mudava (SAFFIOTI *apud* TOLEDO, 2005, p. 30)

Consideraremos em nossos estudos o conceito de Saffioti de patriarcado, como uma forma de dominação e exploração que resulta da opressão feminina em todos os campos da vida social.

Segundo Saffioti (2005), o patriarcado pode ser compreendido como uma particularidade das relações de gênero, uma vez que gênero é parte da relação mais ampla que envolve em seu significado a possibilidade de relações igualitárias. Patriarcado estabelece relações hierarquizadas nas quais as duas partes atuam, não significando uma obediência total, mas a impossibilidade, de uma igualdade com o dominante, o que implica em perceber as relações de gênero, também como uma relação de poder.

O patriarcado é a forma de sustentabilidade e legitimidade das desigualdades existentes entre homens e mulheres. O patriarcado é compreendido como parte, na medida em que gênero representa relações e estabelece a possibilidade de igualdade em oposição à assimetria entre os sexos em seu sentido biológico reestruturado dentro da sociedade moderna tendo como sustentáculo a divisão social do trabalho.

As relações de gênero que se constroem na modernidade, ou seja, o gênero como categoria de análise histórica e analítica se verifica na sociedade, pois é apenas nessa sociedade que as condições materiais necessárias para instaurar um novo padrão de análise posta na medida em que o mundo burguês se configura em um novo padrão de vida social,

onde, sobretudo, a economia e a sociedade são organizadas de acordo com a lógica específica do capital e da valorização assentada no modelo da civilização urbano-industrial.

A sociedade moderna ao mesmo tempo em que possibilitou avanços até então inimagináveis para a dinâmica de transformação da natureza, elevando de maneira geral as condições de vida da humanidade, impôs um preço social alto a mulheres e homens, historicamente, diante da contradição de que, o mesmo progresso que gera a abundância gera e aprofunda desigualdades em todos os campos da vida social. Dessa forma, a opressão feminina dentro dessa relação, tem no patriarcado o eixo articulador das desigualdades de gênero, na medida em que gera normas e valores sociais em sua utilização social: o patriarcalismo.

O patriarcado e sua utilização social não é uma descoberta ou invenção da sociedade moderna, mas é por esta sociedade rearticulada para atender suas necessidades de manutenção das desigualdades de gênero em consonância com a sua contradição intrínseca, afirmar uma igualdade entre classes, entre homens e mulheres através de formas só possíveis de realizar nessa sociedade, bem como rearticulando antigas práticas sociais¹.

Dessa forma, se aplica à sociedade moderna erguida sobre o modelo urbano-industrial. Sua apresentação na modernidade se configura de forma que sua utilização é ratificada pela sua legitimação social, que lhe atribui uma naturalização, ao mesmo tempo em que o pensamento de que o patriarcado é universal, é sustentado pela ausência de comprovações de sociedades matriarcais, propondo mais uma vez que as sociedades precisam de modelos de supremacia de relações assimétricas entre homens e mulheres, ou seja, que são necessárias formas de dominação entre os gêneros, anulando a possibilidade de outra forma de relações entre homens e mulheres. Nesta lógica, a sociedade só seria possível dentro de um modelo de dominação feminina, o matriarcado anulando a possibilidade de gênero como uma relação de igualdade e equidade em oposição à supremacia ou dominação de um sexo sobre o outro.

O patriarcado é uma forma de organização social em que predomina a autoridade do homem, do pai ou do marido, ou seja, a influência, a superioridade atribuída aos homens. Nessa direção, o questionamento se refere à construção social em que os adjetivos acima são atribuídos socialmente ao sexo masculino com base em atributos biológicos que são referenciados pela sociedade como característica do homem sob o sustentáculo da ausência de

¹ “De acordo com os estudos de Lerner, a construção do patriarcado precisou aproximadamente de 2.500 anos: de 3100 a. C. e 600 a. C., quando apenas então teria se consolidado. Sua idade é, pois, segundo as evidências encontradas por esta historiadora, de 2.400 anos. Somando-se dois períodos, têm-se aproximadamente cinco milênios de dominação masculina.” (SAFFIOTI, 2005, p. 51).

atributos biológicos femininos que se adequassem aos mesmos adjetivos: superioridade, influência, predominância.

São essas características patriarcais que sobrevivem na sociedade moderna. Dessa forma, é preciso reificar o patriarcado na sociedade urbano-industrial, transformando as relações humanas e os seres humanos em seres semelhantes e subjugados à lógica que autoriza que seres humanos sejam guiados de acordo com as leis naturais que regem essa lógica, em detrimento da capacidade de mulheres e homens governarem suas próprias vidas enquanto uma ação humana que possibilita estarem engendrados na prática com o mundo objetivo, como seres de uma única origem e que se relacionam enquanto sua própria essência (MARX, 2004, p. 85), de tal forma que a autoridade masculina seja compreendida como algo natural do homem e não uma construção social.

Hirata (2002) em sua pesquisa realizada sobre o trabalho feminino no Japão, Brasil e França nos mostra como a sociedade moderna mantém a relação patriarcal, ao mesmo tempo em que mantém a força de trabalho feminina para além da exploração que lhe é peculiar, mantendo também as formas de dominação patriarcal que se articula com a exploração, resultando na opressão feminina.

O exemplo japonês utilizado por Hirata mostra como a sociedade urbano-industrial ressignificou o patriarcado, mantendo suas principais características enquanto realiza a exploração da força de trabalho feminina. Estudando a indústria têxtil japonesa, Hirata verifica que são mantidas as relações patriarcais através de uma política que controla a feminilidade e sexualidade femininas, sendo um dos pontos principais dela, a:

[...] aprendizagem de formas elementares da economia doméstica (poupança, contabilidade), das regras da etiqueta feminina (*reigisaho*), dos métodos de realização do trabalho doméstico e da arrumação (a arrumação dos dormitórios prevê minuciosamente a maneira de arrumar as camas, incluindo até mesmo os desenhos muito precisos de como estender lençóis, colocar os pijamas e travesseiros). A aprendizagem também da repetição com virtude, sobretudo a repetição que constitui a própria essência de um determinado trabalho doméstico: no dormitório, as jovens operárias devem arrumar o apartamento duas vezes por dia e lavar roupas uma vez por dia, sob estreita vigilância do estabelecimento (HIRATA, 2002, p.144, grifo do autor).

As jovens são levadas para a indústria após completar a educação formal, o equivalente ao ensino fundamental brasileiro, e enquanto estão na fábrica, estudam o que para nós equivale ao ensino médio. São ensinadas também em nível secundário nos chamados ofícios de mulher (arranjos florais, culinária). Após quatro anos na fábrica e paralelos quatro anos de escola, a maioria das jovens operárias casa-se. A articulação entre capitalismo e patriarcado é perfeita ao mesmo tempo em que a mão-de-obra feminina é explorada de acordo

com as necessidades do capital, são mantidas as relações sociais patriarcais que no limite condicionam as mulheres ao casamento e educadas para tal fim. Dessa forma:

A gestão da mão-de-obra é claramente diferenciada de acordo com os sexos: para os homens que trabalham nas empresas em que o tempo de serviço domina a atividade produtiva, todas as pressões da reprodução são retiradas. Para as modalidades de trabalho das mulheres, é a idade que determina o emprego: jovens elas trabalham período integral até o casamento, mais velhas, após a educação dos filhos, elas se reintegram a esfera produtiva como trabalhadoras em tempo parcial. Essa descontinuidade na atividade assalariada, que se adapta ao ciclo da vida reprodutiva em um mundo do trabalho em que o tempo de permanência no mesmo emprego é uma medida do valor, tem como consequência uma subordinação e uma inferioridade muito marcantes da situação das mulheres no plano da remuneração, dos postos de trabalho e das qualificações. Aqui, a olhos vivos patriarcado e patriarcalismo se combinam para reproduzir o assalariamento tirando partido da diferença do sexo e da idade da mão-de-obra (HIRATA, 2002, p. 141).

O patriarcado na sociedade urbano-industrial não é uma forma de sociedade cujo inverso seria o matriarcado, uma vez que não há indícios de que este tipo de sociedade tenha existido como já enfocado anteriormente, mas antes é um conjunto de atitudes que contribui para determinação dos papéis atribuídos a mulheres e homens, contribuindo de forma direta para a forma como é condicionada a sexualidade e a subjetividade de mulheres e homens: às primeiras na introjeção da sua condição de submissão, e aos homens na internalização de uma superioridade atribuída como verdade, que lhe confere poder e autoridade, sendo-lhes permitida todas as suas atitudes em nome dessa construção social e ideológica, cujos reflexos enquanto opressão é percebido em todos os campos da vida das mulheres, como mercado de trabalho e a violência contra as mulheres seja no âmbito público, seja no âmbito privado.

Essas contradições são parte das relações de gênero como produtos do modelo de sociedade que embora não sejam fruto da sociedade moderna, ganharam dentro desse modelo social, novos significados, reproduzidos na vida cotidiana das mulheres. De um lado, as mulheres são chamadas a “entrar” no mercado de trabalho contribuindo diretamente com a produção – uma vez que o trabalho doméstico não é considerado como trabalho, pois esse trabalho não está diretamente ligado à transformação da natureza, não produz mais-valia, não implicando em tempo de trabalho socialmente necessário. Dessa forma, não estaria sob a lógica do significado social do trabalho.

Esse pensamento ainda predomina na sociedade moderna apesar de se verificar que o trabalho doméstico, amplamente desenvolvido pelas mulheres tem seu significado nas relações sociais, como um trabalho que reproduz as condições de reprodução social tanto no sentido biológico, na reprodução direta de força de trabalho humana, como em seu sentido social de reprodução das relações sociais. Isto ocorre, pois é no âmbito do trabalho doméstico

privado que se reproduz o cuidar, direcionar a educação dos filhos e sustentar uma relação sobre a qual, o patriarcado é ressignificado e reproduzido como contínuo da opressão feminina, contrariando a perspectiva de Engels que descreveu seu fim com o advento da indústria moderna e de Castells que descreveu o fim do patriarcado com o advento do avanço tecnológico da informática (TOLEDO, 2005).

Por outro lado, as mulheres não se afastam da reprodução, vivendo em uma dicotomia que se configura no discurso da mulher livre e moderna (que estaria livre das amarras sociais e conduzida por sua vontade pessoal para realizar ou não suas necessidades de mulher), trabalhadora e mãe sob o argumento de que sua entrada no mercado de trabalho como assalariada, teria a tornado independente, supondo o fim da família patriarcal. Em oposição a esses argumentos, foram desenvolvidas novas formas de controle da sexualidade e capacidade reprodutiva das mulheres exercidas diretamente pela família, pelo Estado e pelas instituições sociais como a igreja e a escola. De acordo com Magalhães (2004, p. 11) essa situação é assim afirmada:

Para as mulheres dizem que elas já se emanciparam e são senhoras de suas próprias vidas e, paralelamente, afirmam ser necessário manter-se sempre jovem, fazendo plástica. Por um lado, os discursos apregoam “um vão para a rua ocupar o lugar que tem direito”. Por outro, afirmam que mãe que não amamenta, está prejudicando seu filho, logo, não é boa mãe. Como amamentar, durante o tempo que a medicina estipulou como necessário, se as horas de atividade e de deslocamento para o trabalho ocupam grande parte do dia? O que fica dessa dupla mensagem? O sentimento de culpa, por não estar fazendo aquilo que é vital para o filho. O discurso é dúbio o tempo todo, porque dúbio é a situação. A ideologia chama a mulher para o mercado de trabalho porque a mão-de-obra é mais barata, menos reivindicatória, mas não pode deixar de frisar que o lugar primordial é a manutenção da reprodução tipo de família e de indivíduos que respondem à produção.

As mulheres estão em constante tensão. Esta tensão é fruto das contradições da sociedade moderna que embora, entenda diversidade presente entre os seres humanos se estabelece também a negação dessa diversidade, assim, está é fruto das relações de classe, da diversidade de mulheres, ou seja, da necessidade de pensar a questão étnico-racial, o espaço geográfico de inserção das mulheres, sua geração o que implica na análise das relações de gênero considerando todos os aspectos citados.

Assim, é preciso analisar que classe e gênero precisam ser pensadas a partir e inserindo outros marcadores sociais, quais sejam: a questão étnico-racial, a questão geracional a orientação sexual, pois é preciso pensar mulheres em sua diversidade, neste sentido estamos pensando em mulheres, pois o patriarcado “limita” mulheres dentro uma padrão que materializa através de um conceito de mulher, e não de mulheres, como um modelo a ser

seguido e vivido, este modelo padrão normatiza mulheres em brancas, heterossexuais, cisgêneras e cristãs².

É nesse contexto que as lutas feministas são possíveis, ou seja, foi apenas na sociedade capitalista que se tornou possível a organização política de mulheres em torno de diferentes bandeiras políticas, embora outras formas de resistência à opressão e exploração das mulheres possam ser identificadas em outros modos de acumulação ao longo da história. Nesta esteira surgiram os movimentos feministas, como movimentos organizados por mulheres e para mulheres, tendo uma das suas primeiras bandeiras a questão da desigualdade salarial e a questão do voto feminino como participação política, ou seja, a participação no mundo público e político.

É nessa esteira que precisamos pensar sobre mulheres. Ou seja, dentro da lógica das classes sociais e da diversidade de mulheres, pois a partir do momento que se constrói o ser mulher estão postos a opressão, a submissão e por consequência a violência que se articula ao patriarcado não como modelo de produção, mas como estratégia de manutenção das relações desiguais de gênero com base na supremacia masculina, seja pela afirmação do sexo biológico, seja pela negação das relações sociais de gênero.

1.2 **Maquinaria e grande indústria: a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a dupla jornada feminina**

*Eu tô chorando, eu tô chorando
Eu tô chorando é por você
Se você não acredita,
Eu vou chorar pra você ver.*
(Cantos do Trabalho. *Destaladeiras de Fumo*.
Arapiraca)

As mulheres em todas as formações sociais sempre trabalharam, e, portanto, sua força de trabalho foi decisiva para o desenvolvimento das forças produtivas. Nas sociedades primordiais (TOLEDO, 2005) as mulheres, a partir da sua condição biológica (parir, gestar e aleitar), observar os ciclos da natureza, pois sua permanência, seu pouco deslocamento permitiu adquirir esse conhecimento: “nesse tipo de sociedade”, as “[...] mulheres costumam prover mais de 60% dos alimentos na atividade cotidiana da coleta. A caça não é realizada todos os dias, contribuindo relativamente menos para o sustendo do grupo” (Ibid., p.30). Partindo dessa premissa, entendemos que a divisão sexual do trabalho existiu antes das

² Essa discussão será realizada no capítulo III.

sociedades de classes, mas não implicou necessariamente em dominação nem exploração de um sexo sobre o outro ou de um ser humano sobre o outro.

A partir da formação das sociedades de classes, cuja premissa é a divisão sexual do trabalho, as mulheres e sua força de trabalho passam a ocupar dois espaços distintos, porém indissociáveis: o espaço público e o espaço privado, realizando tanto o trabalho produtivo quanto o trabalho reprodutivo. Entendemos que estes espaços (público e privado) se constituem a partir das sociedades de classes, pois eles delimitam de forma clara o espaço que as mulheres devem ocupar, ou seja, foi partir das sociedades de classes, que os espaços de homens e de mulheres foram claramente separados. Em outras palavras, foi a partir da apropriação privada da produção que mulheres foram efetivamente ‘destinadas’ ao espaço privado, porém continuaram como força de trabalho no espaço público, com maior ou menor intensidade, a depender de cada momento histórico, assim como do grau de desenvolvimento das forças produtivas.

Assim, foi na passagem das sociedades primordiais para a formação das sociedades de classes, precisamente, para a sociedade escravista que as mulheres, não foi facultado participar em condições de igualdade com os homens no fazer da história, porém elas o fizeram necessariamente enquanto força de trabalho, que não pôde ser dispensada em nenhuma formação social.

Com as sociedades de classes, a exploração, opressão e dominação passaram a fazer parte da vida dos seres humanos, fossem eles homens ou mulheres. A questão é: como isso aconteceu e como as mulheres passaram a ocupar o espaço público e o espaço privado ao mesmo tempo?

Nas sociedades primordiais, o casamento, o matrimônio, era diferenciado por grupos o que permitia que as mulheres tivessem vários parceiros e se relacionassem sexualmente com diferentes homens, assim obrigatoriamente a descendência e linhagem eram determinadas matrilinearmente. Com a sociedade de classes, a organização familiar passou a ser determinada pelo patriarcado. Tal transformação foi concomitante com o surgimento da propriedade privada, ou seja, a monogamia, a propriedade privada e o patriarcado surgem no mesmo período histórico. A família agora passou a corresponder a uma nova forma de sociedade, não mais determinada pela linhagem materna, não mais definida por grupos, mas por um núcleo de relações matrimoniais baseadas na monogamia: a família monogâmica.

O surgimento da monogamia, evidenciando a conexão entre propriedade privada e sujeição da mulher, aos poucos, mostra que o controle sobre a mulher e sua sexualidade é fundamental num regime de propriedade privada. Intensifica-se a divisão sexual do trabalho: o trabalho produtivo da mulher concentra-se na produção

de valores de uso; o do homem, nos valores de troca. Como há precedência da produção de valores de troca sobre valores de uso, a mulher passa a trabalhar para o marido e para os filhos, e o homem trabalha para a troca e aquisição de propriedade (TOLEDO, 2005, p. 28).

Foi então, com a nova formação social e familiar, que o lugar das mulheres passou ser o espaço privado, determinado pela forma como a sociedade produz a riqueza e as necessidades que dessa nova organização social advém, e não mais nas necessidades humanas. Trata-se de exploração, opressão e dominação que associadas à divisão sexual do trabalho resultaram para as mulheres em uma dupla opressão e em uma dupla exploração:

Na família monogâmica, a relação entre os homens e as mulheres, entre os pais e os filhos, entre as irmãs e irmãos, entre as crianças de diferentes famílias são inteiramente distintas, qualitativamente distintas – ontologicamente distintas – das relações que encontramos nas sociedades igualitárias primitivas. Tal como nas sociedades primitivas não encontramos sequer um átomo do Estado, das classes sociais, da propriedade privada e do trabalho excedente, também não encontramos nelas nada que se assemelhe ao marido, à esposa e à prostituta. As relações primitivas entre os homens e as mulheres, entre os adultos e as crianças, as formas de parentesco, etc., por mais distintas ao longo do tempo e entre diferentes civilizações, não exibem qualquer traço das relações de poder que são a essência do casamento monogâmico. A entrada na história da família monogâmica representou a gênese de uma nova relação social, de um novo complexo social – que é fundado pela passagem do trabalho de coleta ao trabalho alienado (explorado). Em todos os casos, sem exceção (LESSA, 2012, p.28)

Assim, a família monogâmica veio atender às necessidades de uma sociedade fundada sobre a exploração do trabalho e na dominação e opressão não só de um ser humanos sobre o outro de forma genérica, mas também na opressão/dominação de um sexo sobre o outro, pois ocorre, em especial, a dominação e opressão das mulheres, agora transformada em propriedade do homem.

As mulheres, muitas vezes, passaram a ter sua força de trabalho duplamente explorada, trabalhando tanto no espaço doméstico para o marido e os filhos (ao mesmo tempo em que preparam e educam as filhas para realizarem o mesmo trabalho) e fora do espaço doméstico a depender da sua classe social. Assim, a condição de classe social das mulheres, em larga medida, determina também seu grau de opressão, pois as mulheres pertencentes à classe dominante exercem a dominação sobre outras mulheres, porém, não deixam de sofrer opressão da dominação masculina. Segundo Nogueira:

Direcionando a atenção para o trabalho feminino, poderemos verificar, já nos séculos precedentes à era Cristã, a presença da divisão social do trabalho. Tanto a mulher livre quanto a mulher escrava tinham seu espaço pertencente à esfera doméstica, pois eram responsáveis pela manutenção da subsistência, cujos campos incluíam a alimentação e a higiene de homens e crianças (MANICUCI, 1999, p. 59 *apud* NOGUEIRA, 2004, p.6).

Assim:

O emprego efetivo da força de trabalho quer de homens, quer de mulheres, configura-se em de diferentes modos nos diversos tipos de formação social. Não apenas a força de trabalho, masculina e feminina, se determina de modo diferente em cada tipo estrutural de sociedade como também nas sociedades baseadas na propriedade privadas dos meios de produção, quer pré-capitalistas, quer capitalistas a força de trabalho feminina determina-se diversamente da masculina (SAFFIOTI, 2013, p. 328).

Destacamos a partir de Saffioti (2013), duas questões importantes para este trabalho: a primeira é que a força de trabalho feminina sempre esteve presente na formação social humana; a segunda é que a força de trabalho feminina irá aparecer com maior ou menor intensidade nas formações sociais baseadas na propriedade privada dos meios de produção. Ela será determinada diversamente da masculina, pois nessas sociedades o valor de troca prevalece sobre o valor de uso e as mulheres produzem valores de troca, pois a força de trabalho feminina é predominantemente ligada à formação da família monogâmica. Para Marx:

Com a divisão do trabalho, na qual todas essas contradições estão dadas e que, por sua vez, se baseia na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras, estão dadas ao mesmo tempo a distribuição e, mais precisamente, a distribuição desigual, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente, do trabalho e de seus produtos, portanto, está dada a propriedade, que já tem seu embrião, sua primeira forma na família, onde mulher e filhos são escravos do homem. A escravidão na família, ainda latente e rústica, é a primeira propriedade, que aqui, diga-se de passagem, corresponde já à definição dos economistas modernos, segundo a qual a propriedade é o poder de dispor da força de trabalho alheia. Além do mais, divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – numa é dito com relação à própria atividade aquilo que, noutra é dito do produto da atividade (MARX, 2009, p.36).

Nestes termos, as mulheres se constituem como escravas dos maridos, assim como dos filhos. Sua força de trabalho é explorada no espaço doméstico na medida em que realiza um trabalho não reconhecido como trabalho, ao mesmo em que é um trabalho naturalmente concebido, ou seja, é construído que, em primeiro lugar, as mulheres não trabalham, dada a naturalização do trabalho doméstico; e, em segundo lugar, sua força de trabalho se torna ‘invisível’ na sociedade de classes, visto que o espaço doméstico não é o espaço da produção dos valores de troca.

A partir do modo de produção feudal, que efetivamente o trabalho das mulheres, tornou-se perceptível, trabalho das mulheres servas, pois as mulheres esposas dos senhores feudais não realizavam as mesmas tarefas das mulheres servas, já que “[...] a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares, tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social [...]” (SAFFIOTI, 2013, p. 61). A mulher durante o feudalismo e

no período imediatamente anterior à Revolução Industrial, “[...] trabalhava nos campos, na manufatura, nas minas, tecia e fiava, fermentava a cerveja, e realizada outras tarefas domésticas [...]” (Ibid., p. 62), pois a família feudal enquanto unidade produtiva tinha a necessidade do trabalho de mulheres e crianças, ou seja, a força de trabalho feminina no modo de produção feudal foi fundamental.

Embora sejam poucos os registros sobre o trabalho das mulheres durante a Idade Média (NOGUEIRA, 2004) a família enquanto unidade produtiva em um modo de produção de subsistência precisava da força de trabalho de todos os seus membros. Em relação à posição social das mulheres, existiam muitas imposições e limitações. Herdeiros mulheres, precisavam obter o consentimento do senhor feudal para casar; as mulheres viúvas que desejavam casar outra vez, também deviam pagar por isso. Para isso, era estipulada uma multa ao senhor feudal, assim como também as mulheres que desejavam permanecer viúvas, tinham que pagar para não contrariar a vontade do senhor feudal (HUBERMAN, 1986).

Em relação ao trabalho fora do espaço doméstico, foi com o surgimento dos primeiros burgos na Inglaterra, por exemplo, que mulheres começaram a exercer as atividades fora do espaço privado, porém apenas as mulheres casadas podiam exercer essas atividades, sendo apenas estas, as responsáveis juridicamente por elas mesmas, pois, O casamento com o membro de uma guilda mercante conferia à mulher “[...] os direitos e os privilégios do seu marido como sua sócia ou coadjuvante, partilhando ela, da vida social e religiosa da guilda. Em caso de falecimento do marido herdava o negócio e tinha o direito de dirigi-lo, segundo lhe aprouvesse [...]” (SAFFIOTI, 2013, p.62).

A entrada das mulheres no comércio era possibilitada pelo casamento: o homem era quem poderia dar a ela essa possibilidade. Assim, ela não tinha privilégios, mas os herdava. Observamos que a depender da necessidade, a continuidade dos negócios era mais importante, então mulheres poderiam participar ampliando as atividades comerciais da família ou dando continuidade às atividades já existentes, desde que fossem casadas. A família é a unidade econômica nas sociedades pré-capitalistas e o trabalho das mulheres neste contexto, não pôde ser ignorado.

Com a instauração de um novo modo de produção, o modo de produção capitalista, ficou explícita a divisão da sociedade em classes claramente antagônicas. Mulheres e homens proletários e trabalhadores de um lado e mulheres e de homens burgueses de outro.

O que estamos afirmando é que as mulheres sempre estiveram presentes na história humana, que sempre foram produtoras de riqueza, porém poucas vezes proprietárias dela. Assim, começamos a entender as primeiras formas de violência contra mulheres que, no nosso

entendimento, permitem em larga medida que ocorram todas as outras formas de violência contra as mulheres, pois em uma sociedade estruturalmente desigual, o apagamento da história das mulheres é necessário para sua manutenção e ressignificação da utilização do patriarcado, como veremos mais adiante, e a existência do patriarcado incide na produção da violência doméstica de gênero.

Destarte, não é nossa intenção realizar aqui um longo estudo sobre o trabalho das mulheres, mas argumentar que através do apagamento da história das mulheres pela via da negação do trabalho (bem como, posteriormente, pela super exploração da força de trabalho feminina), é possível entendermos o reconhecimento da relação entre violência, gênero e patriarcado como condição da organização da luta das mulheres por melhores condições de vida e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica contra mulheres.

Com a instauração de um novo modo de produção, o modo de produção do capital, fica explícita a divisão da sociedade em classes claramente antagônicas. Mulheres e homens proletários e trabalhadores de um lado e mulheres e homens burgueses de outro. Essa não é a única divisão, passa a ficar explícito no capitalismo a divisão sexual do trabalho, ou seja, uma divisão do trabalho a partir do sexo. Essa divisão fica clara a partir da inserção da máquina na produção.

Segundo Marx (2013), a produção mecanizada, ou seja, o ponto de partida para a grande indústria teve repercussões gerais e imediatas sobre os trabalhadores, Marx nos aponta três delas, destacamos uma abaixo:

A apropriação pelo capital das forças suplementares: o trabalho de mulheres e crianças.

Tornando supérflua a força de muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista, ao empregar a maquinaria foi utilizar o trabalho de mulheres e de crianças. Assim, o poderoso meio de substituir o trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, em distinção de sexo e de idade, sob o domínio do capital (MARX, 2014, p.451).

Não analisaremos aqui a primeira repercussão, ou seja, a inserção da força de trabalho feminina na produção a partir do incremento da maquinaria, pois desta repercussão trataremos ao longo deste trabalho. Em relação à força de trabalho infantil, analisamos que a força de trabalho é a única mercadoria que o trabalhador possui e como para o manuseio e operacionalização da máquina, a força física não é uma condição essencial, a utilização da força de trabalho infantil é lucrativa para o capital, ou seja, o contexto da família trabalhadora obrigava a todos os seus membros a venderem sua força de trabalho, inclusive as crianças.

Assim, as crianças da classe trabalhadora estavam inseridas em um contexto de trabalho e mortalidade, ou estavam trabalhando, o que ocorria a partir dos nove anos:

[...] no malfadado distrito londrino de Bethnal Green, tem lugar, todas as segundas e terças-feiras pela manhã, um mercado público, onde *crianças de ambos os sexos, a partir de 9 anos de idade*, alugam a si mesmas para as manufaturas de sede londrinas [...] (MARX, 2013, p. 470, grifos nossos).

Assim, o trabalho infantil não é uma novidade para o modo de produção do capital. Ou morriam, segundo Engels,

[...] em muitas famílias tanto *o homem como a mulher trabalham fora*, do que resulta as crianças serem privadas de qualquer cuidado, ficando fechadas ou entregues ao cuidado de outras pessoas. Por isso, não é de espantar que centenas destas crianças percam a vida nos mais diversos acidentes. Em parte alguma há tantas crianças que são esmagadas por veículos ou por cavalos, têm quedas mortais, se afogam ou queimam, como nas grandes cidades inglesas. São particularmente frequentes as mortes devido a queimaduras graves pelo fogo ou água fervente [...] (ENGELS, 1986, p.128, grifos nossos).

Engels ressalta que essa situação advém da própria condição da classe trabalhadora, ou seja, de extrema pobreza e pauperismo no contexto do capitalismo e não de uma ausência de moral ou abandono dos pais. Destacamos abaixo a segunda repercussão imediata da produção mecanizada, descrita por Marx:

Prolongamento da jornada de trabalho. Se a maquinaria é o mais poderoso para aumentar a produtividade do trabalho, isto para diminuir o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria, em mãos do capital torna-se ela, de início nos ramos industriais de que diretamente gera novas condições que capacitam o capital prolongar a jornada de trabalho, além de todos os limites estabelecidos pela natureza humana. A maquinaria gera novas condições que capacitam o capital a dar plena vazão a essa tendência constante que o caracterizava, cria novos motivos para aguçá-lo a cobiça por trabalho alheio (Ibid., p.460).

Como um meio de incrementar e acelerar a produção, ou seja, reduzir o tempo de produção de mercadorias, a máquina prolonga a jornada e trabalho. Pois, “[...] o movimento e a atividade do instrumental de trabalho se tornam, com a maquinaria, independentes do trabalhador” (MARX, 2014, p.460):

Intensificação do trabalho

Prolongada a duração diária do trabalho, amplia-se a escala da produção, permanecendo invariável a parte do capital despendida em maquinaria e construções. Aumenta, então, a mais-valia, ao mesmo tempo, em que diminuem gastos necessários para obtê-la. É verdade que isso ocorre, em maior ou menor grau, com o prolongamento do dia de trabalho, mas essa ocorrência é mais decisiva na indústria moderna, porque a parte do capital que se transforma em instrumental de trabalho é nela mais preponderante. O desenvolvimento da produção dá uma parte cada vez maior do capital uma forma em que ele pode, continuamente, expandir seu valor e, ao mesmo tempo, perde valor-de-uso, logo que se interrompe o contato com o trabalho vivo.

A máquina produz mais-valia relativa diretamente, ao depreciar a força de trabalho; indiretamente ao baratear as mercadorias que entram na reprodução dessa força, e, ainda, em suas primeiras aplicações esporádicas, transformando o trabalho potenciado, de maior eficácia, o trabalho empregando ficando o valor individual de seu produto inferior ao social e capacitando o capitalista a cobrir o valor diário da força de trabalho como menor porção de valor do produto diário. Nesse período de transição em que a produção mecanizada assume o aspecto de monopólio, os lucros são extraordinariamente altos, e o capitalista procura explorar ao máximo essa lula-de-mel, prolongando ao máximo possível o dia do trabalho. Quanto mais lucra, mais quer lucrar (MARX, 2014, p. 464)³.

Para as mulheres isso teve um significado, pois:

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida do capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. A máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa (SAFFIOTI, 2013, p.67).

São as condições acima que configuram a entrada das mulheres no mercado de trabalho, de uma forma geral a exploração da mais-valia absoluta e mais-valia relativa, através tanto do prolongamento como da intensificação da jornada de trabalho em contraste direto com a redução do uso da força física.

A entrada das mulheres no mercado de trabalho acarretou ainda outras situações concretas que afetaram (e afetam) de forma direta a vida da classe trabalhadora. Por exemplo, o incremento na circulação de mercadorias, pois agora várias mercadorias antes feitas em casa passam a ser compradas já confeccionadas, segundo Nogueira (2004, p.11), “[...] ao diminuir a inversão do trabalho doméstico, aumentou também a inversão do dinheiro e a circulação de mercadorias”. Outro aspecto foi a ser destacado foi a instituição da dupla jornada de trabalho e o adoecimento de mulheres em decorrência do trabalho tanto na fábrica como em casa.

As mulheres trabalhadoras passaram a ter sua força de trabalho duplamente explorada, trabalhando no espaço doméstico para a família, maridos e filhos (ao mesmo tempo em que prepara e educa as filhas para realizarem o mesmo trabalho) e trabalhando fora do espaço doméstico. Porém, o trabalho feminino não foi uma novidade, ou seja, as mulheres não começaram a trabalhar a partir do modo de produção do capital nem dentro nem fora do

³ O uso generalizado da máquina por um determinado ramo de produção. Ao generalizar o uso da máquina no mesmo ramo de produção, cai o valor social do produto da máquina ao nível de o valor individual, impondo-se a lei segundo a qual mais-valia não deriva de trabalho que o capitalista substitui com a máquina, mas das forças de trabalho nela ocupadas. A mais-valia origina-se apenas de parte variável do capital, e vimos que a quantidade de mais-valia é determinada por dois fatores; a taxa de mais-valia e o número dos trabalhadores empregados ao mesmo tempo (MARX, 2014, p.464)

espaço da casa, pois a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu com a inserção das máquinas na produção. Este incremento à produção possibilitou, primeiro, a redução de força de trabalho masculina; segundo a inserção da força de trabalho feminina e infantil na produção; e, em terceiro lugar, a redução de salários de mulheres e crianças sob o pretexto de que crianças e mulheres são mais frágeis, portanto produzem menos. No entanto, mulheres e crianças trabalhavam a mesma jornada de trabalho dos homens. Manifestamente, está embutido não apenas o conflito entre capital e trabalho, mas agora um novo elemento é inserido na produção, a exploração do trabalho infantil e feminino. Nas palavras do próprio Marx (1988, p.28):

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não apenas o lugar do folguedo infantil, mas também o trabalho livre no círculo doméstico, dentro de limites decentes, para a própria família. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho. A compra de uma família parcelada, por exemplo, em quatro forças de trabalho, custa, talvez, mais do que anteriormente a compra da força de trabalho do cabeça da família, mas, em compensação, surgem quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai proporcionalmente ao excedente de mais-trabalho dos quatro em relação ao mais-trabalho de um. Agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas mais trabalho para o capital, para que uma família possa viver. Assim, a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração.

Nesta relação, o capitalismo possibilita o rebaixamento da força de trabalho masculina criando, com essa divisão sexual do trabalho, a competição entre os trabalhadores de sexos diferentes, ou seja, estabelece no campo das relações de produção uma desigualdade sob os auspícios da diferença de sexo e gênero, ao mesmo tempo em que “[...] reduz todos, homens mulheres, crianças, a condição de simples força de trabalho vivo, ou seja, a matéria de exploração do capital visando à ampliação do seu ciclo reprodutivo e à sua valorização” (NOGUEIRA, 2004, p. 10). Assim, o emprego da força de trabalho feminina na indústria não surgiu da exigência e ou necessidade da sociedade, ou de uma necessidade das mulheres em “participarem” como trabalhadoras assalariadas, mas da necessidade do próprio modo de produção do capital e dos seus empreendedores em utilizar uma força de trabalho mais barata com o objetivo de aumentar os lucros, pois o trabalho na indústria capitalista não é inerente nem ao homem em mulher como gênero humano (SAFFIOTI, 2013).

Destarte, a entrada das mulheres na indústria significou a manutenção do seu trabalho no espaço doméstico e, ao mesmo tempo, a exploração da sua força de trabalho na fábrica. Não significou, portanto, sua liberdade, ou seja, não significou como afirma Engels sua emancipação quando afirma que:

A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. Esta condição só pode ser alcançada com a grande indústria moderna, que não apenas permite o trabalho da mulher em grande escala, mas até o exige, e tende cada vez mais a transformar o trabalho doméstico privado em uma indústria pública (ENGELS, 2005, p.57).

A entrada das mulheres na grande indústria moderna não possibilitou sua emancipação, possibilitou sua organização política, ou seja, sua emancipação política dentro dos limites da própria sociabilidade capitalista. O trabalho doméstico, por outro lado permaneceu sendo responsabilidade das mulheres, estabelecendo a dupla jornada de trabalho, pois no capitalismo, as mulheres continuam sendo vistas a partir da visão da classe dominante, ou seja, as mulheres trabalhadoras são vistas de acordo com a “[...] ideologia da classe dominante: a mulher deve ser exclusivamente dona de casa, guardiã do lar [...]” (SAFFIOTI, 2013, p.95). Essa visão é assimilada e vivida por mulheres e homens da classe trabalhadora (e da classe dominante, pois o modelo de família é o modelo da classe dominante), que contribui de forma decisiva para a divisão sexual do trabalho dentro e fora da grande indústria acarretando na dupla jornada feminina.

A dupla jornada de trabalho está intrinsecamente ligada ao trabalho doméstico, ou seja, ao trabalho realizado em casa dentro da divisão sexual do trabalho de acordo com as relações de sexo gênero dentro do modo de produção do capital e de acordo com a classe social que uma determinada mulher pertence. De acordo com Cisne (2012, p.109),

A divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho. Essa divisão segmenta trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos.

A divisão sexual do trabalho é construída socialmente a partir dos atributos físicos de mulheres e homens, ou seja, a partir da diferença de sexo. Nesta esteira, a divisão sexual do trabalho envolve a análise das relações de sexo e gênero. O trabalho não possui uma essência feminina ou uma essência masculina, mas o que existe é uma divisão sexual do trabalho que é resultado de “[...] um sistema patriarcal capitalista que por meio da divisão sexual do trabalho confere às mulheres um baixo prestígio social e as submete aos trabalhos mais precarizados

desvalorizados.” (CISNE, 2012, p.109) não só a trabalhos desvalorizados de acordo com a lógica do modo de produção do capital, mas a desvalorização da força de trabalho feminina.

Assim, a dupla jornada de trabalho é parte da divisão sexual do trabalho dentro do modo de produção do capital, pois envolve do ponto de vista do modo de produção do capital um determinado trabalho precário e desvalorizado, o trabalho doméstico. As mulheres trabalhadoras, então não apenas trabalham, mas trabalham duplamente, tanto na esfera da produção como na esfera da reprodução.

A mulher trabalhadora, em geral realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos dentro e fora da fábrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato de trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no inverso na vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com que possibilita (ao mesmo capital) sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos e filhos/as e as de si própria. Sem essa esfera a reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital seriam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (ANTUNES, 2000, p.108, grifo do autor).

A exploração capitalista, nesse sentido, utiliza das relações sociais e gênero de forma assimétrica justificando a desigualdade através da para ajustar o papel feminino na produção material mantendo ao mesmo tempo o papel feminino na reprodução.

O trabalho doméstico representa a manutenção da formação familiar, ao mesmo tempo, esse trabalho não reconhecido contribui efetivamente para produção na medida em que garante a reprodução. A sociedade moderna, para garantir sua base material precisa garantir sua reprodução, nesse sentido, as mulheres assumem sua condição de classe, que diante da necessidade do modo de produção capitalista as insere como trabalhadoras assalariadas, exercendo uma dupla jornada de trabalho, porém contraditoriamente seu trabalho passa a ser marginalizado e desvalorizado dentro do sistema produtivo.

O aparecimento do capitalismo se dá, pois em condições adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos e mitos justificadores da supremacia masculina, e, portanto, da ordem social que a gerara, no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, p.65).

As mulheres nessa relação passaram a ocupar o espaço privado, doméstico como sinônimo da desvalorização do trabalho em oposição ao mundo da produção, enquanto ao homem é destinado o espaço da produção, o espaço público. Essa separação implica que as

mulheres passaram a se ocupar da família, da reprodução dentro do espaço da domesticidade, em outras palavras, seu papel é manter o modelo familiar correspondente à produção, mas sem deixar de ser vendedora de sua força de trabalho, ou seja, sem deixar de serem trabalhadoras assalariadas na grande indústria moderna.

Nessa esteira, reconhecer que as tarefas e cuidados necessários para garantir a reprodução são de responsabilidade feminina e que fazem parte da natureza feminina, é uma condição indispensável para a manutenção da base familiar que é aparentemente perene e imutável. É necessário para compreender por que a partir da inserção das mulheres na indústria moderna como trabalhadora assalariada, foi também estabelecida a dupla jornada feminina. Por outro lado, esse reconhecimento significa admitir que o trabalho doméstico não é desprovido de valor, ou seja, reconhecer que este trabalho contribui para a produção, na medida em que garante a reprodução e as tarefas da reprodução cotidiana não são intrínsecas à mulher, significa considerar que não há uma determinação biológica natural que determina que trabalho é exercido pelas mulheres e que trabalho é exercido pelos homens.

Assim, uma vez que a “[...] reprodução da classe trabalhadora exige, ao mesmo tempo, a transmissão e acumulação de destreza de uma geração para outra” (MARX, 2013, p.648) exige também que sejam transmitidos e internalizados valores que não permitam o questionamento da ordem e autoridade do capital (MÉSZÁROS, 2011).

Neste sentido, a dupla jornada feminina atribui às mulheres não apenas a realização do trabalho não diretamente mercantil, possibilitando ao capital a sua reprodução, na medida em que o trabalho não diretamente mercantil possibilita a produção da força de trabalho da família trabalhadora. Pois é no espaço da vida privada que o trabalho não diretamente mercantil é realizado, assim como é neste espaço que acontecem as formas de produção dos conceitos e valores capitalistas necessários para a manutenção e reprodução deste modo de produção:

Assim, o processo capitalista de produção, considerado em seu conjunto ou processo de reprodução, produz não apenas mercadorias, não apenas mais valor, mas produz sua própria relação capitalista: de um lado, o capitalista, de outro, o trabalhador assalariado (MARX, 2013, p.652).

Nestes termos, a dupla jornada de trabalho implica também a manutenção do papel histórico atribuído às mulheres, ou seja, cuidar do lar e da família. Neste sentido, ela desempenha um papel fundamental na realização das tarefas cotidianas, ora traduzidas no trabalho não diretamente mercantil, ora nos cuidados com os membros da família, cuidados estes que são diretamente ligados às formas de reprodução dos valores, pois a “[...] família está entrelaçada às outras instituições a serviço da reprodução do sistema dominante de

valores, ocupando uma posição essencial em relação a elas, entre as quais estão as igrejas e as instituições de educação formal da sociedade” (MÉSZÁROS, 2011, p.271).

Estas questões se colocam para a análise a partir da inserção das mulheres na grande indústria moderna, pois sua entrada no mercado de trabalho possibilitou as mulheres não o trabalho, mas o trabalho dentro da sociedade capitalista, visto que o trabalho é uma particularidade do gênero humano e assim capacidade de mulheres e homens, assim, mulheres sempre trabalharam em quaisquer formações sociais.

A entrada das mulheres no mercado de trabalho significou a exploração de sua força de trabalho e sua transformação em trabalhadora assalariada (de acordo com sua classe), significou também o estabelecimento da dupla jornada de trabalho feminina, dentro e fora da fábrica, exercendo um papel fundamental na produção e reprodução do modo de produção do capital, visto que para as mulheres foi estabelecida uma dupla exploração. Sua entrada em massa no mercado de trabalho resultou também em lutas cujos resultados se configuraram em “concessão legislativa” como afirma Mézáros:

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter; exatamente como a “concessão” legislativa às mulheres (MÉSZÁROS, 2011, p. 272).

Exercendo a dupla jornada de trabalho coube à mulher também ‘assumir a responsabilidade’ dentro da família pela reprodução dos valores que dão ao modo de produção do capital a condição de reprodução, uma vez que como afirma Marx (2013) o capitalismo não produz apenas mercadoria, mas precisa se produzir, ou seja, reproduzir a relação capitalista, de um lado o capitalista e do outro lado homens e mulheres trabalhadores assalariados.

Além da ampliação e intensificação da jornada de trabalho na fábrica para as mulheres, devemos acrescentar, a jornada no ambiente privado do trabalho não-diretamente mercantil, ou seja, a dupla jornada de trabalho. Essa dupla jornada para as mulheres dentro e fora da fábrica teve impacto direto na reprodução do modo de produção do capital, tanto na reprodução direta da força de trabalho como nos valores que possibilitam ao modo de produção capitalista manter a reprodução das classes sociais, capitalistas e trabalhadoras e trabalhadores.

Destarte, o fato de as mulheres vivenciarem uma dupla jornada de trabalho desde sua entrada no mercado de trabalho a partir do incremento da máquina na produção, não significa

afirmar que as mulheres são as únicas responsáveis pelas formas de reprodução do capitalismo, mas é entender o significado da venda da força de trabalho feminina e, ao mesmo tempo, da manutenção do seu papel secular de mãe e dona de casa. Contrariando a avaliação de Engels (2005) ao afirmar que a emancipação feminina seria possível a partir da inserção das mulheres na produção em grande escala, o que implicaria em que o tempo dispensado ao trabalho doméstico seria insignificante, o capitalismo mostrou que não. O tempo do trabalho doméstico permanece importante e indispensável à reprodução do próprio capitalismo e a força de trabalho feminina precisa ser duplamente explorada e não dispensada.

Partindo desse pressuposto, entendemos que as relações de gênero não podem ser analisadas fora dessa tensão social⁴. O modo capitalista de produção eleva ao máximo a contradição presente em todas as formações econômicas sociais anteriores assentadas na apropriação dos meios de produção e dos produtos do trabalho humano, na exploração do homem pelo homem.

A reprodução humana (enquanto força de trabalho) é imprescindível à produção e reprodução da forma geral de uma sociabilidade, uma condição. A sociedade moderna instaura um novo modelo de produção, ao fazer isso, segue dois caminhos que, embora aparentemente dicotômicos, são indissociáveis. O primeiro mantém algumas características do antigo regime patriarcal, que são ressignificadas de acordo com as necessidades do capital. Nesta esteira estão as relações de gênero; no segundo, a família é reorganizada para corresponder ao modelo de produção. Assim, a opressão feminina tem um fundamento histórico e social e não natural:

A mulher nasce e é educada para ser oprimida, para saber “o seu lugar” no mundo, que é sempre, em qualquer âmbito, um lugar subalterno. É configurada para aceitar essa condição como se fosse algo natural e ainda, por cima, com um sorriso nos lábios: contido, claro. Essa ideia que a imensa maioria das mulheres intrometa sem qualquer tipo de questionamento, assenta-se assim a função maternal da mulher para justificar uma desigualdade entre os sexos e uma posição de degradante que elas vêm suportando, com maior ou menor intensidade, desde o surgimento das formas mais ou menos estruturais de exploração entre seres humanos (TOLEDO, 2005: p. 23).

O capitalismo, no limite, se apropria do trabalho humano excedente, sendo a extração máxima da mais-valia seu fim último para sua acumulação e expansão. Ressaltamos que, nesse sentido, a divisão das pessoas por gênero não tem um papel relevante, uma vez que se

⁴ Relações de gênero se referem às relações entre homens e mulheres [não apenas. As relações de gênero também remetem às relações entre homens e homens, mulheres e mulheres, pessoas transgêneras etc. E eu não estou me referindo à sexualidade apenas. Estou falando de relações por exemplo como a afirmação das masculinidades ou feminilidades entre pares, dos processos educacionais e de socialização etc]. Neste trabalho, analisaremos esta relação a partir do papel da mulher.

extrai força de trabalho humana. Considerando esta condição, qual o significado nessa sociedade e qual o objetivo da divisão sexual do trabalho, da discriminação feminina? Como se intercalam classe e gênero?

A instauração do capitalismo promoveu a clarificação da divisão de classes baseada na exploração econômica. Para as mulheres, isso teve uma dupla dimensão: a primeira é que o trabalho feminino é desvalorizado em exaltação à superioridade masculina, essa desvalorização baseada em sexo faz emergir a segunda dimensão, ou seja, paulatina e progressivamente as mulheres são relegadas à margem da produção, seu trabalho foi marginalizado dentro do modo de produção.

As determinações da produção separam as tarefas que devem ser feitas por mulheres e homens dentro da sociedade moderna, ou seja, o que é necessário ao modo de produção no âmbito das relações de gênero, são tarefas realizadas em espaços específicos e diferenciados. A reprodução biológica é direcionada ao lar, ao espaço da família, ao espaço privado e o que é destinado à rua, aos negócios, à instância econômica e legal, ou seja, o que é político e significa poder, é direcionado ao público, aos setores da administração. As esferas onde esses papéis se concretizam são esferas postas pela sociabilidade: “[...] o lugar produção, lado de fora, e o lugar da reprodução, o lado de dentro” (MAGALHÃES, 2005, p. 41).

Tal lugar destinado às mulheres não surgiu com a sociedade moderna, mas com a sociedade de classes, ou seja, a participação das mulheres na produção capitalista a partir da Revolução Industrial. Isto não significa necessariamente que a opressão feminina tenha tido sua origem naquele momento histórico, como já foi dito. Toledo (2005) traz à tona a discussão de Engels sobre a origem da opressão feminina a partir do surgimento da propriedade privada e do casamento monogâmico:

O desmoronamento do direito materno, a *grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo*. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada, sobretudo, entre os gregos dos tempos heroicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (ENGELS, 2005, p. 66, grifo do autor).

Essa divisão social do trabalho, fundada em sexo como fator biológico, determina que as mulheres tenham seu papel definido em sua capacidade reprodutiva: assim, a relação de subordinação da reprodução à produção se apoia na divisão sexual do trabalho.

Nessa lógica, o intercalar de classe e gênero se configura na dimensão do imbricamento da reprodução e sua dependência da produção. Em outras palavras, na

sociedade de classes as relações de gênero é a base para a divisão sexual do trabalho que aliada ao patriarcalismo, ressignificado para responder às necessidades do capital, estabelece a “[...] subordinação das mulheres aos homens e assim afastando as mulheres do campo sócio-político, do campo do poder” (MAGALHÃES, 2005, p.5).

A exploração capitalista, nesse sentido, utiliza o fator sexo em sua determinação biológica para ajustar o papel feminino na produção material através da reprodução. Essa necessidade do afastamento das mulheres do campo do poder representa a ligação entre poder e política, ao mesmo tempo em que apoia a construção ideológica de que a expropriação máxima da força de trabalho humana no limite não tem sexo. Para manter essa exploração, o sistema se valerá de construções ideológicas que garantam a produção material e a reprodução humana e social.

Essas contradições são essenciais a essa sociedade, ou seja, o afastamento das mulheres do campo da política e do poder é o que também possibilita a organização política das mulheres, suas vidas cotidianas, suas dores domésticas, traduzidas em violências. Essa contradição nos mostra que esse afastamento é móvel, depende do contexto histórico da própria sociedade capitalista que não é estanque. É nessa mobilidade que podemos falar de gênero e relações de gênero, que podemos falar sobre violências.

A violência sofrida por mulheres na sociedade moderna, é então “percebida”, pois passa a ser vista pelas próprias mulheres no sentido político, ou seja, a construção da sociedade moderna em suas contradições, que possibilita avanços científicos e sociais e a mesma sociedade que mantém relações sociais de gênero hierarquizadas, que mantém relações patriarcais e subordina mulheres aos homens.

As relações de gênero estão inseridas no contexto contraditório da sociedade moderna. Essa relação não é imediatamente percebida, pois embora, seu eixo norteador seja a economia, as relações sociais são perpassadas pelas contradições, mesmo que pensemos na constituição autônoma de uma subjetividade, são estas contradições que efetivamente tornam-se obstáculos para sua busca, uma vez que representaria a negação das estruturas simbólicas que sustentam esta sociedade e que tornam as mulheres dependentes outro sexo (MAGALHÃES, 2005, p.43).

Assim, para compreender como essa sociedade mantém as desigualdades de gênero como elemento importante para a manutenção da exploração da força de trabalho e como isso repercute de forma intensa e violenta nas mulheres é preciso entender que as relações de gênero, são relações socialmente construídas a partir de uma dada sociedade como ela se compõe, qual momento histórico, não é uma realidade dada, mas uma relação construída. O

que afirmamos é que as relações de gênero são construídas a partir de vários elementos presentes na vida social, o trabalho, a religião, a vivência sexual, o corpo. E nessa lógica corrirei o maior risco da minha tese, pois não penso essas categorias fora de uma realidade cuja premissa seja apenas a cultura ou a biologia, estou defendendo que essas categorias são sociais na medida em que só fazem sentido na vida em sociedade, uma vida complexa em que uma dimensão não anula a outra, mas a faz maior e dependente. Não estou aqui, por exemplo, anulando a biologia dos corpos sexuados, mas trazendo que o corpo sexuado só é um corpo sexuado a partir do gênero, não como sobreposição, mas como articulação real e permanente.

O trabalho é iminentemente humano e social, sua construção o ato teleológico primário e ou secundário não identifica corpos, mas a exploração do trabalho identifica gênero, não como algo que atrapalha no sentido mais restrito da exploração humana, mas como algo que beneficia essa exploração através do rebaixamento dos salários, por exemplo; A religião não reservar lugar de corpos, mas lugares de gênero, não importante se as mulheres querem fazer sexo como prática sexual, ou se querem ter filhos, o que fica determinado é seu gênero foi ensinado socialmente e culturalmente a ser. Então seu lugar na religião, a depender da religião, estamos aqui falando de uma direção dominante de religião, ocidental judaico e cristã, ensina as mulheres seu lugar de dentro das relações de gênero.

Aceitando a limitação da natalidade sempre que alguma coisa de ordem física, social ou econômica, a imponha o protestantismo reconhece como igualmente legítimas as duas finalidades do casamento: a satisfação sexual e a procriação, pois encara não apenas como uma relação física entre dois seres, mas como uma relação na qual se compromete a totalidade humana. Ao contrário da Igreja Católica que nunca deixou de ver a sexualidade como algo sujo e indigno, exceto quando submissa à única finalidade: a procriação. (SAFFIOT, 2013, p.148).

Os princípios das religiões de origem ocidental deixam claro o que estamos defendendo não há escolha, não há saída em se tratando das mulheres. A limitação física, o controle, a satisfação se concretizam nas relações sociais de gênero, o matrimônio heteronormativo, através do controle do corpo feminino.

A vivência sexual é também um elemento dessas relações, pois o que pesa não é a sexualidade como vida pulsante, que permite a realização de outras questões que não o desejo sexual, como por exemplo, a liberdade sexual. A questão são as relações de gênero presente nessa relação, ou seja, com quem nos deitamos em uma sociedade regida pela heteronormatividade, por uma visão de gênero binário, pela constante negação das identidades de gênero.

Relações de gênero, são relações sociais, são relações sociais de gênero. São relações que se concretizam na vida em sociedade de homens e mulheres. Nas relações que se

estabelecem entre mulheres e mulheres: homens e homens; Mulheres e homens; São relações que se concretizam nas relações ente mulheres trans. e mulheres trans.; Homenstrans. e homens trans., não são relações binárias, mas relações que trazem outros marcadores sociais como raça e etnia, geração. Não podemos pensar as relações sócias de gênero fora dos contextos e particularidades da totalidade da vida social, mas também não podemos anular as especificadas particularizam essas relações, por isso gênero não é sinônimo de mulheres.

Deixo claro que minha tese é sobre mulheres, mas é preciso ampliar o conceito, as relações de gênero tem uma dinâmica, muito mais ampla que pode ser reconfigurar sem que a estrutura da sociedade de altere em sua base material, o que estamos vivenciando na atualidade a meu ver, nunca discutimos tanto relações de gênero, gênero nunca foi tão visível e invisível ao mesmo tempo penso que ainda não encontramos as explicações ainda estamos vivendo analisando, sentindo.

Ao mesmo tempo que falamos de mulheres e violência doméstica na mídia não temos dados suficientes, é o caso de Alagoas; ao mesmo tempo não conseguimos ver mulheres trans. como mulheres e que sofrem violência por sua identidade de gênero. Assim, as relações de gênero são negadas, mas a realidade grita todos os dias que elas existem.

Ter relações significa ter vínculo, intimidade, afinidade parentesco com alguém, se pesquisarmos em dicionário a palavra gênero isoladamente encontramos que significa aquilo que diferencia homens e mulheres, ou seja, existe uma dominação da palavra e do conceito de restrita. Assim, como pensar em relações com alguém que não se enquadra no conceito dominante?

Nessa esteira, é preciso considerar as formas como homens e mulheres são forjadas socialmente dentro das relações de gênero que predomina da sociedade e como são representadas e a relação dessas representações com a manutenção da sociedade de classes em suas dimensões produtiva, reprodutiva e ideológica.

Nesse sentido, a subordinação feminina precisa ser introjetada pela sociedade, de tal forma, que seja considerada natural, principalmente, na relação produção/reprodução, por meio do discurso homogêneo disseminado por essa sociedade de que as capacidades biológicas de cada sexo determinam seu papel social. Assim, o papel feminino é condicionado pela capacidade biológica da reprodução dos seres humanos e sua vinculação ao cuidar, corporificados na condição biológica feminina de gestar e aleitar.

O trabalho doméstico representa a manutenção da formação familiar, ao mesmo tempo em que esse trabalho não reconhecido contribui efetivamente para produção na medida em que assume a necessidade da reprodução social. A sociedade moderna, ao garantir sua base

material precisa garantir sua reprodução, nesse sentido as mulheres assumem sua condição de classe, que diante da necessidade do modo de produção capitalista a insere como trabalhadora assalariada.

Hirata (2002)⁵, ao analisar as relações entre família e empresa no Japão, esclarece como essa relação se concretiza ao mostrar como as mulheres japonesas são socializadas em uma sociedade patriarcal cujos objetivos são voltados para produção através de um rigoroso controle da reprodução. Nesse sentido, as mulheres são preparadas tanto para o trabalho produtivo como para a reprodução, ou seja, são mantidas as formas de educação, as mulheres instruídas em todas as artes domésticas, serão chamadas apenas para as denominadas profissões femininas e, mesmo quando vai para a fábrica, seu aprendizado doméstico é mantido.

Nessa relação estão articuladas as categorias sexo, gênero, produção e reprodução como categorias fortemente perpassadas pelo patriarcalismo, pois embora sexo e gênero não sejam categorias sobrepostas, são dependentes e interligadas como a produção e a reprodução. A necessidade da reprodução biológica e social dos seres humanos vinculada aos ditames da produção dentro da sociedade capitalista desvela que a dominação dos valores patriarcais não é intrínseca à natureza humana. Mulheres não são naturalmente submissas aos homens, mas esta afirmação de submissão é uma característica tradicional da sociedade que é apropriada/potencializada pelo modo de produção capitalista, como vemos abaixo:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois em condições adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos e mitos justificadores da supremacia masculina, e, portanto, da ordem social que a gerara, no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (COMBES; HAICAULT,s/d], p.35).

As mulheres nessa relação passam a ocupar o espaço privado, doméstico como sinônimo da desvalorização do trabalho em oposição ao mundo da produção, enquanto ao homem é destinado o espaço da produção, o espaço público estatal. Essa separação implica

⁵ Segundo Hirata (2002, p. 141), “o capitalismo japonês, apesar as mudanças históricas e de sociedade manter intocável desde o século XIX” (Ibid., p.141). “O sistema de conventos-dormitórios (...). Esse sistema, que estende da fábrica para os próprios locais da reprodução, por meio da responsabilidade da empresa e pela educação das jovens operárias, foi implantado no século XIX nas indústrias têxteis japonesas de acordo com o modelo francês: a transferência de um sistema de gestão da força de trabalho feminina do ramo têxtil da França para Japão foi acompanhada (cf. Izumi, 1980; T. Hayashi, 1979) baseado na responsabilidade pelo conjunto da vida produtiva e reprodutiva por parte da empresa, comum desde o século XIX na França.” (HIRATA,2002, p.143).

em duas situações: a) as mulheres passam a se ocupar da família, da reprodução dentro do espaço da domesticidade, em outras palavras, seu papel passou a ser manter o modelo familiar correspondente à produção; b) as mulheres foram desvinculadas do espaço político. Destarte,

Compreender dessa forma, a produção e a reprodução são indissociáveis. Não se pode pensar uma sem a outra, uma é condição da outra. Curiosamente, no entanto, enquanto o bom senso ou utopia recomendaria que a primeira fosse submetida à segunda como meio ao fim, e que os seres humanos produzissem bens para subsistir e se perpetuar, que organizassem essa produção em função da reprodução, é o inverso que se produz historicamente e são as modalidades da produção determinam as modalidades da reprodução (Ibid., p. 25).

Dessa forma, foi estabelecida a separação entre o público e o privado, as mulheres foram desvinculadas do campo do poder político. Nesta esteira, reconhecer que as tarefas e cuidados necessários para garantir a reprodução são de responsabilidade feminina e que fazem parte da natureza feminina constitui uma condição indispensável para a manutenção da base familiar que é aparentemente perene e imutável e para a estabilidade do sistema capitalista. Por outro lado, esse reconhecimento significa a admitir que o trabalho doméstico não é desprovido de valor, ou seja, reconhecer que este trabalho contribui para a produção na medida em que garante a reprodução e as tarefas da reprodução cotidiana não são intrínsecas às mulheres, significa considerar que não há uma determinação biológica natural.

Assim, a opressão e submissão das mulheres não são naturais, mas fundadas na sociedade de classes e na sociedade moderna, esta mantém novas e velhas configurações, novas a partir da organização política das mulheres e velhas, pois são demandas históricas. Entender a construção das sociedades de classe a nosso ver é fundamental para compreender a violência contra mulheres e violência doméstica contra mulheres, pois estamos analisando a violência doméstica contra mulheres nesta sociedade, portanto, é preciso analisar a condição de classe das mulheres, pois é parte da história das mulheres na sociedade de classes e tem reverberação em todas as mulheres.

1.3 **Mulheres e história do Brasil: que história?**

A história das mulheres é uma história que não nos foi contada e nem ensinada. Quando aprendemos sobre as mulheres na história, essas aparecem como heroínas pontuais que em alguns momentos tiveram a coragem isoladamente de desafiar a sociedade ocidental, branca, racista e patriarcal. Assim, nossa história é invisibilizada e, conseqüentemente, torna-se uma história que não mostra de fato a trajetória histórica das mulheres para além de momentos considerados notáveis para uma mulher realizar. Neste sentido, essa seção tem

como objetivo discutir um pouco mais sobre o processo de invisibilização da história das mulheres e as violências sofridas por nós.

Ao analisarmos a formação social e econômica brasileira nos deparamos com a (in) visibilidade da mulher no processo histórico da formação social e econômica do Brasil. Os registros sobre a participação das mulheres no Brasil iniciaram a partir do final da “[...] segunda metade século XIX e nas primeiras décadas do século XX, as lutas e manifestações esparsas cederam lugar a uma campanha mais orgânica pelos direitos políticos de votarem e de serem votadas” (PINTO, 2003, p.13). Posteriormente, prosseguiram com maior força e visibilidade nas décadas de 1960 e 1970, precisamente 1970, quando os estudos e pesquisas sobre as relações de gênero iniciaram e ganharam visibilidade nas universidades brasileiras e a partir da organização dos movimentos feministas da chamada segunda fase ou segunda onda⁶.

Assim, os primeiros estudos feministas versaram sobre o trabalho feminino e sobre a força de trabalho feminina no Brasil e trouxeram seus primeiros resultados a partir da década de 1980, com exceção do livro *Parque Industrial*, publicado em 1930 de autoria de Patrícia Galvão (Pagu)⁷. O que nos chama a atenção, é que essas primeiras produções tratavam sobre a força de trabalho feminina e o trabalho de mulheres a partir do processo de industrialização brasileira, não analisando os períodos históricos anteriores, ou seja, os períodos pré-colonial, Brasil Colônia, Brasil Império e o início do Brasil República.

A participação das mulheres, enquanto força de trabalho nos períodos citados, ainda é pouco estudada e pouco divulgada. A formação econômica e social brasileira não foi construída apenas por mãos masculinas, é preciso considerar que homens e mulheres indígenas sofreram tentativas de escravização pelo colonizador português e que mulheres negras e homens negros foram escravizados durante o regime escravocrata brasileiro.

As mulheres são diferenciadas por sua classe social. As classes sociais se configuram em um divisor importante e fundamental para estabelecer a força de trabalho feminina, portanto, quando falamos de mulheres no Brasil, não podemos falar como uma palavra que generaliza, que iguala e define todas as mulheres brasileiras e em todas as épocas. Estamos falando da diversidade de mulheres que historicamente fazem parte da formação social e econômica brasileira, quais sejam: as mulheres índias, as sinhás, as escravas, as mulheres

⁶ O movimento feminista brasileiro é cronologicamente dividido em duas fases. A primeira fase que iniciou no fim do século XIX e foi até as primeiras cinco décadas do século XX, denominada feminismo bem-comportado, cuja principal bandeira de luta era pelo direito das mulheres à participação política; e houve também o feminismo da segunda fase, ou segunda onda, que iniciou entre as décadas de 1960 e 1970 e permaneceu até a atualidade.

⁷ O livro *Parque Industrial* foi publicado em 1930.

operárias, trabalhadoras e as mulheres burguesas, as mulheres brancas e as mulheres negras. As especificidades da classe social e do pertencimento étnico-racial no Brasil são elementos fundamentais para compreender a força de trabalho feminina na formação econômica e social brasileira, inclusive atual.

Assim, analisando a formação social e econômica brasileira, segundo Prado Júnior (1973, *passim*, grifos nossos):

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura social, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra de que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira.

Assim, a força de trabalho era de homens e mulheres, velhos (as) e jovens, crianças e adultos (as). Não havia uma distinção, mas sim uma utilização dessa força de trabalho de acordo com o entendimento, com a compreensão das relações de gênero trazidas da Europa pelo colonizador português, uma vez que os países europeus conseguiram vastos territórios nas Américas (STEARNS, 2013, p. 101) entre os anos de 1.500 e 1.900:

A questão de gênero esteve em pauta desde cedo, tanto implícita quanto explicitamente. A dominação europeia inevitavelmente afetou o *status* dos homens nativos, forçados a relacionamentos de dominação. Isso deu particularmente onde as economias agrícolas substituíram a caça e a coleta, com grande parte da América do Norte. Em muitos casos, ocorreu a subjugação das mulheres, à medida que os homens afirmavam sua masculinidade de novas formas. A força cultural mais explícita era o cristianismo, cujos missionários tinham fortes convicções de como homens e mulheres deveriam se relacionar (STEARNS, 2013, p. 101, grifo do autor).

Os novos padrões de gênero que chegaram ao Brasil com os portugueses alteraram definitivamente a forma como os nativos brasileiros se relacionavam, pois, um novo elemento foi introduzido, forçosamente: o cristianismo, bem como o fato de que a economia colonial no Brasil surgiu sob a égide do capitalismo comercial (SAFFIOTI, 2013). A força de trabalho feminina, enquanto força de trabalho dominada e oprimida, surgiu Brasil sob a combinação da influência dos valores cristãos e da dominação masculina de acordo com os padrões europeus.

A partir de 1.600 instalou-se no Brasil o trabalho escravo. O período escravocrata brasileiro a nosso ver, não seguia a tradicional divisão sexual do trabalho estabelecida entre trabalho produtivo para os homens e trabalho reprodutivo para as mulheres. Se, de um lado, o colonizador português trouxe para o Brasil um novo padrão para o relacionamento entre

homens e mulheres, trouxe também o processo de implantação do capitalismo no mundo, ou seja, a colonização brasileira que aconteceu sob a égide do capitalismo comercial, precisou dar respostas e a força de trabalho escrava foi a principal resposta dada. O elemento étnico-racial, sendo raça aqui entendida como conceito historicamente construído para justificar a dominação de classes através das diferenças que os seres humanos possuem e que se manifestam biologicamente, por exemplo, na cor da pele, ou ainda a “etnicidade, que expressa entre outras coisas, uma identidade cultural” (LUCENA, 2010, p.123) foi utilizado como justificativa para a prisão e escravização de homens negros e mulheres negras.

A força de trabalho das mulheres negras foi utilizada na lavoura de café nos engenhos na mesma proporção que a do homem negro. As condições eram as mesmas, a divisão sexual do trabalho, portanto, não se aplicou. O que aconteceu foi que algumas mulheres negras foram trabalhar na “Casa Grande” como escravas domésticas, mas isso não aconteceu com as todas as mulheres negras. Assim, mulheres e homens dormiam juntos nas senzalas, desempenhavam o mesmo número de horas de trabalho. Não existiam para as mulheres negras as características atribuídas às mulheres em geral: de fragilidade e sensibilidade (as mesmas que existiam para a sinhá), pois o que importava era a força de trabalho, portanto, a escravidão brasileira, foi a nosso ver, uma evidência de que as teorias dominantes sobre as relações de sexo e gênero que afirmam que as diferenças biológicas existentes entre os sexos explicam as desigualdades de gênero não se sustentam.

A força de trabalho das mulheres negras foi tão essencial quanto a força de trabalho dos homens negros para a formação econômica e social do Brasil. Assim, independentemente da cor da pele ou da etnia a força de trabalho feminina foi (e é) massiva no Brasil.

A mulher escrava exercia ainda um papel diverso do papel da mulher branca no que diz respeito à sexualidade. Por ser mulher, negra e escrava, seu corpo não era respeitado, pois ela era propriedade do senhor de escravo. Seu corpo era violado, os padrões morais cristãos não eram aplicados às mulheres negras, mas apenas às mulheres brancas, ou seja, a sinhá:

[...] o destino das meninas estava socialmente traçado. No futuro elas deveriam contrair núpcias com o filho de um parente não muito distante, de um compadre ou ainda de um político importante da região. Mas, para que isso se concretizasse, era de fundamental importância que as meninas tivessem um enxoval e um dote. O primeiro era confeccionado ao longo dos anos até a chegada do casamento. O segundo era um problema. Podendo ser em dinheiro, terras, apólices bancárias, ou outras formas de riqueza, tinha que estar garantido de alguma maneira. Para uma donzela, a ausência ou a perda do dote significava a muito provável exclusão de determinados círculos sociais e a temida solteirice [...] (AREND, 2013, p. 66).

Se, de um lado, as mulheres não se “enquadravam” nas regras acima, por outro lado, a mulher branca também era tratada como mercadoria, sendo barganhada para manutenção da propriedade privada, para acordos políticos. Sua vida era determinada pelo poder do patriarcado, a dominação de gênero era exercida da mesma forma. Nas palavras de Toledo (2005, p.2001: “Mulheres, o gênero nos une, a classe nos divide”.

Com a expansão da colonização ocorreu a descoberta das jazidas auríferas em Minas Gerais, estabeleceu-se um novo veio de exploração da Metrópole sobre a Colônia e a força de trabalho empregada na mineração é à força de trabalho de mulheres e homens e negros em sua maioria: “A mão-de-obra é quase totalmente constituída de escravos africanos; o trabalho livre é excepcionalmente (embora ocorra por vezes, sobretudo pelos fins do século) e o índio não é empregado [...]” (PRADO JÚNIOR, 1973, p.59).

Naquele período histórico, existia no Brasil uma força de trabalho majoritariamente escrava, mas não majoritariamente masculina, visto que as mulheres trabalharam na mineração, porém a mulher mineira foi excluída de qualquer cargo que envolvesse decisões políticas na sua participação.

Diferente do trabalho no cafezal ou no engenho, com o ciclo da mineração, a divisão sexual do trabalho ficou muito explícita, pois a presença feminina em Minas Gerais se expandiu principalmente no comércio, embora existissem mulheres trabalhando nas minas e, ainda, no comércio. As atividades exercidas por mulheres eram de alguma maneira relacionadas ao trabalho reprodutivo, pois:

Os papéis sexuais na colônia reproduziram, o que se conhecia da metrópole. Tudo parecia confirmar isso. O da atuação feminina nos ofícios mecânicos é desalentador. Entre os ofícios que se multiplicam pelas Gerais, por multidões de ferreiros, latoeiros, sapateiros, pedreiros, carpinteiros, ourives, pouco se vislumbra a presença feminina. Apareciam, sim, ocupadas na panificação tecelagem e alfaiataria, dividindo com os homens essas funções, cabendo-lhes alguma exclusividade quando eram costureiras, doceiras, fiandeiras e rendeiras. [...] nos pesados trabalhos de extração mineral parecia confirmada a imagem legada pela pena de viajante Rugendas, *Lavagem de ouro preto, perto de Itacolomi*, em que mulheres em segundo plano aparecem carregando gamelas com pedras que seriam lavadas. Não havia impedimentos formais ao seu trabalho de mineração, mas diante de exigência de resistência e força física, restringiam-se à função de carregadoras de gamelas (FIGUEIREDO, 2011, p. 143, grifos do autor).

A presença feminina foi muito forte durante o ciclo da mineração, exercendo atividades, principalmente, no comércio. A divisão sexual do trabalho durante do ciclo da mineração foi explícita. Assim, as mulheres, mesmo no comércio, não realizaram atividades “consideradas masculinas”, aparecendo em segundo plano, o que significou a invisibilização de sua força de trabalho.

Assim, em Minas Gerais, a presença feminina foi intensificada nas atividades de cunho comercial, principalmente as atividades “consideradas femininas” e que são extensão do trabalho reprodutivo: “[...] às mulheres era reservado, o comércio de doces, bolos, frutos, melaço, queijos, leite, marisco, alho, pomada, polvilho, hóstias, obreiras, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados” (FIGUEIREDO, 2011, p. 144).

A presença feminina no comércio teve como resultado a multiplicação indiscriminada de vendas pelo território, chegando às vilas mais distantes do centro comercial das Minas Gerais, onde as vendas eram realizadas “[...] nas casas das mulheres alforriadas ou escravas que nelas trabalhavam no trato público” (Ibid., p. 1445). Outro resultado deste processo foram as mulheres denominadas de “negras de tabuleiro” as mulheres que se dedicam ao comércio ambulante, essas mulheres “[...] infernizaram a vida das autoridades além-mar [...]” (Ibid., p. 146), pois elas vendiam de tudo: desde mercadorias até, inclusive, o corpo. Assim, as mulheres se tornaram um problema, ou melhor, a presença feminina no comércio se tornou um problema, na medida em que tudo era negociado, uma vez que as mulheres tinham em torno de si uma gama dos mais variados segmentos, pois a atividade comercial permitia o melhor deslocamento, mobilidade e contato com as pessoas, principalmente a população pobre. Isso significou que as mulheres comerciárias no contexto do ciclo do ouro em Minas Gerais protagonizaram a construção de uma “[...] solidariedade a práticas como o desvio do ouro, contrabando, prostituição a articulação com os quilombos [...]” (FIGUEIREDO, 2011, p. 146).

Naquele contexto, a prática da prostituição feminina, ao mesmo tempo em que foi duramente combatida pela Coroa Portuguesa, contraditoriamente foi amplamente estimulada. Pois, de um lado estavam os preceitos morais cristãos, por outro lado existia um alastramento da pobreza onde uma das maiores expressões foi a prostituição que era amplamente aceita. Assim, ao mesmo tempo em que existiam medidas repressivas à prática da prostituição, a mesma era aceita como moeda de troca da fiscalidade da Fazenda Real:

[...] as mulheres pobres e forras seriam fortemente marcadas com a introdução de um novo método de cobrança do quinto a partir de 1735. Esse direito que possuía a Coroa portuguesa de receber 20% de todo o ouro retirado de seus domínios por sucessivas formas de cobrança ao longo do século XVIII. Com o sistema decapitação e censo da indústria, ampliou-se a base tributária dos contribuintes do quinto (normalmente, só pagavam os mineradores, envolvendo, além de um pagamento per capita sobre todos os escravos de Minas, contribuições dos estabelecimentos comerciais com taxas proporcionais ao seu tamanho). O que iria alcançar de modo mais decisivo as mulheres, no entanto, seria a obrigatoriedade de contribuir todo aquele que pertencesse à condição de “forro”. Assim, negros e negras, mulatos e mulatas que não possuíam escravos, passaram a pagar anualmente quatro oitavas e $\frac{3}{4}$ de ouro por sua própria pessoa.

Diante da situação de extrema pobreza em que muitas mulheres viviam, a prostituição se constituiu um caminho obrigatório para que conseguissem pagar o imposto direto e escapar de confiscos, multas ou prisões (FIGUEIREDO, 2011, p. 158).

Assim, da mulher, na formação social e economia brasileira, foi sua força mais que sua força de trabalho empregada nas minas ou senzalas, mas também seu corpo como moeda e sobrevivência.

Neste regime, as mulheres são objetos de satisfação sexual dos homens reprodutores de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores (SAFFIOTI, 2004, p.105).

O sexo como mercadoria nas sociedades de classes contribuiu para exploração e dominação das mulheres, seus corpos vistos como mercadoria foi sujeito a toda exploração e violência do trabalho, que implica as relações de compra e venda mercadorias na sociedade capitalista.

A mulher brasileira teve (e tem) importante participação na formação social e econômica do país, no entanto, sua história e participação não foram contadas. As relações de sexo e gênero presentes na formação social brasileira a partir da chegada dos portugueses estabeleceram quais os papéis de homens e mulheres na sociedade. Sendo assim, embora a força de trabalho feminina fosse amplamente explorada, a sua condição de mulher manteve sua dupla exploração e opressão. Essa condição continua até os dias atuais, sem dúvida, com mudanças históricas significativas. É preciso lembrar que as primeiras escolas para mulheres no Brasil datam de 1685 e eram conventos.

As primeiras escolas de instrução laica para mulheres só iniciaram suas atividades com a vinda da família real portuguesa para o Brasil. Quando o Brasil permitiu a instrução para mulheres, essa instrução tornou-se continuidade do trabalho doméstico reprodutivo e, posteriormente, adicionou também a formação para exercer o magistério. Foi apenas em 1879, que a mulher no Brasil ingressou em um curso superior, o que só foi possível após a Assembleia Legislativa de Pernambuco autorizar. Tratava-se de Ambrozina de Magalhães, primeira mulher a ser matriculada na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo em que as relações de sexo e gênero colocavam situações como essas, o Brasil continuava utilizando a força de trabalho feminina, agora não apenas das mulheres africanas, indígenas e brasileiras, mas também da mulher branca imigrante da Europa.

No início do século XX, as mulheres ocuparam espaço na indústria, sua força de trabalho tornou-se tão importante quanto a força de trabalho masculina, já que a quantidade de

horas trabalhadas por mulheres e homens era a mesma, porém, de acordo com Rago (2011), elas eram vistas como frágeis, desprotegidas e vulneráveis. Essa descrição não condiz com uma mulher operária que chegava a trabalhar 14 horas por dia. As relações de sexo e gênero sempre estiveram presentes na formação social e econômica brasileira, mas é com o processo de industrialização brasileiro que estas relações ganharam um novo significado, agora atrelado às relações de trabalho de mulheres e homens, que se refletem, principalmente, nos salários, na natureza dos postos de trabalhos, dos cargos etc. Por outro lado, os argumentos cristãos foram utilizados (e até hoje o são) de maneira contundente para estigmatizar a força de trabalho feminina que atuava na indústria, assumindo formas ideológicas : a “destruição da família”, os supostos “malefícios da ausência feminina no lar”, o papel biológico reprodutivo da mulher como sendo sua única e exclusiva definição, ou seja, parir e cuidar da casa e tudo que o espaço doméstico implica.

Contradizendo essa argumentação, a realidade colocava de forma direta e objetiva que, ao mesmo tempo em que a sociedade utilizava esses argumentos, fazia também uso dos mesmos argumentos para manter a dupla exploração e opressão feminina, pois as mulheres passaram a ganhar menos que os homens e a ocuparem os empregos mais precarizados. A opressão não acontecia apenas no mundo do trabalho, mas em todos os campos da vida social.

Se, de um lado a força de trabalho feminina (foi) é necessária em todas as formações sociais, por outro lado as relações de sexo e gênero com maior ou menor intensidade em cada momento histórico tenderam a oprimir as mulheres. Isso não foi diferente (guardadas as devidas particularidades) na formação social, histórica e econômica do Brasil.

A força de trabalho feminina sempre esteve presente no desenvolvimento das forças produtivas em todas as formações sócio históricas. Na medida em que o trabalho é realizado pelo gênero humano, o gênero enquanto masculino e feminino não interfere na força de trabalho como condição e característica humana. Assim, homens e mulheres são enquanto gênero humano construtores da história.

Assim, a formação social e histórica brasileira não ocorreu fora dessa realidade, ou seja, a formação social e econômica do Brasil teve (e tem) a força de trabalho feminina de maneira decisiva, seja pela tentativa dos portugueses de escravizar índios e índias, seja pelo regime escravocrata brasileiro que escravizou mulheres e homens negros, seja pelo processo de “libertação” dos escravos que possibilitou a chegada de trabalhadores e trabalhadoras livres e assalariados ao Brasil.

Neste sentido, a presença da força de trabalho das mulheres e sua história não foram contadas na perspectiva delas, mas sim como se apenas os homens como gênero masculino

tivessem de fato construído a formação social e econômica do Brasil. Pensar a força de trabalho feminina na formação social e histórica foi essencial para compreendermos a história da mulher no Brasil, para entendermos como a opressão das mulheres pode contribuir para a exploração de sua força de trabalho e, ao mesmo tempo, para o “desaparecimento” histórico dessa força de trabalho.

Nesta direção, sobretudo as mulheres negras (e também as indígenas) mais que invisibilizadas passaram a não ‘ter história’, ou seja, as mulheres negras durante muito tempo no Brasil. Elas não eram sequer citadas e nesse sentido sua história ‘não existia’. Sua história, a partir “[...] das raízes da desigualdade, do trabalho, da educação, chefia da família, mobilização, espaços de poder e visibilidade [...]” (NAPUNOCOMO, 2012, p.382) passou a ser contada **dentro** desses eixos a partir das décadas de 1960 e 1970.

Lucena (2010) traz uma reflexão importante para entendermos o racismo de acordo com a autora,

Racismo vem de raça – em latim, **Ratio**- que significa, entre outras coisas, a ordem “cronológica”. Significa também os traços biológicos e psicológicos que unem/descendentes de uma mesma linhagem. Termos usados na pecuária, somente aplicado aos seres humanos a partir do século XVII. Não existem raças, Existe espécie humana: *Homo Sapiens sapiens*. O conceito de raça foi construído historicamente para legitimar a dominação de classe sobre os(as) diferentes: aqueles (as) que não eram brancos (as), europeus (europeias), colonizadores (as) donos (as) do poder” (LUCENA, 2010, p. 123, grifo do autor).

Assim, o racismo é uma construção histórica para legitimar as desigualdades dentre das sociedades de classes. A autoria continua,

A raça é uma construção histórica para denominar/dominar aqueles (as) considerados (as) preconceituosamente como “inferiores”, “classes perigosas”, “rebeldes”, dentre tantas expressões carregadas de discriminação/violência. A raça também pode ser utilizada pelo Movimento Negro como forma de autoafirmação da luta contra a violência sobre homens e mulheres descendentes daqueles (as) que construíram a riqueza colonial: africanos (as) escravizados (as). Neste caso, é também a construção histórica, com sentido positivo, não cabendo forma de preconceito e, sim, de afirmação positiva do (a) negro (negra) (LUCENA, 2010, p.124)

Didaticamente, Lucena mostra como o conceito de raça foi construído e como homens e mulheres negras utilizaram o mesmo conceito para afirmar a luta contra a discriminação racial, ressignificando sua utilização para afirmar luta contra a desigualdade social.

Mulheres negras estão sujeitas a discriminação de gênero e raça, não como um somatório de preconceito, mas como uma construção histórica humana dentro das sociedades de classes para manter sua lógica de funcionamento: exploração e opressão.

Naquele contexto, a história das mulheres negras tornou-se a não história. Pois é uma história subsumida à história de homens brancos, subsumida à história dos homens negros e subsumida à história das mulheres brancas. Contar a história de mulheres negras é desmistificar o Brasil construídos por homens. É contar sobre a violência sexual e objetificação do corpo da mulher negra a partir das expressões “morena exótica”, “mulata bonita; é contar a história das amas de leite que deixaram de amamentar seus filhos para amamentar as crianças brancas; é falar da negra de dentro, “quase da família” que dorme no quartinho dos fundos junto com o material de limpeza: Contar a história das mulheres negras é descobrir porque a “Farinha é Dona Benta”, mas a cozinheira é a Tia Anastácia. Nas palavras de Carneiro,

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (CARNEIRO, 2011, p.5)

Mulheres negras participaram ativamente com sua forma de trabalho na formação social brasileira sem ‘direito à fragilidade e à proteção’. Nossa negritude foi articulada apertencimento de gênero e classe social para legitimar a história de violência das mulheres. Para nós foi dito: “só mais uma negra”. Nossa história começou a não ser contada quando disseram que não éramos mulheres. A população negra criada a partir do olhar do colonizador, ou seja, através da cor da pele “agregou’ as mulheres negras ao gênero, apenas quando foi útil. Por conseguinte, mulheres não existem politicamente como sujeitos:

As mulheres negras não existem. Ou, falando de outra forma: as mulheres negras, como sujeitos identitários e políticos, são resultado de uma articulação de heterogeneidades, resultante de demandas históricas, políticas, culturais, de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivemos (WERNECK, 2016, p. 151)

Assim, mulheres negras sofreram e sofrem violências. Violência de gênero, discriminação racial e violência doméstica, entre outras, não de forma hierarquizada, mas de

forma única e contínua. Não estamos falando que mulheres negras sofrem mais violência, mas que sofrem uma violência a mais, pois os eixos de opressão na vida das mulheres negras, como já mostrado, são “a mais”, pois se afirmamos que mulheres negras sofrem mais violência, podemos cair no discurso que pode deixar uma violência mais “valorizada” do que outra e começar a tratar as mulheres em situação de violência a partir do mesmo caminho do agressor, que é procurar supostos motivos para as práticas de violência nas vítimas, nas mulheres e incorrer na culpabilização dos indivíduos e/ou no processo de naturalização da violência.

A invisibilização das mulheres negras dentro da história é por si só, portanto, é um ato violento, cuja premissa, foi e em diferentes medidas, continua sendo as necessidades da sociedade de classes de legitimar as violências contra as mulheres como forma de promover a submissão dos sujeitos.

Assim, vemos que a história das mulheres brasileiras, assim como a história das mulheres em geral, portanto, uma história de violências, violências que aparecem nas diferenças entre as mulheres a partir dos recortes de classe, raça, as ditas “mulheres populares” (SOIHET, 2012, p.364).

Com base no comportamento feminino os segmentos médios e elevados, acresce em relação às mulheres as prescrições dos juristas acerca da impropriedade de uma mulher honesta sair só. Coadunava-se tal norma com a proposta burguesa, referenciada pelos médicos sobre a divisão de esferas que destinava às mulheres o domínio da órbita privada dos homens, o da pública. Embora mulheres mais ricas fossem estimuladas a frequentar as ruas em determinadas ocasiões, nos teatros, casas de chás ou mesmo passeando nas novas avenidas, deveriam estar sempre acompanhadas (SOIHET, 2012, p.364).

As mulheres populares (leia-se índias, negras e pobres) precisavam de controle, pois estavam nas ruas, pois são essas mulheres que utilizavam as ruas como forma de trabalho.

Nestes termos, a violência doméstica é ‘democrática’, ou seja, marcadores sociais de diferenças como a classe social e a raça não impedem a ocorrência desta forma de violência e podem atuar como agravantes para essa violência. Essa posição fica mais definida quando realizamos o recorte de classe social e raça, em relação às mulheres em situação de violência doméstica através de uma forte articulação entre violência e racismo, que não é percebida imediatamente quando falamos de violência doméstica contra mulheres pois, muitas vezes, ainda pensamos em mulheres através de um modelo

Segundo o Dossiê Violência Contra Mulheres (2017, p. 1, grifo do autor), as mulheres *negras* no Brasil são:

[...] 58, 86 das mulheres vítimas de violência doméstica (Balanço do Ligue 180/2015);

53,6% das vítimas de mortalidade materna (Ministério da Saúde)

65,9% das vítimas de violência obstétrica (Cadernos de Saúde Pública, 30/2014/FIOCRUZ);

68,8% das vítimas das mulheres mortas por agressão (Diagnóstico dos Homicídios no Brasil. Ministério da Justiça, 2015);

Duas vezes mais chances de serem assassinadas que as brancas

Taxa de homicídios por agressão: 3,2/100 mil entre brancas e 7,2 entre negras (Diagnóstico dos Homicídios no Brasil- Ministério da Justiça, 2015);

Entre 2003 e 2013, houve uma queda de 9,8% no total de homicídios de mulheres brancas, enquanto os homicídios de negras aumentaram 54,2%.

Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flacso, OPAS-OMS, ONU Mulheres, SPM/2015);

56,8% das vítimas de estupros registrados no estado do Rio de Janeiro em 2014 (Dossiê Mulher RJ (ISP/2015)

A estatística dos últimos quatro anos chama atenção para a violência sofrida pelas mulheres negras. Essa violência não é novidade, é histórica, quando analisamos a história das mulheres, e sua invisibilização a história das mulheres negras é a invisibilizada diante da história e da história das mulheres. Quando buscamos entender a violência doméstica contra mulheres negras entendemos é contraditoriamente, mais visível e mais invisível, ao mesmo tempo, em função da questão étnico-racial.

Mulheres negras são mulheres que estão muito mais expostas que mulheres brancas isso quer dizer que as mulheres negras são muitos mais expostas às violências que as mulheres brancas e não que mulheres brancas não sofram violências.

A história invisibilizada das mulheres é uma história de violência. Nesta direção, partiremos aqui dos registros de violência contra mulheres no Brasil para entendermos como a invisibilização da história das mulheres é uma forma de manutenção da violência.

Lage e Nader (2012) analisam a história da violência contra mulheres através da legislação e nos mostra como o patriarcado no Brasil esteve e está presente também na legislação como forma de controlar as mulheres e seus corpos, ou seja, como a invisibilização das mulheres é também a história da violência contra as mulheres:

A ideologia patriarcal, que estruturava as relações conjugais e familiares desde o tempo em que o Brasil era uma colônia portuguesa, conferia aos homens um grande poder sobre as mulheres, justificando atos de violência cometidos por pais e maridos contra filhas e esposas. Nascida de estilo de vida da minoria dominante, essa ideologia acabou influenciando todas as outras camadas da sociedade, disseminando entre os homens um sentimento de posse sobre o corpo feminino e atrelando a honra masculina ao comportamento das mulheres sob sua tutela. Assim, cabia a eles a honra masculina disciplinar, controlar as mulheres da família, sendo legítimo que, para isso, recorressem ao uso da força (LAGE; NADER, 2012, p.287)

Nestes termos, o Brasil tem em sua história a violência contra mulheres e a violência doméstica contra mulheres autorizada em nome da autoridade masculina. Isso quer dizer que

a violência contra mulheres (e com maior ênfase a violência doméstica contra mulheres) no Brasil não era considerada um problema social ou sequer considerada violência, mas necessidade de disciplinamento das mulheres a partir da autoridade masculina conferida pelo patriarcado.

O Brasil legitimou assim a violência doméstica contra mulheres com base na legislação e em outros aspectos das relações sociais, o que mostra que a violência doméstica contra mulheres no Brasil teve e tem particularidades. O Brasil teve pelo menos três legislações diferentes que autorizavam a violência doméstica contra mulheres: no Código Filipino que vigorou do período colonial até o século XIX e nos Códigos de 1830 e 1890 e na Consolidação das Leis Penais de 1932, onde a mulher que cometesse adultério poderia ser punida com até três anos de prisão (LAGE; NADER, 2012), bem como em relação ao estupro: caso os estupradores casassem com as mulheres contra as quais cometeram o estupro, estariam reparando o dano, não sendo assim punidos na forma da lei. Tal legislação utilizava termos como “mulher honesta”, e “virgem” para justificar/atenuar a existência do estupro.

Assim, ao longo da história, a violência contra mulheres foi:

Legitimada pela ideologia patriarcal, institucionalizada e garantida por leis, a dominação masculina fez do espaço do lar um locus privilegiado para a violência contra a mulher, tida como necessária para a manutenção da família e do bom funcionamento da sociedade. Uma moral sexual dupla – permissiva para os homens e repressiva para as mulheres – atrelava a honestidade da mulher a sua conduta sexual estabelecida para as “mulheres honestas” justificava a violência como forma de disciplina, culpando, no fim das contas, a mulher pelas agressões sofridas. “Desonestada” era um dos termos usados para identificar a mulher que perdera a virgindade fora do matrimônio que, portanto, não merecia o respeito social. As “honestas” eram as que tinham a conduta pelo pudor, pelo recato e por uma sexualidade controlada e restrita ao leito conjugal. Esse entendimento a respeito do comportamento ideal das mulheres permaneceu até o século XX [...] (LAGE; NADER, 2012, p.288)

Neste sentido, era preciso disciplinar o corpo, monitorar comportamentos, infringir as mais diversas formas de controle sobre as mulheres. Esse controle se utilizava desde a moral sexual até a da lei como forma de controle sobre as mulheres. Assim, a moral sexual que só valia para as mulheres foi amplamente normatizada pela lei no Brasil, o que significou a autorização do Estado brasileiro para violência contra mulheres.

Pensar a história das mulheres no Brasil é pensar sobre a violência da ideologia patriarcal. Segundo Soibet (2011), entre 1890 e 1920 no Brasil, o controle sobre as mulheres diante da formação familiar burguesa, ou seja, a necessidade do controle do corpo para evitar filhos fora do casamento estava sintetizada na legislação:

DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DA HONRA

SECÇÃO I – ESTUPRO:

Art. 219. Deflorar mulher virgem, menor de dezessete anos. Penas - de desterro para fora da comarca, em que residir a deflorada, por um a três anos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas.

Art. 220. Se o que cometer o estupro, tiver em seu poder ou guarda a deflorada. Penas - de desterro para fora da província, em que residir a deflorada, por dois a seis anos, e de dotar esta.

Art. 221. Se o estupro for cometido por parente da deflorada em grão, que não admita dispensa para casamento. Penas - de degredo por dois a seis anos para a província mais remota da em que residir a deflorada, e de dotar a esta.

Art. 222. Ter copula carnal por meio de violência, ou ameaças, com qualquer mulher honesta. Penas - de prisão por três a doze anos, e de dotar a ofendida. Se a violentada for prostituta. Penas - de prisão por um mês a dois anos.

Art. 223. Quando houver simples ofensa pessoal para fim libidinoso, causando dor, ou algum mal corpóreo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carnal. Penas - de prisão por um a seis meses, e de multa correspondente à metade do tempo, além das em que incorrer o réu pela ofensa.

Art. 224. Seduzir mulher honesta, menor dezessete anos, e ter com ela copula carnal. Penas - de desterro para fora da comarca, em que residir a seduzida, por um a três anos, e de dotar a esta.

Art. 225. Não haverão as penas dos três artigos antecedentes os réus, que casarem com as ofendidas.

SECÇÃO III - Adultério Art. 250. A mulher casada, que cometer adultério, será punida com a pena de prisão com trabalho por um a três anos. A mesma pena se imporá neste caso ao adúltero. Art. 251. O homem casado, que tiver concubina, teúda e manteúda, será punido com as penas do artigo antecedente. Art. 252. A acusação deste crime não será permitida à pessoa, que não seja marido, ou mulher; e estes mesmos não terão direito de acusar, se em algum tempo tiverem consentido no adultério. Art. 253. A acusação por adultério deverá ser intentada conjuntamente contra a mulher, e o homem, com quem ela tiver cometido o crime, se for vivo; e um não poderá ser condenado sem o outro. (BRASIL, 2017, p. 1)

O Código de 1830 deixava claro o controle do corpo e da sexualidade das mulheres através da legislação, com as expressões “mulher honesta”, por exemplo. Outra questão a ser observado é que a pena para esse crime era o desterro, não sendo sequer cogitado a pena de prisão. Em relação ao Código de 1890 mudou-se pouca coisa, apenas a punição para os crimes sexuais, que nesse Código passa a ser de prisão, mas assim como o Código de 1830, no caso de estupro, o agressor podia ‘reparar o dano’ com o casamento com a vítima:

DA VIOLENCIA CARNAL

Art. 266. Atentar contra o pudor de pessoa de um, ou de outro sexo, por meio de violências ou ameaças, com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral:

Pena - de prisão celular por um a seis anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorrerá aquele que corromper pessoa de menor idade, praticando com ela ou contra ela atos de libidinagem.

Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude:

Pena - de prisão celular por um a quatro anos.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta:

Pena - de prisão celular por um a seis anos.

§ 1º Si a estuprada for mulher pública ou prostituta:

Pena - de prisão celular por seis meses a dois anos.

DO ADULTERIO OU INFIDELIDADE CONJUGAL

Art. 279. A mulher casada que cometer adultério será punida com a pena de prisão celular por um a três anos.

§ 1º Em igual pena incorrerá:

1º O marido que tiver concubina teúda e manteúda;

2º A concubina;

3º O co-réo adúltero.

§ 2º A acusação deste crime é lícita somente aos cônjuges, que ficarão privados do exercício desse direito, si por qualquer modo houverem consentido no adultério.

Art. 280. Contra o co-réo adúltero não serão admissíveis outras provas senão o flagrante delito, e a resultante de documentos escritos por ele.

Art. 281. Ação de adultério prescreve no fim de três meses, contados da data do crime.

Parágrafo único. O perdão de qualquer dos cônjuges, ou sua reconciliação, extingue todos os efeitos da acusação e condenação. (BRASIL, 2017, p. 1)

O Código de 1940, manteve a extinção da punição do agressor no caso de estupro através do casamento:

Da extinção da punibilidade⁸

Art. 108. Extingue-se a punibilidade:

I - Pela morte do agente;

II - Pela anistia, graça ou indulto;

III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV - Pela prescrição, decadência ou preempção;

V - Pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;

VI - Pela reabilitação;

VII - pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;

VIII - pelo casamento do agente com a ofendida, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial;

IX - pelo ressarcimento do dano, no peculato culposo. (BRASIL, 2017, p. 1).

O que queremos mostrar trazendo o exemplo dos três Códigos acima, é que a história das mulheres no Brasil é uma história marcada pela violência que foi também autorizada e chancelada pelo Estado, pois até 2003 com a mudança do Código Penal o estupro era reparado pelo casamento mostrando como ocorreu o controle do corpo das mulheres através da violência e da lei.

Não é nossa intenção realizar um estudo sobre a legislação brasileira e da violência doméstica contra mulheres, mas mostrar como a legislação foi fundamental para a manutenção da violência contra mulheres no Brasil, possibilitando a impunidade dos agressores através de uma legislação machista e sexista, fundamentada na moral e bons costumes: uma moral sexual. Uma moral sexual heterossexual, pois os Códigos sequer

⁸ **Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento:** Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lhe provoque: Pena - detenção, de um a três anos. **Aborto provocado por terceiro:** Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de três a dez anos. Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de um a quatro anos. Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

pensam na possibilidade de outra sexualidade a ser vivida, pois as relações de gênero que vigiam na época não se distingue muito da atualidade:

Em nossa sociedade, a norma que se estabelece, historicamente, remete ao homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa mais ser nomeada. Serão os "outros" sujeitos sociais que se tornarão "marcados", que se definirão e serão denominados a partir dessa referência. Desta forma, a mulher é representada como "o segundo sexo" e gays e lésbicas são descritos como desviantes da norma heterossexual (LOURO, 2013, p.15)

Assim como na lei, a vida das mulheres é regida pelos padrões explicados por Louro, padrões que aprisionam o corpo, corpo esse que fica sem história, sem a história das mulheres. Foi assim com a sinhá que teve seu corpo barganhado em nome da propriedade e foi assim com as mulheres negras escravizadas e com as mulheres indígenas que tiveram seus corpos violados, sensualizados, tornados objetos.

Pensar sobre a história das mulheres no Brasil consiste em pensar essas mulheres na formação econômica e social do País, é pensar como as mulheres tiveram sua história negada e assim invisibilizada. É pensar como foram negadas às mulheres suas vidas, seus corpos, sua força de trabalho, sua possibilidade de auto expressão sexual e de gênero.

2 FEMINISMOS E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO CONTEXTO BRASILEIRO

2.1 Feminismo ou feminismos?

*Pisa no chão, pisa manero,
Quem não pode com a formiga
Não assanha o formigueiro*

(Canção do Povo Xucuru-Kariri)

Pensar, refletir sobre a história das mulheres, significa pensar acerca visibilidade das demandas históricas e políticas das mulheres. Assim, ao alçarmos a busca por essa questão, tornar-se imprescindível historicizar os movimentos feministas e pensar em sua relação com a visibilidade política das mulheres.

Utilizar a nomenclatura ‘feminismos’ e não ‘feminismo’, é uma opção deste trabalho. Não podemos pensar em um movimento feminista único, unificado pelo pressuposto de ser um movimento que envolve todas as mulheres da mesma forma, em torno das mesmas demandas, ou ainda como um movimento que significa que o ‘ser mulher’ automaticamente determina um envolvimento ou militância no feminismo. Assim, afirmamos aqui a pluralidade destes movimentos sociais em torno da condição feminina.

Entendemos que buscar compreender a relação entre a invisibilidade da violência doméstica contra mulheres, ou melhor, entender a invisibilidade dessa violência significa buscar as raízes históricas, não apenas da violência contra mulheres, significa historicizar também como e quando essa violência passa a ser vista e quais os determinantes dela. Nestes termos, levantamos a hipótese que a organização política das mulheres no âmbito dos movimentos feministas se articula de forma direta com essa visibilidade e publicização da violência contra mulheres e da violência doméstica contra mulheres.

A realidade tem mostrado que, ao mesmo tempo em que são criados mecanismos para coibir e punir a violência doméstica contra mulheres, também passa a existir um significativo aumento no número de denúncias, nos convidando a refletir se o que de fato existe atualmente é uma maior ocorrência de maior número de denúncias deste tipo de violência. É importante lembrar que denunciar não significa necessariamente que ocorra a punição dos agressores, nem que vá necessariamente ocorrer a redução da violência contra mulheres. Contraditoriamente, quando tratamos de violência doméstica contra mulheres, constatamos

que ela permaneceu uma violência invisível, ou seja, ainda não sabemos com exatidão no Brasil, qual sua extensão, gravidade e números da violência doméstica contra mulheres.

Daí é importante pensar sobre essa aparente contradição: como podemos ter um maior número de denúncias e ao mesmo tempo manter a invisibilidade da violência doméstica contra mulheres? No Brasil com a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, cujo objetivo é enfrentar esta forma de violência, essa contradição se tornou mais palpável. Se, de um lado, temos a lei criar os mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra mulheres, de outro lado a mesma lei não consegue por si só alcançar seus objetivos, pois embora em sua elaboração traga aspectos históricos das demandas políticas das mulheres, a mesma não se efetiva plenamente.

A Lei Maria da Penha não alcança a realidade histórica das mulheres, embora em alguma medida consiga, sem dúvida, dar voz à violência doméstica contra mulheres de forma que até então não existia no Brasil. Porém, a violência doméstica contra mulheres não se trata de uma questão a ser enfrentada apenas no campo jurídico, mas de uma busca do enfrentamento das desigualdades entre mulheres e homens em todos os campos da vida social que afetam as mulheres e proporcionam um campo fértil para as violências e de forma mais contundente, para a violência doméstica contra mulheres, na medida em que essa violência se manifesta de diferentes maneiras: violência física que pode ser a lesão corporal leve, grave ou gravíssima; violência psicológica, que pode ser por, exemplo a tortura mental de mulheres; a violência sexual, estupro dentro do casamento; violência patrimonial.

Trago essas reflexões a partir do que diz a Lei Maria da Penha porque é preciso pensar que violência doméstica embora tipificada como crime é uma violência que acarreta outros crimes já tipificados no Código Penal Brasileiro, mas que não eram vistos como crimes quando ocorridos no âmbito doméstico contra mulheres.

No Brasil, mulheres sempre estiverem em situação de violência doméstica, sofrendo crimes tipificados no Código Penal, mas vistos como crimes de menor potencial ofensivo por serem praticados contra mulheres e no âmbito doméstico. Partindo dessa análise, a busca por respostas para essa questão traz mais questionamentos, principalmente sobre qual o lugar das mulheres na história para que seus corpos e mentes fossem violentados e isso fosse aceito como algo que faz parte do ser mulher e nos impõe buscar compreender como mulheres ao longo da história conseguiram possibilitar que essa situação fosse vista do ponto de vista jurídico e social.

Destarte, pensar a invisibilidade da violência contra mulheres no estado de Alagoas, exige pensar o Estado que age através da pressão dos movimentos feministas, que denunciam,

politicizam e publicizam essa violência. Assim, pode-se afirmar que no Brasil, a visibilidade da violência doméstica contra a mulher tem características duas características fundamentais. A primeira delas é que sua visibilidade está diretamente ligada aos movimentos feministas dos anos 1970 e 1980. A segunda característica da violência doméstica contra mulheres no Brasil é que é uma violência contraditoriamente ainda invisível. Falamos sobre violência doméstica contra mulheres, sabemos o que significa, são realizadas campanhas, mas ainda não temos ideia do que realmente acontece com as mulheres nesse âmbito. Com advento das redes sociais, principalmente, a violência doméstica passou a ser amplamente discutida, o que significou um enorme avanço, mas no campo dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência ainda temos muito o que conquistar. Por exemplo das 5.665 cidades brasileiras apenas 397 tem DEAMS segundo IBGE (2013).

Existem DEAMS em todas as capitais brasileiras e a maior parte das capitais pesquisadas (19 – 70%) tem apenas uma unidade instalada e em funcionamento. No Rio de Janeiro (RJ) e Teresina (PI) encontram-se três DEAMS, enquanto a população de Salvador (BA), Maceió (AL) e Natal (RN) conta com duas unidades destas especializadas, respectivamente. (OBSERVATÓRIO DA LEI MARIADA PENHA, 2010, p.19)

Em Alagoas por exemplo as DEAMS não funcionam nos fins e semana, assim como os serviços oferecidos pela Política de Assistência Social, com exceção da Casa Abrigo que é acionada apenas através das Delegacias de Plantão e por telefone que fica com a Coordenadora da Casa.

A invisibilização da violência doméstica contra as mulheres parece um paradoxo, na medida que podemos afirmar que uma violência cada mais discutida que tem diferentes mecanismos no Brasil para coibir essa violência, mas até que ponto de fato estamos vendo as mulheres em situação de violência doméstica? Até que ponto de fato essa violência é visível quando o mesmo país que tem uma lei específica para combater essa violência é país que não possibilita que seja de fato estruturada uma rede de atendimento. Às mulheres em situação de violência doméstica, é o país que não realiza notificação ou sistematiza dados sobre a violência doméstica contra mulheres. A invisibilização não é ausência de conhecimento sobre essa violência, não está no fato de que existem campanhas sobre o tema. A invisibilidade está justamente na ausência de um combate essa violência. A invisibilidade está no descumprimento da Lei Maria da Penha diante da quantidade Juizados específicos para violência doméstica, que segundo o Observatório da Lei maria da Penha (2010, p. 1) o Brasil tem hoje 26 Juizados em 19 capitais distribuídos da seguinte forma;

Região Norte 3 Belém, Macapá e Manaus; Região Nordeste 7 Fortaleza, Maceió, Natal, Recife (2) Salvador e São Luis; Região Centro Oeste 8 Brasília (4), Campo Grande, Cuiabá (2) e Goiânia; Região Sudeste 6 Belo Horizonte (2), Rio de Janeiro (2), São Paulo e Vitória Região Sul 2 Curitiba e Porto Alegre.

Partimos do pressuposto que os movimentos feministas não alcançam, por sua natureza e igualmente, todos os espaços. Pois, se coloca também o movimento de mulheres que não se caracteriza pela luta constante contra a violência, por exemplo. Quando pensamos estes aspectos no estado de Alagoas nos deparamos com algumas questões importantes. Neste sentido, pensar os movimentos feministas como movimentos não homogêneos e que se constroem a partir de mulheres, nos direciona a entender as lutas políticas das mulheres em sua diversidade.

Assim, trataremos da história dos movimentos feministas no Brasil da ‘primeira e segunda fase ou onda’ para entendermos que seus momentos históricos não são estanques, mas articulados e que, em cada momento histórico, os movimentos feministas podem ter maior ou menor intensidade e suas bandeiras de luta se mantêm independentemente das ‘fases’ e ‘ondas’, numa clara explicação da profunda historicidade dos movimentos feministas.

2.2 **Feminismos no Brasil: ondas, fases e a temática da violência doméstica contra as mulheres**

Desde a Revolução Francesa, as mulheres se organizaram ou buscaram isoladamente o acesso ao espaço público, ao reconhecimento de uma existência fora dos limites da casa e que ultrapassasse sua relação socialmente construída de mãe e esposa. Nessa esteira, uma das primeiras manifestações legais da história foi o documento denominado *Os Direitos da Mulher e da Cidadã*, escrito pela ativista Olympe de Gouges em 1791 em contraposição à Declaração do Homem e do Cidadão (1789). A confecção da *Declaração da Mulher e da Cidadã* deixa claro que o primeiro documento não se referia aos homens e mulheres. A ruptura histórica da Revolução mostra que a tríade igualdade, liberdade e fraternidade se referia ao homem burguês proprietário. Assim,

A declaração de feito não se formula a posição contra o ordenamento social ou privilégios de classe entre homens e mulheres revelando assim outra contradição fundamental da sociedade burguesa: a contradição entre o poder aparentemente pacificado no monopólio do poder do Estado e da exclusão e submissão das mulheres sob a aparência do direito matrimonial no espaço livre à privacidade (BONACCHI,1995, p.53).

Na segunda metade do século XIX e nas décadas iniciais do século XX foram identificadas as primeiras formas, manifestações e, posteriormente a organização das lutas feministas pelo espaço público configuradas na luta pelos direitos políticos. O movimento sufragista como ficou mundialmente conhecido, espalhou-se pela Europa e nos Estados Unidos, sendo essa a primeira forma de organização do feminismo no organizado no mundo (PINTO, 2003, p.13).

A violência doméstica contra mulheres tem sua história e visibilidade atrelada às lutas dos Movimentos Feministas que, em sua trajetória, na denominada “segunda fase”, tiveram como uma de suas principais bandeiras de luta o combate à violência contra mulheres, com ênfase na violência doméstica, que direciona a discussão política que o tema exige e envolve.

Ainda que seja um fenômeno secular, a violência contra as mulheres só passou a ter mais visibilidade no Brasil, a partir de meados da década de 1970 do século XX. Naquele tempo, o país vivia o processo de reabertura política dos pós Golpe de 1964, quando os próprios Movimentos Feministas passaram a questionar o contexto político e social, principalmente, constituindo o Movimento Feminino pela Anistia.

Na década de 1980, com a abertura política e as discussões da Assembleia Constituinte, a violência contra a mulher ganhou o cenário nacional, e desencadeou a abertura das primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs), como a primeira política social do Estado, que efetivamente foi voltada para a questão da violência contra mulheres brasileiras. Desta forma, não podemos falar do enfrentamento da violência contra mulheres, sem falarmos também dos Movimentos Feministas e do Estado, com enfoque nas políticas públicas, uma vez que o Estado é o *locus* do mundo público e político, onde são discutidas as questões políticas que envolvem a violência contra mulheres.

É preciso pensar que o conceito das fases e ondas, como foram chamadas as diferentes conjunturas em que os Movimentos Feministas se tornaram visíveis, possibilitaram a identificação temporal das bandeiras de lutas que contaram a história dos movimentos feministas no Brasil. Ao mesmo tempo, as pesquisas que historicizaram as lutas dos movimentos feministas brasileiros a partir da construção dos conceitos de ondas e fases trouxeram marcas geracionais e temporais que *apriori* elaboraram esses movimentos de maneira estanque e aparentemente distantes, ou seja, como movimentos que lutaram por determinada bandeira em dado momento e que com conquistas ou não seguiram em outro momento com outra bandeira e aparentemente com uma nova luta.

A derivação da palavra *onda* contém, sim, significados de tempo curto que, de fato, substanciavam as manifestações observadas como “novas” a cada tempo, em eventos sucessivos na história das mulheres e dos feminismos. Diferenciados por conjunturas, os feminismos assim, são vistos, em geral, como irrupções em que, de

repente, não mais que de repente, mulheres diversas se juntam, mostram-se “irmanadas” na agitação das “causas” ou motivações políticas que se avolumam e que avançam como onda. Esta, depois de atingir um ponto alto, desce, invadindo os mais variados territórios, em diversos tempos; em seguida, tudo parece dissipar-se (COSTA, 2009, p. 170, grifo do autor).

Assim, a noção de onda e fases como períodos que atingem o ápice e depois se esgotam em suas demandas políticas e históricas prevaleceu durante, pelo menos duas décadas, dentro dos movimentos feministas brasileiros, o que aconteceu de acordo com Costa (2009) devido à carência de pesquisas com maior rigor nas produções, ou seja, é preciso produções:

Sob uma leitura orientada por conceitos que admitam esses movimentos conjunturais como parte de um vasto tecido social, e, grande medida, submersas, vindas de diferentes tempos históricos, trançadas entre si e que avançam em infinitas combinações de “ramificações”, continuadas, ou não, sinalizando movimentos e transformações de visões de mundo, como nos sugere Joana Maria Pedro, ao recorrer, ao mencionado conceito de rizoma⁹ (COSTA, 2009, p. 170).

Costa nos mostra que, embora, a produção do conhecimento sobre os movimentos feministas no Brasil tenha uma vasta contribuição, principalmente, numa historiografia dos movimentos, essas produções também foram carentes de uma análise que superasse a visão que as demandas das mulheres personificadas pelos movimentos feministas fossem demandas sem raízes sólidas e legitimadas, ou seja, sem uma autorização social dada sua fluidez diante do vasto tecido social. Assim, pensar o conceito de rizoma possibilita o entendimento que os movimentos feministas não são movimentos estanques que se revitaliza de tempos em tempos em determinadas conjunturas e depois caem no esquecimento social, histórico e político.

A luta dos movimentos feministas não são lutas estanques, mas fluidas, lutas históricas, arraigadas nas sociedades de classe, uma vez que a organização política das mulheres só é possível na sociedade urbana industrial a partir da organização do modo de produção do capital. Por outro lado, a luta das mulheres é histórica, pois a desigualdade de gênero antecede a sociedade moderna. Não estamos falando de uma opressão nova, mas de uma opressão se baseia nas relações sociais de gênero, e que na sociedade moderna onde uma das bases é a divisão sexual do trabalho, afirma configurações que possibilitam a organização política de mulheres:

[...] o movimento feminista, que no início parecia ter um campo limitado, chega a uma audácia que vai muito além dos limites de suas necessidades imediatas; ele realmente questiona o âmago do sistema dominante de reprodução sociometabólica, sejam quais forem as artimanhas usadas pela ordem estabelecida para tentar tirar dos

⁹ Rizoma. 1 Subterrâneo rico em reservas, comum em plantas vivazes, pela presença de escamas e gema, capaz de emitir ramos, folíferos e raízes.

2-Base sólida que legitima ou autoriza alguma coisa, fundamento, raiz.

trilhos as suas múltiplas manifestações, pois, pela própria natureza de seus objetivos, o movimento não pode ser apaziguado por “concessões” formais/legais, tanto com o direito de voto parlamentar como com o grotescamente divulgado privilégio da abertura da Bolsa de Valores a mulheres representativas da burguesia. Ao concentrar-se na *significativa natureza não integrável* da questão em pauta, a exigência de emancipação das mulheres também assombra a ordem burguesa com seu próprio passado, trazendo à baila a traição da ética original, sobre a qual se baseou a ascendência dessa ordem. Assim, a necessidade da emancipação feminina serve muito bem para lembrar que “liberdade, igualdade e fraternidade” em outros tempos não foram palavras vazias ou alguma espécie de embuste cínico usados para desviar a atenção do adversário real (MESZAROS, 2002, p.223, grifo do autor)

Por outro lado, a opressão das mulheres não pode ser compreendida em “ondas” e “fases” que surgem isoladamente em determinadas conjunturas e são “resolvidas” seguindo assim para a fase seguinte.

Os Movimentos Feministas, dentro das produções brasileiras, tem sua história dividida em dois momentos marcados por diferentes compreensões de sociedade que, embora tenham sido ‘segunda fase’ do Movimento Feminista foi sua fase mais combativa, a fase do ‘feminismo da resistência’ (COSTA, 2005), onde aconteceu um aprofundamento e continuidade das questões iniciadas pelo movimento sufragista¹⁰, questões que alcançaram um patamar político e social, não possível de ser percebido na conjuntura da “primeira fase” dos movimentos feministas.

A ‘primeira fase’ dos movimentos feministas, o sufragismo, que ocorreu, da década de 1920 à década de 1960, teve como principal preocupação a participação das mulheres na vida pública e estava focado na luta pelo acesso das mulheres aos direitos políticos, no sentido restrito de votarem e serem votadas. Nessa época, essa luta significava um avanço importante, se considerarmos que as mulheres sequer tinham o direito legal de serem proprietárias. Essa fase, no Brasil, caracterizou-se pelo denominado “feminismo bem-comportado” que não causou grande barulho, pois foi um feminismo das mulheres da elite. liderado por Bertha Lutz (PINTO, 2003).

Naquele período, a luta principal era pela inclusão da mulher na vida pública e não se apresentava a questão da igualdade entre homens e mulheres, embora existissem diferentes vertentes do feminismo. A luta feminista mais forte e explícita foi a busca por direitos políticos, particularmente o direito ao voto. A preocupação com as causas da não participação das mulheres, na vida pública e política ainda era incipiente. A luta era efetivamente pela

¹⁰ “Na segunda metade e nas primeiras décadas do século, as lutas e manifestações esparsas cederam lugar a uma campanha mais orgânica pelos direitos políticos de votarem e serem votadas. O movimento sufragista se espalhou pela Europa e Estados Unidos, construindo a primeira vaga do feminismo organizado no mundo. No Brasil, da mesma forma, a primeira fase teve como foco a luta das mulheres pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral, como candidatas e eleitoras” (PINTO, 2003).

cidadania legal, pautada pelo texto Constitucional da época (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891), que afirmava a cidadania para os eleitores maiores de vinte e um anos e a negava também para os mendigos e analfabetos. E, embora o texto não fizesse referência ao sexo, deixava claro quais os cidadãos que eram inelegíveis. A cidadania era compreendida e direcionada à participação no espaço público, espaço este historicamente direcionado ao homem, o proprietário. Assim, os mendigos eram considerados não-cidadãos, os analfabetos e as mulheres eram vistos com a curiosidade do texto constitucional, onde, de acordo com Pinto (2003, p.16), “[...] a mulher não foi citada porque não existia na cabeça dos constituintes da época como indivíduo dotado de direitos”. Assim, embora o texto faça uma clara referência aos mendigos e analfabetos, não se achou *necessário* citar a mulher. O fato de o texto constitucional da época não citar as mulheres fazia parte do modo de pensar as relações entre homens e mulheres, ou seja, das relações de gênero. Essa omissão é também estratégica no campo da legalidade, o que não se fala não se existe, assim a questão não foi enfrentada nos textos constitucionais no Brasil anterior a 1988.

A busca pelo reconhecimento da cidadania seria, efetivamente, reconhecida através do direito ao voto, na medida em que representava a participação pública. Pela primeira vez, colocava-se em pauta no Brasil a discussão e a possibilidade de as mulheres saírem do mundo privado ao qual estavam relegadas.

O sufrágio no Brasil não foi um movimento homogêneo, pois, embora todas as correntes buscassem a cidadania, elas pensavam e agiam de modos diferentes. Essa “primeira fase” foi amplamente divulgada pela elite brasileira; como também, mulheres que pertenciam às famílias tradicionais tiveram a oportunidade de estudar fora do Brasil, o que lhes possibilitou o contato com o Movimento Feminista europeu e norte-americano. A primeira vertente deste movimento foi liderada por Bertha Lutz e trouxe como questão central a participação da mulher na vida pública através do seu acesso aos direitos políticos. A segunda vertente teve um universo de luta mais amplo (PINTO, 2003) e envolveu também as questões de mercado de trabalho.

A segunda vertente, o *jornalismo feminista*, teve um universo de luta mais amplo. Formada por mulheres de vida pública, intelectuais que entendiam que o acesso aos direitos políticos era importante, mas não suficiente, para garantir o espaço da mulher na vida pública. Essa vertente se preocupava com questões como a educação feminina e questionava não o fato das mulheres não participarem da vida pública, mas o interesse dos homens em não permitir que as mulheres participassem do universo público, questionando o fato de as mulheres não terem liberdade em relação aos seus maridos.

Outros pontos de argumentação daquela vertente eram questões como divórcio e sexualidade. Tal vertente tornou-se a face menos comportada do movimento feminista brasileiro do início do século XX, ou, segundo Pinto, “[...] um feminismo difuso [...]” (2003, p.14). Se, por um lado, essa vertente não tinha clara a discussão sobre as relações sociais de gênero, por outro questionava se o acesso aos direitos políticos seria suficiente para garantir a participação das mulheres na vida pública, nesse ponto avançando em relação ao feminismo bem-comportado.

O jornalismo feminista foi marcado pela fundação de diversas publicações direcionadas ao público feminino, um jornalismo de cunho político na medida em que tinha como objetivo divulgar a causa das mulheres. Os periódicos, em sua maioria jornais, traziam questões como direitos civis e o acesso das mulheres à educação como forma de emancipação. Esses periódicos tinham vida curta, e chegaram a durar de três a cinco anos, não sendo essa sua única dificuldade, mas também as vivências das mulheres no mundo privado que as atrelavam ao mundo doméstico onde imperava as tarefas domésticas e religiosidade. Segundo Pinto, as dificuldades encontradas pelo jornalismo feminista não anularam a contribuição dada por esse movimento para a construção de um “incipiente espaço público na sociedade brasileira, por parte de pessoas que estavam completamente excluídas do campo da política e das atividades públicas” (PINTO, 2003, p.33).

A terceira vertente do movimento feminista esteve vinculada ao movimento *anarquista* e, posteriormente, ligou-se ao Partido Comunista. Esta vertente era formada, principalmente por mulheres da classe trabalhadora e intelectuais ligados ao movimento da esquerda e também de militantes desses movimentos. Essa parte do movimento feminista “[...] tem a questão da exploração do trabalho como central, articulando as teses do Movimento Feminista aos ideários anarquistas e comunistas” (PINTO, 2003, p.15)¹¹.

Embora não percebesse as relações de classe e as relações de gênero, com exceção da análise feita por Maria Lacerda de Moura, que defendia a ideia do homem como opressor identificado - através de uma analogia, ainda que essa analogia seja feita de forma imediata e sem considerar as necessárias mediações –com o capitalismo, como o patrão que explorava as mulheres. Era uma postura que lutava por grandes transformações sociais e repelia a luta isolada, focada apenas por direitos civis (Ibid., p. 37). A percepção de Maria Lacerda

¹¹ A reivindicação das mulheres pela participação na vida pública no Brasil tem início no século XIX, quando mulheres como a dentista Isabel Souza Matos em 1881 solicitou alistamento individual para votar. Sua solicitação foi possível porque à época existia uma lei que facultava o voto aos portadores de títulos científicos a se alistarem e terem direito ao voto. Teve sucesso em seu Estado de origem, Rio Grande do Sul, mas teve seu direito suspenso quando requereu o mesmo em 1890 no Rio de Janeiro (PINTO, 2003).

apontava apara uma busca da explicação da opressão feminina fora das explicações divinas e de amor à pátria como defendiam alguns feministas. Por outro lado, não reconhecia naquele momento histórico a importância da conquista dos direitos civis pelas mulheres.

Assim, as possibilidades surgidas durante a chamada ‘primeira fase’ do movimento feminista brasileiro, não apontavam para a busca pelo espaço público. Na verdade, a politização das mulheres daquele momento histórico não colocava em pauta a politização da vida privada, mas apenas a busca de inserção feminina no espaço público. Dessa forma, a compreensão de que o pessoal é político, não ficou delineada ainda nessa ‘primeira fase’ do movimento. De uma forma ampla, essa fase pode ser caracterizada como conservadora, no que se refere às questões como a sexualidade, a divisão dos papéis sociais de homens e mulheres e também a *violência doméstica contra mulheres*, pois seu foco principal era a inserção na vida pública, onde o sufrágio era visto como garantia de participação política.

Entendemos que esse pensamento que caracterizou essa ‘primeira fase’, embora tendo um cunho conservador, contribuiu para ‘apresentar’, de alguma forma, as demandas das mulheres que se configuravam efetivamente no reconhecimento da cidadania, os primeiros questionamentos sobre a sexualidade e igualdade no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, aquela ‘primeira fase’ permitiu a compreensão de que as mulheres buscavam a participação no espaço público em contraposição à vida privada e ao espaço que lhe foi destinado¹².

Durante a primeira ‘fase’ do movimento feminista foi possível identificar movimentos feministas, pois eram formados por mulheres de diferentes classes sociais, com diferentes interesses e diferentes bandeiras de lutas que se vinculavam a sua classe e a outras de suas características. O que podemos analisar é que essas bandeiras de luta são mais ou menos intensas para as mulheres dos movimentos, a depender principalmente da sua classe social e grau de instrução

A partir da segunda metade do século XX, precisamente no final do decênio de 1960 e início do decênio de 1970, há o marco histórico temporal da ‘segunda fase’ do Movimento Feminista em um cenário do pós-guerra de 1945, quando a sociedade vivia uma grande efervescência política. Nos Estados Unidos e na Europa aconteceram grandes revoluções culturais e de costumes e os países latino-americanos paradoxalmente eram tomados por

¹² Isso não significou que as mulheres estiveram excluídas dos movimentos políticos mais amplos. Em toda América Latina, as mulheres se organizaram em clubes de mães, associações de combate ao aumento do custo de vida, nas associações de bairros, nas lutas por demandas sociais (escolas, hospitais, saneamento básico, creches, transporte etc.), pelo direito à terra e à segurança pública. No Brasil, as organizações femininas, sob a orientação do Partido Comunista Brasileiro, como a União Feminina criada para atender a política de "Frente Popular" estabelecida pela Terceira Internacional em 1935, e o Comitê de Mulheres pela Anistia em 1945, tiveram amplo poder de articulação e mobilização feminina (COSTA P., 1981) (COSTA, 2005, p.3).

regimes totalitários. Foi naquele cenário histórico que eclodiu entre nós o feminismo da “segunda fase” quando o contexto social e político possibilitou a emergência de novos movimentos sociais. Para Costa (2005, p. 13),

A segunda onda do feminismo na América Latina nasceu nos anos 1970, em meio ao autoritarismo e à repressão dos regimes dominantes e das falsas democracias claramente autoritárias. Surge como consequência da resistência das mulheres à ditadura militar, por conseguinte, intrinsecamente ligada aos movimentos de oposição que lhe deram uma especificidade determinante. Surge sob o impacto do movimento feminista internacional e como consequência do processo de modernização que implicou uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho e ampliação do sistema educacional.

Deste modo, a “segunda onda” ou “segunda fase” do Movimento Feminista emergiu sob um novo cenário político nacional e internacional. As mulheres tiveram uma participação política que possibilitou não apenas a sua participação político-partidária, mas a busca de conquistas de espaços políticos decisórios, para as demandas femininas. Observa-se que, naquele momento, a articulação dos movimentos feministas a outros movimentos sociais proporcionou a ampliação das discussões políticas das questões das mulheres na sociedade, dentre elas, a violência contra as mulheres com uma clivagem peculiar para a violência doméstica. Foi naquele momento que a violência contra as mulheres, que era tratada como algo referente ao espaço privado, ganhou visibilidade com a bandeira que afirmava: “o pessoal é político”. Segundo Costa (2005, p.10):

Ao afirmar que “o pessoal é político”, o feminismo traz para o espaço da discussão política as questões até então vistas e tratadas como específicas do privado, quebrando a dicotomia público-privado, base de todo o pensamento liberal sobre as especificidades da política e do poder político. Para o pensamento liberal, o conceito de público diz respeito ao Estado e às suas instituições, à economia e a tudo mais identificado com o político. Já o privado se relaciona com a vida doméstica, familiar e sexual, identificado com o pessoal, alheio à política.

Foi a partir de 1975, estabelecido como o Ano Internacional da Mulher (decisão da Organização das Nações Unidas), que o movimento feminista adentrou no cenário político, com novas demandas e reivindicações e as questões das mulheres ganharam novo *status* e visibilidade social. Foram produzidos jornais auto identificados como feministas e ampliados os movimentos de liberação que se uniram aos movimentos feministas para a reivindicação de direitos, a partir de uma luta mais geral, como o movimento negro e o movimento homossexual. O pensamento feminista começou a ser difundindo e suas propostas passaram a ocupar a mídia que começou a oferecer visibilidade às “questões das mulheres”, por meio de programas televisivos, que ultrapassavam a visão da mulher, normalmente voltada para a

moda e a culinária. Neste cenário, surgem programas onde são discutidos temas, como, direitos sexuais reprodutivos, relações de gênero, trabalho doméstico e violência doméstica.

Esse período, que correspondeu à "segunda fase do feminismo", foi onde as bandeiras de luta referentes às "questões das mulheres" ganharam alguma visibilidade no cenário político brasileiro mais amplo. Naquele tempo, tiveram início as primeiras organizações dos Movimentos Feministas no Brasil, com uma forte clivagem para análise da violência contra mulheres, especialmente, no caso da violência doméstica. As transformações culturais e políticas, incidiram nas relações de gênero, particularmente nas relações entre homens e mulheres, que ganharam, paulatinamente, nas sociedades contemporâneas ocidentais, o *status* de objeto de estudo político, e sociológico. Foi naquele período que o tema adentrou no mundo acadêmico e produziu os primeiros estudos de gênero nas universidades e em outras instituições de pesquisa.

Durante as décadas seguintes, os estudos de gênero apontaram para diferentes focos de análise, dentre os quais, a sexualidade, as relações de poder, o mercado de trabalho e a violência dirigida especificamente às mulheres. Nessa esteira, a violência tornou-se um dos temas mais explorados no campo das relações de gênero. A visibilidade das relações de gênero através dos movimentos feministas, expôs a violência contra mulheres e especificamente a violência doméstica contra mulheres, como um fenômeno social, que ultrapassa os limites do mundo privado, ou seja, ao se instalar na vida pública, cresceu a compreensão de que a problemática da violência doméstica contra as mulheres não pode ser analisada, no isolamento do cotidiano e privado da família.

A partir de então, a questão sobre a violência contra mulheres passou a ser estudada dentro do contexto das relações de gênero. Assim, as relações sociais de gênero são fundamentais para explicar as formas de violência contra mulheres, na medida em que a dominação masculina se justificava por argumentos de caráter sexista sustentadas pelo patriarcado, traduzidos na tese de que as mulheres são biologicamente mais frágeis e necessariamente dependentes, em relação aos homens. Os estudos de gênero contrapõem-se à submissão feminina amparada em argumentos biológicos que, de certa forma, justificaram historicamente, inclusive, a violência contra mulheres, em todas as suas dimensões sociais e políticas.

Essa justificativa propagou-se na vida social e, de certa forma, legitimou a violência contra mulheres, principalmente quando essa violência ocorria no espaço doméstico, no espaço da casa, do lar. Dessa forma, o entendimento era de que o espaço privado era o espaço da família, onde os problemas ocorridos eram de responsabilidade exclusiva de seus

membros. Assim, durante muito tempo, a violência doméstica contra mulheres teve sua visibilidade ofuscada e, por conseguinte, os crimes ocorridos em decorrência dessa violência eram abordados como conflitos conjugais restritos, ou seja, como parte da dinâmica de vida, na casa. A consequência dessa compreensão era que, ao não assumirem o espaço público, a violência contra as mulheres era considerada como crime de menor potencial ofensivo.

No Brasil, articulam-se os movimentos feministas da “segunda fase”, principalmente a partir de 1976, com o assassinato de Ângela Diniz¹³, por seu ex-companheiro Doca Street que, sob a alegação da legítima defesa da honra, foi absolvido. A absolvição provocou grandes mobilizações públicas, organizadas pelo movimento feminista. Naquele momento, a violência contra mulheres foi publicizada de forma sem precedentes e se iniciou uma fase histórica de combate à violência contra as mulheres, no Brasil, com enfoque para a violência doméstica contra mulheres, o que proporcionou a exposição do universo privado e sua relação com o espaço público, combatendo o pensamento dominante posto nos seguintes termos, por Pinto (2003, p. 80):

O homem protegido por uma legislação arcaica e uma moral conservadora, continuou sendo a voz de mando na casa em relação tanto à mulher como aos filhos, e os atos de violência contra mulher e os filhos eram vistos como foro privado em que o Estado e a lei não deveriam interferir. A jurisprudência nacional cunhou o direito do homem de matar em legítima defesa da honra. Bastava ser traído para que o crime deixasse de existir como tal.

A luta política que até então escapava à luta mais geral, incorporou a violência doméstica contra mulheres, como uma das principais bandeiras dos movimentos feministas brasileiros. Deste modo, os movimentos feministas ocuparam o espaço público -- o espaço da política -- para expor, e ao mesmo tempo, exigir respostas para as questões das mulheres. Para Costa (2005, p.15),

Em linhas gerais, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 1970 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão na sociedade com as lutas pela redemocratização.

Destarte, a ‘segunda fase’, dos movimentos feministas, ter publicizado a vida privada e reforçado sua dimensão política, ela qualificou também as lutas feministas como uma luta

¹³ A morte de Ângela Diniz, conhecida como a Pantera Mineira, causou comoção na sociedade e ganhou as páginas dos principais jornais brasileiros. No dia 30 de dezembro de 1976, após intensa discussão com seu companheiro, Raul Fernando Doca Street, Ângela foi assassinada com quatro tiros na cabeça, na praia de Búzios, no litoral fluminense. Além da violência praticada pelo *playboy* Doca Street, o caso ganhou notoriedade pelo viés machista da defesa do neto do empresário Jorge Street, fato que provocou manifestações e movimentos pelo direito das mulheres. (Disponível em: <http://acervofolha.blogfolha.uol.com.br/2016/12/30/ha-40-anos-assassinato-de-angela-diniz-parou-pais/>. Acesso em: 20/10/2017).

política. Essa nova fase se fortaleceu nos anos de 1980 com a reabertura política do país. Foi também naquela década que as primeiras intervenções de combate à violência contra as mulheres, principalmente a violência doméstica contra mulheres, ocorreram por meio do SOS Mulher e da primeira Delegacia Especializada da Mulher, ambos em São Paulo. Pinto (2003, p.81) considerou que:

Esse momento é um divisor de águas no movimento feminista. Até então as mulheres militantes identificavam-se como sujeitos de sua causa: elas eram as vítimas da opressão contra a qual lutavam. [...] Agora, diante de uma questão da natureza muito diversa, as feministas encontravam uma situação que revelavam algumas semelhanças. As mulheres que formavam o SOS Mulher não eram as vítimas de violência física. A vítima era sim, a outra, aquela que não era feminista, aquela que não tinha cultura, aquela que não tinha condições econômicas. As feministas se depararam com nesse momento com ‘a vida como ela é’ e não parecem ter gostado do que viram. Não conseguiram entender, a princípio, o uso que as mulheres vítimas pertencentes às camadas populares (eram essas que chegavam ao SOS Mulher estavam fazendo do serviço colocado à sua disposição). O SOS Mulher protegia a mulher do agressor e ao mesmo tempo o assustava. Essa mulher mudava sua posição na relação com o agressor, pois tinha uma nova arma de negociação com o parceiro. Não estava mais sozinha. As mulheres das camadas populares eram, na maioria das vezes, mães de muitos filhos trabalhavam em casa ou ganhavam salários irrisórios, viviam em regiões distantes e perigosas onde a ausência de um homem em casa muitas vezes representava não só a fome, como constituía realmente um risco para sobrevivência física das mulheres e dos filhos. Nesse cenário, as mulheres agredidas não queriam se tornar militantes feministas queriam apenas não ser mais agredidas.

Os movimentos feministas depararam-se com a contradição da violência doméstica contra mulheres e colocaram em questão a necessária relação entre o espaço público e o espaço privado, para encaminhamento deste assunto. Por meio desta problemática, percebeu-se pouco a pouco que as mulheres não são homogêneas, mas individuais; visto que não percebem, encaram e reagem à violência da mesma forma. Foi naquele período que a luta política por políticas públicas de combate à violência contra as mulheres começou a se concretizar. Naquela ocasião, a vida privada foi politizada, e o espaço público passou a ser o *locus* de resolução da violência contra as mulheres, em especial no que diz respeito à violência doméstica. A partir daquele momento, a violência contra as mulheres não ganhou apenas visibilidade, mas passou a ser objeto (ainda que sempre de forma deficitária) de políticas públicas brasileiras.

A década de 1980 trouxe para os movimentos feministas novos dilemas e desafios, pois, se na década anterior os movimentos buscaram sua organização, nos anos 1980 no Brasil, significou para os movimentos feministas sua institucionalização (COSTA, 2005). Devido ao avanço dos movimentos nos partidos políticos de esquerda criam-se possibilidades

para que as demandas das mulheres fossem incorporadas. Para Lobo (2011, p.227), a partir daquele momento, ficou estabelecida a relação entre o movimento social e o Estado:

[...] depois de 1982, em alguns Estados e cidades, se criaram os Conselhos dos Direitos da Mulher, e mais adiante o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, se configurou novos interlocutores na relação com os movimentos. Duas posições polarizaram as discussões: de um lado, as que se propunham ocupar os novos espaços governamentais, e do outro, as que insistiam na exclusividade dos movimentos como espaços feministas.

Assim se, de um lado, a articulação dos movimentos com o Estado significou a imposição “de alianças que, que subordinam as lutas propostas, por outro lado [...] é evidente que os espaços de governo foram conquistadas, num primeiro momento, simbólicas, mas que se transformaram em num instrumento para canalizar e elaborar políticas” (LOBO, 2011, p.227).

Nestes termos, foi por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que se tornou possível pensar e implantar a primeira política de combate à violência contra mulheres, no Brasil, como também, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, as quais permitiram a institucionalização da prática do SOS Mulher. Para Gregori (1993, p.25),

Tratava-se da elaboração de uma prática inédita para o movimento de mulheres local, tanto no que diz respeito ao tema que a mobilizava – a violência contra mulher –, como o tipo de atuação desenvolvido. Uma atuação que acrescentou plantões de reflexão e prestação de serviços mínimos (informação dos direitos e orientação jurídica) para mulheres vítimas de violência às manifestações públicas de denúncias e reivindicações.

Embora com avanços significativos, com a prática do SOS Mulher, ainda predominava uma visão de mulheres *vítimas* de violência no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, em todos os serviços, estatais ou não. É importante ressaltar que a articulação do movimento com o Estado conduziu também a campanha nacional, sob o *slogan* Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher (COSTA, 2005, p.17). Ainda na década de 1980, foi promulgada, no Brasil, a denominada Constituição Cidadã, que deu ensejo a uma campanha cujo principal objetivo era assegurar que as demandas das mulheres fossem garantidas, no texto constitucional. Para que tal objetivo fosse difundido e alcançado, foram realizadas várias ações e eventos, em todo o território nacional. Dentre tais ações, foi realizado um encontro com a participação de duas mil mulheres que teve como resultado a Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte, cujo teor apresentava as demandas da

sociedade civil, ou seja, onde estavam inclusas as demandas das mulheres, da sociedade civil (COSTA, 2005)¹⁴.

A Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte foi um documento que trouxe dois tópicos: “princípios gerais” e “reivindicações específicas”. Segundo Pinto (2003, p.75), A Carta das Mulheres:

[...] foi o documento mais completo e abrangente produzindo na época, e possivelmente um dos mais importantes elaborados pelo feminismo brasileiro contemporâneo. [...] o documento defendia a justiça social, a criação do Sistema Único de Saúde, o ensino público e gratuito em todos os níveis, autonomia sindical, reforma agrária, reforma tributária, negociação da dívida externa, entre outras propostas.

As propostas formuladas naquela Carta são parte das reivindicações específicas, que foram organizadas nos seguintes eixos; família, trabalho, educação e cultura, violência e questões nacionais e internacionais. Concordamos com Pinto (2003, p. 75), quando este afirma que:

Em dois pontos a Carta mostrou originalidade em relação aos documentos da época. O primeiro refere-se à questão da violência contra mulher, expresso numa detalhada proposta de defesa da integridade física e psíquica das mulheres, redefinindo o conceito de estupro e sua classificação penal, apenando o explorador sexual, solicitando a criação de delegacias especializadas em todos os municípios do território nacional. O segundo diz respeito ao polêmico tema do aborto: a Carta não expõe explicitamente a legalização da prática, mas postula um preceito constitucional que abriria caminho para uma posterior discussão do tema. Nela se lê: “Será garantido à mulher o direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo”.

Assim, as primeiras propostas concretas de combate à violência contra a mulher, no Brasil, apareceram a partir da organização do movimento feminista, com o surgimento do SOS Mulher, seguido das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e, por fim, com as propostas apresentadas na Carta das Mulheres, que não foram, a nosso ver, asseguradas em sua integralidade no texto constitucional e continuam sendo objetos de luta, junto às que foram asseguradas, pois entendemos que a violência contra mulheres e a violência doméstica contra as mulheres não serão erradicadas a partir do reconhecimento e punição legal das mesmas. Nestes termos, observamos que, das propostas elaboradas pela Carta das Mulheres no sentido de combater a violência contra mulheres, algumas não foram implantadas no Brasil em sua integralidade. Estas foram:

1-Criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões, físicas psicológicas ou sexuais às mulheres, fora e dentro do lar; 2- considerar crime “sexual contra a pessoa” e não crime “contra os costumes”, independentemente do sexo, orientação

¹⁴ A partir daí as mulheres invadiram (literalmente) o Congresso Nacional: brancas, negras, índias, mestiças, intelectuais, operárias, professoras, artistas, camponesas, empregadas domésticas: patroas... todas unidas na defesa da construção de uma legislação mais igualitária (COSTA, 1998, p. 117).

sexual, raça, idade, credo, ocupação, condição física ou convicção política; 3- considerar como estupro qualquer ato ou relação sexual forçada, independente do relacionamento do agressor com a vítima, de ser está última ser virgem ou não e do local em que ocorra; 4- A lei não dará em preverá penalidade diferenciando os crimes de estupro ou de atentado violento ao pudor; 5- Será eliminada da lei a expressão “mulher honesta”; 6- Será garantida pelo Estado assistência médica, jurídica, social e psicológica, a todas as vítimas de violência; 7- Será punido o explorados ou exploradora sexual de mulheres e todo aquele que induzir a prostituição; 8- Será retirado da lei o crime de adultério; 9- Será de responsabilidade do Estado a criação e manutenção de albergues para mulheres ameaçadas morte, bem como auxílio à sua subsistência e dos filhos; 10- A comprovação de conjunção carnal em caso de estupro poderá ser realizar-se mediante laudo emitido por qualquer médico, da rede pública ou privada; 11- A mulher terá plena autonomia para registrar queixas, independentemente da autorização do marido; 12- Criação de Delegacias Especializadas no atendimento à mulher em todos os municípios do país, mesmo naqueles que não disponha de uma delegada mulher (CARTA DAS MULHERES À ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, 1987, p.5).

A Carta não tratava da especificidade da violência doméstica contra mulheres (o que o Brasil faria posteriormente, em 2006), mas sua primeira proposta apontava de forma muito incipiente, que a violência contra mulheres ocorre dentro e fora do lar. Dos fatores predominantes de combate à violência contra a mulher, o primeiro a ser evidenciado pela Carta foi a necessidade de alteração da legislação. A concretização deste fato aconteceria apenas, na primeira década do século XXI, na forma de alterações no Código Penal Brasileiro; e o segundo, foi a implantação de ampliação de serviços de atendimento às mulheres, vítimas de violência, ainda inconclusa.

Dentro das propostas da Carta, dois temas se tornaram objeto mais amplo da luta :o da violência e o da saúde.

Em resposta às demandas da saúde, em 1983, surgiu o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) que, mais tarde, em 2004, passou a ser a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNSISM). Em relação à violência contra mulheres, o ganho mais significativo da década de 1980, foi a implantação de uma rede de DEAMs. Ainda naquela década, surgiu, conforme citamos anteriormente, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e a ONG feminista SOS Mulher¹⁵, porém, este último, não se configurava como uma ação estatal. Em relação à legislação, o avanço mais significativo foi o texto constitucional, no seu artigo quinto, pois o que nele foi posto não significava apenas igualdade de direitos entre homens e mulheres:

¹⁵ Com o SOS Mulher inaugurou-se um anova forma de encaminhar e de organizar a luta feminista em São Paulo. Tratava-se da elaboração de prática inédita para o movimento de mulheres local tanto no que diz respeito ao tema violência – a violência contra mulher -, como com o tipo de atuação desenvolvido. Uma atuação que acrescentou plantões de reflexão prestação de serviços mínimos (informação dos direitos e orientação jurídica gratuita) para mulheres vítimas de violência às manifestações públicas de denúncia e reivindicação” (GREGORII, 1992, p.25)

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; (BRASIL, 2016, p. 1).

As demais propostas da Carta das Mulheres só começaram a se concretizar, no Brasil, a partir da década de 1990, algumas, apenas no século XXI, e outras, ainda não foram concretizadas, como por exemplo, a implantação de uma Delegacia Especializada de atendimento à Mulher, em cada município do território brasileiro.

É preciso analisar que na década de 1990, revelou-se um cenário político bem diferente da década anterior. Assim, diferente da década de 1980, as bandeiras de luta de 1990, foram, principalmente, a busca pela participação partidária das mulheres; a discussão do assédio sexual no ambiente de trabalho remunerado; a ampliação da participação das mulheres nos sindicatos e organizações de classe, principalmente nos cargos de direção.

No decênio de 1990 também foram iniciados os Programas e Projetos de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e Exploração Sexual Infantil (BRASIL, 2002). Em 1998, o Ministério da Saúde passou a reconhecer a violência doméstica, como um problema de saúde pública. A partir daquele momento, passou a ser perceptível uma maior preocupação como o atendimento básico de saúde às vítimas de violência sexual, mas, apenas em 2002 (quatro anos depois), o mesmo Ministério elaborou a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (BRASIL, 2002)

Em 1992, foram ampliadas as Delegacias Especializadas, em todo país. Em 1995, com a Lei 9.099/95 -- Lei dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM) --, a violência contra a mulher, precisamente, a violência doméstica contra mulheres, passou a ser atendida no JECRIM. Assim, no Brasil, de acordo com Mello (2002, p.153), “[...] com a promulgação da Lei 9.9099/95, quase a totalidade das agressões praticadas contra mulheres, constituem crime de lesão corporal, foi desaguar no JECRIM - Juizado Especial Criminal”. Mesmo com as DEAMs e com uma estrutura de atendimento (âmbito jurídico), em termos de atendimento específico acerca da violência doméstica contra mulher, a nosso ver, durante a década de 1990 (devido, especialmente ao tratamento dado pelo JECRIM), foi amplamente vista como crime de menor potencial ofensivo, ou seja, passou a ser tratada nas DEAMs como ‘briga de marido e mulher’, como ‘discussão de casal’, banalizada. Deste modo, o resultado daquela postura em relação à violência doméstica contra mulheres foi que:

Depois de registrada a queixa, as DEAMs “chamam o acusado para conversar”. Algumas vezes, nessa conversa, o caso pode ser encerrado provisoriamente ou definitivamente. Pode acontecer que as partes estabeleçam um pacto de não-agressão, com a ajuda da autoridade policial. A queixa é colocada de lado, mas não é arquivada. Os acusados sabem que estão de alguma forma, sob a vigilância da polícia. Outras vezes, dependendo da existência da gravidade ou do delito as plantonistas colocam um ponto final na disputa em torno dos mais variados objetos assumindo a decisão final ou delegando-a às partes: resolve-se o destino da geladeira confiscada, a guarda dos filhos, a bigamia do namorado ou ameaça de difamação. Pequenos conflitos que geram pequenos e grandes incidentes de violência. Grande parte desses atendimentos não merece, entretanto, um registro formal, já que não se ajusta ao modelo de boletins de ocorrência, cujos campos referem-se somente aos delitos previstos no Código Penal (SOARES, 1994, p.55).

Assim, a violência doméstica contra mulheres durante a década de 1990, foi tratada necessariamente como uma violência não letal, cuja resolução estaria no âmbito privado, assim como a sua concretização. Neste caso, estariam pequenos conflitos entre casais ou famílias, cuja resolução estaria em minimizar esses conflitos por meio de um acordo/conciliação entre a família, ou casal, onde o papel da autoridade policial seria de mediador.

Paralelamente, a década de 1990, foi também um período em que o Brasil teve participação e foi signatário em diversas Convenções Internacionais no campo dos direitos humanos que incidiram principalmente sobre as mulheres. A assinatura destas Convenções foi importante para a implantação de políticas específicas, no combate à violência doméstica contra elas no Brasil. Em primeiro lugar, ampliou-se a discussão de 1979, realizada pela *Convenção Sobre Todas as Formas de Eliminação as Formas de Discriminação Contra Mulheres* que, embora não fale de forma direta sobre a violência contra mulheres, de acordo com Correia (2005, p. 91), deixa claro em seu artigo primeiro, que:

Para os fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra as mulheres" significa toda distinção, exclusão ou restrição fundada no sexo e que tenha por objetivo ou consequência prejudicar ou destruir o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Porém, a questão da violência contra mulheres foi plenamente debatida na *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher* – Convenção do Belém do Pará, em 1994, que define, no seu artigo primeiro, o que é violência contra mulheres:

Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado (CORRÊA, 2005, p. 91).

Observamos que, se na primeira Convenção a discriminação contra mulheres era baseada no sexo, na segunda Convenção, a questão da violência contra mulheres foi analisada por meio das relações de gênero. Deste modo, durante a década de 1980, os estudos sobre as relações de gênero avançaram significativamente. Outra questão é que a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, além de definir o que era violência contra mulheres, também apontou que esta violência acontece no espaço público e no espaço privado. Ou seja, com ela, tornou-se possível discutir e analisar a violência doméstica contra mulheres a partir das relações de gênero, como também, compreender seu espaço, enquanto significado político, econômico e em termos das relações afetivas.

Ainda na década de 1990, foi realizada também a *IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*, em Beijing, China (1995). A referida Conferência reforçou e ampliou a discussão sobre a violência contra mulheres. De acordo com ela, é preciso “prevenir e eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas” (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995, p.153).

É preciso ressaltar que o Brasil participou tanto das Convenções, como da Conferência como Estado parte, ou seja, o Brasil firmou o compromisso internacional de tomar as medidas necessárias para combate à discriminação e violência contra mulheres.

Durante a década de 1990, se, por um lado, a violência contra a mulher no Brasil foi tratada como um problema privado, dissociado do mundo público, mesmo no âmbito das DEAMs; por outro lado, foi durante aquela década que o Brasil se comprometeu a tomar medidas de prevenção e combate à violência contra mulheres. Outro dado importante foi que, mesmo com a institucionalização do movimento feminista, a participação do movimento -- nas Convenções e na Conferência -- foi fundamental para o contexto do século XXI, no Brasil, no que se refere ao combate à violência doméstica contra mulheres.

A partir do século XXI, novas formas de enfrentamento da violência contra a mulher foram implantadas no país. Dentre elas, destacam-se alguns mecanismos criados pelo Estado para coibir a violência contra mulheres: 1) Criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, órgão diretamente vinculado à Presidência da República (SPM/PR), em 1º de janeiro de 2003, com *status* de Ministério; 2) promulgação da Lei Maria da Penha -- Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 --, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal; 3) realização da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra

a Mulher; 4) criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 5) alteração do Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, em favor da mulher.

Apenas vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a cumprir os ditames da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, quando se tornou, efetivamente, seu signatário. A criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM) possibilitou a elaboração do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) como resultado da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em 2004. A segunda Conferência foi realizada em 2007 e resultou no Plano Nacional de Políticas para Mulheres II.

De acordo com o PNPM, as ações do Estado em relação à violência contra a mulher é uma das prioridades do Plano e visa ampliar e aperfeiçoar a rede de prevenção e atendimento às mulheres vítimas de violência, por meio de capacitações com os profissionais dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Dentre as metas estabelecidas pelo PNPM destacam-se as seguintes: 1) reaparelhamento dos serviços especializados de atendimento às mulheres; 2) criação de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência; 3) apoio à realização de eventos para promoção da articulação entre os serviços oferecidos às mulheres; 4) criação de procedimentos e normas para o funcionamento dos serviços especializados; 5) criação de uma central telefônica para atendimento às mulheres vítimas de violência.

A partir desta descrição das ações regulatórias e de organização da rede de atendimento protagonizadas pelo Governo Federal no período, percebemos que o mesmo não ocorreu nos estados e municípios, entre eles o estado de Alagoas e seus municípios.

Isto nos leva a reafirmar a necessidade de empreender estudos mais profundos sobre a violência doméstica contra mulheres considerando as características regionais destas políticas. Para tanto, é preciso entender o semiárido alagoano, ainda que forma breve.

2.3 Feminismos brasileiros na contemporaneidade

Como descrito acima, até 1990 no Brasil, estabeleceu-se uma visão e discussão oriunda dos feminismos onde sobressaíram duas características a meu ver: primeiro uma visão acerca da existência “da mulher” e não de mulheres: segundo, em consequência do primeiro, um aparente movimento unificado, ou seja, como se um discurso único até então representasse todas as mulheres em sua diversidade. Embora, não seja novidade a existência

de diferentes perspectivas teóricas que norteiam os feminismos, por isso reafirmamos que existem feminismos e não feminismo, pois estão implicados diferentes direcionamentos teóricos e compreensões políticas que se vinculam à diversidade das mulheres, logo às diferentes demandas que se estabeleceram historicamente, vocalizados por sujeitos que diferiam e diferem por sua classe social, pertencimento étnico-racial, geração, pertencimento geográfico, entre outros marcadores de diferenças sociais.

Assim, trataremos ainda que forma breve dos diferentes feminismos que de alguma maneira hoje encontram voz e militância no Brasil. Isso não significa afirmar a predominância de um ou outro feminismo, mas de explicitar duas questões. Primeiro que, em alguma medida hoje, temos no Brasil uma busca pelo feminismo e, em segundo lugar que essa busca é marcada pela diversidade de mulheres, componente essencial para os feminismos contemporâneos.

Como citado, partimos neste trabalho do princípio que a violência doméstica contra mulheres teve sua visibilidade a partir dos movimentos feministas, porém estamos falando de feminismos, o que significa que, embora em diferentes correntes e as vertentes teóricas que direcionam os diferentes feminismos, a violência contra mulheres e a violência doméstica contra mulheres esteve e está na pauta das diferentes discussões. Para compreendermos melhor essa pauta, analisaremos os diferentes feminismos em sua pauta política em relação à violência contra mulheres e violência doméstica contra mulheres.

Nessa direção, propomos apontar o feminismo radical, o feminismo marxista, o feminismo liberal, o feminismo interseccional e o feminismo negro. Pois é preciso parar de pensar que mulheres não são “afetadas por interesses de classe e ambições individualizadas” (CASTRO, 2000 p.104). Bem como parar de pensar que mulheres são homogêneas, como se existisse um modelo de mulher e que assim o feminismo fosse um movimento único e unificasse mulheres a partir de discursos sem a análise desse discurso na prática política das mulheres.

Assim, primeiro realizaremos uma análise do texto de Joan Scott que nos permite entender os diferentes feminismos na década de 1980 o que nos permite pois permite ter um indicador do que foi discutido até a década de 1980 o que é importante para a compreensão da busca dos diferentes feminismo e porque a visão do feminismo único e branco não dava conta da realidade da América Latina e do Brasil.

Vários foram (e são) os direcionamentos teóricos e metodológicos que ao longo das décadas citadas fundamentam as análises realizadas sobre as relações de gênero e consequentemente sobre a violência doméstica contra as mulheres, revelando a complexidade

do tema. Joan Scott, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, traz uma importante contribuição ao analisar as diferentes vertentes das relações de gênero revelando as dimensões histórica e analítica destas, principalmente, ao apresentar o que, segundo a autora, seriam os avanços, os limites e as possibilidades tanto das vertentes postas como da questão gênero enquanto categoria de análise histórica.

Em 1989, um texto da norte-americana Joan Scott tornou-se o divisor de águas desses estudos. O trabalho intitulado **Gênero: uma categoria útil de análise histórica** realiza uma crítica sobre as diferentes correntes teóricas e suas respectivas vertentes que abordam as relações de gênero. Ao longo da década de 1990 e início do século XXI este trabalho será analisado por diferentes estudiosos. O ponto em comum dos diferentes estudos realizados é que todos convergem para a compreensão das relações sociais de gênero. É preciso entender que o texto de Scott é um texto da década 1980 que não nos permite analisar em vários aspectos dos feminismos como veremos mais a frente, mas nos permite entender o que estava posto naquela década e como foi possível avançar. As diferentes vertentes que estudam o gênero procuram em sua centralidade discutir a subordinação feminina ao masculino e como esta subordinação é vivida em sociedade. Mas, o que é gênero como categoria social de análise? Para responder a esse questionamento iremos fazer uma breve análise do texto de Scott.

Para essa autora gênero, em seu sentido mais literal, refere-se à organização social da relação entre homens e mulheres. Assim, trabalhar gênero como categoria de análise histórica requer tecer algumas considerações de extrema importância, uma vez que, como categoria de análise, gênero pode ser (e é) direcionado por diferentes perspectivas de análise e vertentes teórico-metodológicas como veremos no decorrer deste trabalho.

Realizar essas considerações implica tanto uma análise da palavra gênero, como da perspectiva teórica à qual se vincula enquanto categoria de análise histórica. Aliado a esses fatos é necessário atentar para as implicações sociais que envolvem gênero diante da complexidade das relações entre homens e mulheres, profundamente perpassadas pela organização social, cultural e econômica da sociedade.

Segundo Scott (1990), as propostas para esclarecer a palavra e o significado de gênero se iniciam ainda no século XIX com referências do *Dictionnaire de la langue française* ao se referir à categoria gênero, não como definição de sexo, mas como um direcionamento que envolve os sentimentos e as atividades “não se sabe de que gênero ele é, se ele é macho ou fêmea, diz-se de um homem muito dissimulado, do qual não se conhece os sentimentos” (DICTIONNAIRE DE LA LANGUE FRANÇAISE apud SOTT, 1990, p.5). Embora

vinculado a atitudes, de alguma forma o léxico gramatical não consegue desvincular-se da relação de gênero, pois ao se referir a este com palavras como dissimulado e obscurecimento de sentimentos do universo feminino não consegue esclarecer o homem (macho e/ou fêmea).

Em 1978, Gladstone afirma: “Atena não tinha nada de sexo além do gênero, nada de mulher além da forma” (GLADSTONE, 1870 apud SCOTT, 1990, p.5). O conceito de gênero se estabelece para todos os sexos, atém-se à forma, mas não necessariamente vinculado ao sexo no sentido biológico, mas a comportamento social.

O campo semântico da palavra gênero, que ultrapassa o limite biológico do sexo, ora se vincula como sinônimo ora se vincula como oposição, bem como pela sua recente utilização no universo científico acadêmico, fez com que seu uso fosse propagado pelas feministas de maneira mais séria e seu significado mais efetivamente direcionado. Nessa esteira, gênero passa a ser compreendido em sua forma mais rigorosa, ou seja, “[...] como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos” (SCOTT, 1990, p.5).

Nessa direção, o *status* acadêmico de gênero tem em sua trajetória a clara demarcação de duas grandes questões. A primeira, seu surgimento no movimento feminista americano, cujo direcionamento de gênero é rigorosamente enfatizado no caráter fundamentalmente social das relações entre homens e mulheres, recusando de maneira literal qualquer determinismo biológico. Para Scott, esse posicionamento levou a um estreitamento da análise, pois separou o estudo sobre as mulheres da reciprocidade histórica entre homens e mulheres, já que ao utilizar gênero como forma relacional estabeleceu uma antítese.

Esse direcionamento propõe ainda um rigor no estudo sobre as mulheres como forma de alcançar a transformação, construindo paradigmas dentro dos estudos, ou seja, os estudos e pesquisas feministas proporcionaram a necessidade de um “[...] reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico já existente [...]” (SCOTT, 1990, p.6). Assim, essa vertente estava pautada na premissa de um alargamento da tradicional conceituação histórica em relação às mulheres; por outras palavras, no estudo dos espaços da família e da casa enquanto espaço social e físico das mulheres, para a ampliação dos estudos e pesquisas para os espaços políticos e econômicos, implicando não apenas “[...] uma nova história para as mulheres, mas uma nova história” (SCOTT, 1990, p.6). Destarte,

A maneira pela qual esta nova história iria por sua vez incluir a experiência das mulheres e dela dar conta dependia da medida na qual o gênero podia ser desenvolvido como uma categoria de análise. Aqui as analogias com a classe (e a raça) eram explícitas; de fato, as pesquisadoras feministas que tinham uma visão política mais global apelavam para estas três categorias, para a escrita de uma nova história. O interesse pelas categorias de classe, gênero e raça assinalava primeiramente o engajamento do pesquisador numa história que incluía o discurso

das (os) oprimidas (os) numa análise do sentido e da natureza de sua opressão, em seguida, a consideração pelos pesquisadores de que as desigualdades de poder são organizadas seguindo estes três eixos (Ibid., p. 6).

A análise de Scott aponta para o segundo ponto que influencia o *status* acadêmico de gênero, seu desenvolvimento na nova história diante das possibilidades dos estudos de definirem as diferentes perspectivas de análise da palavra.

A tríade classe, raça e gênero necessariamente não está vinculada a um único viés teórico, não representa uma paridade que *a priori* pode estar implícita. É preciso conhecer ou ao menos diferenciar os caminhos que as definem e/ou as vinculam.

Essa relação não se resume a uma visão teórica, mas sem dúvida coloca em pauta um problema teórico na medida em que exige dos pesquisadores da história das mulheres cada vez mais procurar e elaborar formulações teóricas utilizáveis e que ultrapassem as formas descritivas dominantes existentes, bem como o conceito de que a história das mulheres é (foi) separada da história dos homens através da afirmação dominante de que a “[...] história das mulheres concerne ao sexo e à família e deverá se fazer separadamente da história política e econômica” (SCOTT, 1990, p.06).

Assim, o desafio é teórico na medida em que neste campo são trabalhados diferentes posicionamentos para desmistificar, explicar e conhecer as relações de gênero. Trata-se de um desafio teórico porque a categoria gênero, como categoria histórica de análise, é perpassada por diferentes questões, que implicam alguns problemas de ordem teórica e metodológica; ao mesmo tempo em que contribuem para o avanço e desenvolvimento da temática, contribuíram também ao longo desse processo para a existência de algumas limitações.

Destarte, a autora relaciona algumas abordagens que estão essencialmente inseridas em dois grupos. O primeiro trabalha com a descrição e não procura estabelecer uma análise, limitando-se a realizar uma descrição dos fenômenos e/ou realidade. Este grupo não busca uma abordagem interpretativa das causas que fundamentam as relações de gênero, sua causalidade. A segunda é de ordem causal, intenta analisar, elaborar teorias e realizar uma análise interpretativa dos fenômenos e realidade, “[...] buscando compreender como e por que estas tomam as formas que têm” (SCOTT, 1990, p.7).

Diante do exposto, vamos nos deter na segunda categoria. Nessa categoria estão inseridas três vertentes que Scott analisa como as que marcam a análise de gênero: o feminismo do patriarcado, a teoria psicanalítica, a tradição marxista e a pós-estruturalista.

A primeira vertente, o feminismo do patriarcado, busca a interpretação dos fenômenos, da realidade através de uma explicação pautada no patriarcado. Sua origem teórica está

associada à segunda fase do movimento feminista, nas décadas de 60 e 70 do século XX, quando as feministas percebem que sexo não pode ser interpretativo de gênero (NICHOLSON, 2000, p.10).

As construções que separam os corpos masculinos e femininos são percebidas de outra forma; a sociedade então forma não apenas o comportamento de homens e mulheres, mas suas personalidades, as formas como seus corpos aparecem e são representados na sociedade.

A teoria do patriarcado se fundamenta no estudo de como essas construções e representações sociais se erguiam e quais suas bases. A resposta para o patriarcado é baseada na sexualidade. Buscando resposta principalmente para a questão da subordinação, questionando se a subordinação do feminino ao masculino era socialmente construída e não biologicamente dada, onde estava sua raiz?

As teóricas do feminismo da segunda fase voltaram sua atenção para a subordinação do feminino ao masculino elaborando uma explicação erguida sobre a “[...] necessidade masculina de dominar as mulheres [...]” (SCOTT, 1990, p.8), necessidade essa atribuída à impossibilidade masculina da reprodução, ou seja, o desejo masculino de dominar a sexualidade feminina enquanto reprodução. Segundo Prado,

A partir do momento em que a sociedade concede a um homem direito sobre uma criança [...] a mulher perde a autonomia às decisões concernentes ao seu próprio corpo, sua sexualidade, sua reprodução. Seu corpo torna-se mercadoria do homem em um meio de reproduzir filhos (PRADO, 1979, p.35).

A prioridade da paternidade suplanta a maternidade e a realidade social dessa maternidade. Esse posicionamento das teóricas do patriarcado implica para Scott uma construção teórica em que a libertação feminina está vinculada à compreensão da reprodução frente ao ideológico mistificado da masculinidade, resultando em uma construção que antevê a “[...] libertação feminina vinda das transformações na tecnologia da reprodução que poderia, num futuro não demasiadamente longínquo, eliminar a necessidade dos corpos das mulheres como agente da reprodução da espécie [...]” (SCOTT, 1990, p.8).

Embora a prioridade e/ou centralidade da teoria do patriarcado anuncie uma construção social de gênero em oposição ao biologicamente dado, ao fundamentar essa construção teórica na relação patriarcado/reprodução em seu sentido biológico, permanece na fundamentação do sexo como determinante dos papéis e relações sociais entre homens e mulheres. Conseqüentemente, a divisão entre espaço público e espaço privado é mantida através da relação patriarcado e reprodução, enquanto categorias que determinam a atuação social de homens e mulheres, que definem seus espaços.

Scott argumenta que ao centrar sua atenção na questão da subordinação das mulheres atrelada à continuidade da geração tendo como centralidade do patriarcado a reprodução e ao questionar as desigualdades existentes entre homens e mulheres, a teoria do patriarcado se voltou para o patriarcado de forma interna, ou seja, gênero é analisado internamente, apesar partir da premissa de gênero em oposição ao biologicamente dado e sua relação com o sistema social mais amplo, a organização social moderna. Por outras palavras, ao questionar as desigualdades entre homens e mulheres, a teoria do patriarcado não ultrapassa o argumento em si ao não mostrar como essa desigualdade de gênero é a base para as demais desigualdades, pois se a base da reprodução é a sexualidade, a partir dessa premissa outras desigualdades são geradas.

O segundo ponto que Scott argumenta em oposição à teoria do patriarcado se centra na análise. Embora a teoria proponha a ultrapassagem do biológico como determinante, a:

Análise permanece baseada sobre a diferença física, que a dominação toma forma de apropriação do trabalho reprodutivo da mulher pelo homem ou reificação sexual das mulheres pelos homens. Toda diferença física se reveste de um caráter universal e imutável, mesmo se teóricas do patriarcado levam em consideração a existência de mutações nas formas e nos sistemas de desigualdades de gênero (SCOTT, 1990, p 9).

Dentro dessa linha, a teoria do patriarcado consiste na reificação da diferença física, que se alinhava um inerente sentido de corpo humano, em oposição a sua proposição primeira de gênero, ou seja, a teoria se afasta de uma construção social e cultural.

A segunda vertente dos estudos de gênero, as feministas marxistas, como Scott denomina, possibilita uma abordagem histórica em função da própria teoria que as direciona. Contribui ainda mais ao analisar patriarcado e capitalismo como categorias que, embora separadas, estão articuladas e em interação na modernidade.

As limitações da teoria, para a autora, são condicionadas por um estudo do marxismo ortodoxo (doutrinário) cuja exigência de encontrar uma explicação puramente material retardou o avanço da teoria na busca de novas formas de análise. Outra limitação que Scott aponta é que o ortodoxismo centrado estritamente no debate econômico, no modo de produção, excluindo do mundo da produção e da divisão social do trabalho, as transformações dos sistemas de gênero, ao mesmo tempo em que inclui as categorias família e sexualidade, como produtos do modo de produção. O terceiro fator problemático das feministas marxistas para Scott reside no estudo das categorias patriarcado e capitalismo, pois, embora estejam em interação, a análise econômica se sobrepõe, enquanto o patriarcado é analisado em seu desenvolvimento como resposta ao modo de produção.

Essa vertente cujos primeiros debates foram centrados na rejeição ao determinismo biológico dos papéis de homens e mulheres recusa, principalmente, a afirmação de que as exigências biológicas são a base da divisão do trabalho no modo de produção capitalista.

Scott faz crítica ainda ao fato de que, nessa tradição, o debate sobre a reprodução não tem *status* equivalente ao modo de produção. Enfim, Scott afirma que o grande nó da teoria marxista feminista se verifica quando é analisado que no “[...] interior do marxismo o conceito de gênero foi por muito tempo tratado como um subproduto das estruturas econômicas cambiantes: não teve seu próprio estatuto de análise” (SCOTT, 1990, p. 6).

Dentro da crítica de Scott é preciso considerar que “[...] houve interpretações de caráter economicista, determinista, positivista, dogmático, ou que privilegiaram o universal sobre o singular e que, na verdade, predominou como sendo o legado marxiano [...]” (TONET, 2004, p. 195) e que, no contexto citado, a interpretação dos escritos de Marx se limitou a uma visão ortodoxa configurando-se o que se convencionou chamar marxismo vulgar, ou seja, a análise economicista dos escritos de Marx, não considerando que o que é proposto pela teoria marxiana é a instauração de um novo padrão de análise, um novo método.

A terceira vertente discutida pela autora, a teoria psicanalítica, está dividida em duas perspectivas. A primeira de origem anglo-americana, cuja fundamentação tem por base a análise da teoria da relação objeto. A segunda, a chamada escola francesa, cuja fundamentação é baseada em “[...] culturas estruturalistas e pós-estruturalistas de Freud no contexto das teorias da linguagem (para as feministas, a figura central é Jacques Lacan)” (SCOTT, 1990, p.11).

Embora partam de lugares teóricos diferentes, ambas se centram no estudo de gênero através do qual é desenvolvida a identidade do sujeito, quais as etapas de desenvolvimento da criança, pois para esta vertente é o estudo desse desenvolvimento que irá fornecer os elementos para o conhecimento da formação da identidade de gênero dos sujeitos.

O que difere esta última vertente é o fato de os pesquisadores da relação do objeto enfatizarem seus estudos nas experiências concretas, ou seja, estudarem como os sujeitos percebem o mundo ao seu redor, suas percepções e sentidos como ver, ouvir, falar, e como se relacionam com as pessoas ao seu redor. O estudo é centrado, principalmente, em crianças, no modo como percebem as pessoas que se dedicam a cuidar delas, dando ênfase ao papel dos pais.

As pós-estruturalistas enfatizam a linguagem como principal fator na análise da interpretação e da representação da identidade de gênero: “Para os pós-estruturalistas a

linguagem não designa somente palavras, mas sistemas de significação – as ordens simbólicas - que precedem o domínio da palavra propriamente dita” (SCOTT, 1990, p.11).

Scott faz algumas observações em relação à teoria psicanalítica. Segundo a autora, a teoria da relação do objeto tem um campo muito limitado, na medida em que faz a produção da identidade de gênero e a transformação de gênero serem dependentes das relações familiares, principalmente ao se prender no universo das tarefas designadas para homens e mulheres dentro dos papéis de pai e mãe, numa relação edípiana na qual se afirma que se os pais estivessem presentes e envolvidos nos seus deveres parentais e mais presentes nas situações domésticas, as consequências do drama edípiano seriam diferentes.

Assim, o conceito de gênero fica reduzido à esfera doméstica, em uma relação privada cuja conotação pública e política fica subsumida à experiência doméstica cotidiana, não há ligação com o sistema social, econômico ou político ao qual a família está inserida, bem como não há questionamentos sobre a desigualdade, as relações assimétricas presentes na sociedade e na família, que são essenciais à formação de gênero e que, no limite, não são apenas fruto das relações sociais de gênero.

As três vertentes apresentadas por Scott são construídas no interior do debate epistemológico, teórico e metodológico que o léxico “gênero” suscitou. Embora partindo de diferentes posicionamentos teórico-metodológicos, há em comum um esforço em perceber e analisar gênero como uma construção social, em detrimento do posicionamento de que as diferenças entre homens e mulheres são naturalmente determinadas pela biologia, isto é, o sexo como determinante dos papéis e práticas sociais de homens e mulheres. A autora defende que o conceito de gênero é um elemento que constitui as relações sociais, considerando que estas relações são relações de poder e se afastando da construção de relações sociais como interiores e consequência de um determinado modelo de produção.

Scott nos forneceu os elementos necessários para compreender como a categoria gênero se espraia no movimento feminista e no meio acadêmico através de diferentes processos teórico-metodológicos, ao mesmo tempo em que esclareceu seu posicionamento pós-estruturalista. O trabalho de Scott consiste na forma contribui para o entendimento das diferentes correntes teóricas buscam explicar as relações de gênero e quais os problemas teóricos trazidos por elas para o debate de gênero naquele momento e como isso influencia ou no debate sobre a violência doméstica contra mulheres no Brasil

A análise do texto de Scott me proporcionou o que poderíamos chamar de busca às raízes dos diferentes caminhos teóricos dos feminismos. Para compreender a historicidade da pesquisa sobre relações de gênero a partir dos movimentos feministas.

O que pretendemos demonstrar com essa discussão a partir de Scott, é que foi a partir do final da década de 1980 e do início da década de 1990 que se tornou possível entender que os movimentos feministas trazem referenciais teóricos para as relações de gênero e que são esses referenciais que estão presentes nos movimentos feministas. Assim, na contemporaneidade, foi possível compreender os movimentos feministas em suas diferentes correntes e vertentes a partir da compreensão da historicidade, como forma inteira e não partida.

Destarte, se a partir de Scott é possível a compreensão dos feminismos até a década de 1980 o desafio é compreender os feminismos na atualidade diante da “explosão” dos feminismos a partir dos anos 2.000.

2.3.1 Feminismo Radical

A discussão sobre patriarcado e sociedade patriarcal é uma discussão que veio à tona através das feministas radicais, quando produzem uma análise das relações patriarcais na sociedade para explicar a opressão sofrida pelas mulheres. Assim, são encontrados diferentes e múltiplos significados de **patriarcado** dentro dessa vertente do feminismo. Segundo (OPPEN,s/d) foi a partir do feminismo radical que se pensou nos diferentes conceitos de patriarcado. Oppen em seu texto aponta quais os diferentes conceitos que surgiram sobre patriarcado no interior do movimento feminista de vertente radical:

O termo “patriarcal” que se usa muito frequentemente como sinônimo de machista ou sexista ou inclusive de “masculino”, não é simplesmente um termo descritivo de uma realidade muito óbvia (a opressão das mulheres em tantas esferas da vida cotidiana), senão que contém um componente teórico: o patriarcado é a sociedade onde os homens como grupo exercem um controle e uma dominação sobre as mulheres, porque são os homens que tem o poder. Quer dizer, o que fica implícito no fato de definir uma sociedade de conjunto como um “patriarcado” é que se trata de uma sociedade onde as relações de poder estão colocadas a serviço dos homens ou do sexo masculino de conjunto e de seus interesses, que as relações de poder são principalmente relações antagônicas de sexo ou gênero (Ibid., p.175)

Assim, as feministas radicais procuram estabelecer que o patriarcado se conecta de forma direta com as relações sociais de gênero e de sexo, trazendo para o debate que a opressão feminina tem elementos sociais e históricos que se estabelecem na vida de homens e mulheres na relação opressor e oprimidas, que perpassam por outros interesses que não exclusivamente um desejo natural de oprimir ou uma natureza submissa e cuja premissa estaria apenas nas relações de poder interpessoal. Nestes termos, o feminismo radical procura se afastar do feminismo liberal e busca sustentação teórica no marxismo, pois ao mesmo

tempo se centra na perspectiva reformista, via direitos políticos como via de libertação feminina da opressão.

Neste sentido, a construção do patriarcado pelas feministas radicais trouxe elementos de contribuição para a discussão dos feminismos, mas atrelou problemas de fundo teórico à questão, na medida em que, ao mesmo tempo em que procura na teoria marxista a fundamentação para patriarcado, não agrega as categorias classe e trabalho para a discussão, ou seja, centrou a discussão na relação homem e mulher sem considerar a classe social e o pertencimento étnico racial, além das condições de trabalho.

A contribuição do feminismo radical está no fato de pensar na opressão das mulheres em sua radicalidade e buscar essa raiz, que para as feministas radicais está no patriarcado; mostra de que de fato existe um patriarcado que contribui para a opressão das mulheres; trouxe para discussão a experiência das mulheres, suas vidas e suas vozes e uma principais bandeiras de luta na década de 1970 no combate a violência doméstica contra mulheres, “o pessoal é político”, que se, dentro de uma análise teórica pode definir o sujeito como individuo único responsável por mudanças em sua vida, por outro lado naquele momento possibilitou uma grande mobilização política na medida que a nosso ver a interpretação da frase foi no sentido de dar visibilidade ao mundo privado e doméstico das mulheres. Para as feministas radicais o patriarcado “o sistema social patriarcal” é o grande responsável pela opressão das mulheres em todas as dimensões da vida.

O patriarcado é um sistema de estruturas e instituições criadas por homens de forma a sustentar e recriar o poder masculino e a subordinação feminina. Tais estruturas incluem: instituições tais como a lei, a religião e a família; ideologias que perpetuam a posição “naturalmente” inferior das mulheres; processos de socialização que garantem que as mulheres e homens desenvolvam comportamentos e sistemas de crenças apropriados ao grupo poderoso ou menos poderoso a que pertencem (ROWLAND; KLEIN, s/d, p. 10)

O patriarcado então está “descolado” de outros marcadores sociais que fazem parte da vida cotidiana das mulheres em todos os aspectos, quais sejam: classe social, raça e etnia, orientação sexual, geração. Quando fala determina seus princípios definitórios o feminismo radical elenca que:

O patriarcado é a *estrutura* opressiva da dominação masculina. O feminismo radical torna visível o controle masculino assim que é exercido em toda esfera das vidas das mulheres, tanto pública quanto privada. Feminismo radical é a de que é criado por mulheres para mulheres. O feminismo radical salienta que a “emancipação” ou a “igualdade” em termos masculinos não é o suficiente. Uma revolução total das estruturas sociais e a eliminação dos processos do patriarcado são essenciais. De que as mulheres formam um grupo, isso pode ser comparado com uma classe social como uma parte inerente da teoria feminista radical. Feminismo radical insiste em que mulheres como uma classe social ou grupo social são oprimidas por homens

como um grupo social assim como individualmente por homens que continuam a se beneficiar dessa opressão e não fazem nada para mudar isso; o sistema através do qual os homens fazem isso foi denominado patriarcado; o feminismo radical é centrado na mulher e salienta tanto o pessoal quanto o político e a necessidade pela ação e responsabilidade coletivas; é o “poder” ao invés da “diferença” que determina a relação entre mulheres e homens. E, finalmente, de que “tudo quanto fizermos, que desfrutemos de nós mesmas enquanto isso!” (ROWLAND; KLEIN, s/d, p. 4, grifo do autor)

Assim, embora as feministas do patriarcado definam seus marcos de luta como princípios definitórios, esses princípios trazem categorias marxistas em seu bojo, que não são dentro do marxismo por elas trabalhadas, como emancipação tratada como a emancipação das mulheres sem definir que são essas mulheres, pois é uma emancipação do patriarcado, não há então uma definição se uma emancipação política ou emancipação humana. Destarte, esse pensamento só possível porque o feminismo radical trata do ponto de vista teórico mulheres como uma classe. Mesmo que tragam a discussão de mulheres, os marcadores sociais que definem a heterogeneidade de mulheres não são esclarecido na medida em que mulheres formam uma classe.

Assim, de acordo com Oppen (s/d)], a crítica marxista às feministas do patriarcado se sustenta, principalmente, no fato de que ao mesmo tempo que as feministas radicais buscam o marxismo para apoiar sua construção teórica de sobre o patriarcado se distanciam do marxismo, pois,

O problema geral das teorias do patriarcado é que ainda que localizem a totalidade das manifestações da opressão em todos os âmbitos da existência humana, não reconhecem que a opressão surgiu historicamente e se manteve estável durante séculos até hoje porque se combina com a exploração, que é a base material que a sustenta. Propõem uma concepção abstrata e anti-histórica da opressão como estrutura, fora da divisão social do trabalho e indiferente à mudança histórica dos modos de produção. Seu método anti-histórico não pode explicar, portanto, como surge (a origem) e se consolida uma relação de opressão a nível social e como está se cristaliza como autônoma com o surgimento da sociedade de classes e do Estado, que muda a natureza social das relações familiares (Ibid., p. 191)

Essa contradição revelada na apropriação e, ao mesmo tempo, afastamento do marxismo produziu dentro do feminismo radical, a oposição entre a luta das mulheres e luta de classes, ou seja, as mulheres pertencem a uma classe social, formam uma classe, logo sua emancipação não perpassa a luta de classes, mas a luta contra o patriarcado que é seu opressor e se revela na luta binária cotidiana de homens contra mulheres. Porém, ao localizar que a raiz da opressão vivida pelas mulheres está para além da família e do mundo privado é sem dúvida uma das maiores contribuições do feminismo radical.

2.3.2 Feminismo Liberal

Diferente das feministas radicais que procuram a radicalidade da opressão sofrida pelas mulheres e a encontram no patriarcado o feminismo de cunho liberal tem como centralidade a discussão dos direitos das mulheres a partir de base legal, ou seja, a partir de visão que as desigualdades entre homens e mulheres seriam equalizadas através da igualdade jurídica. Assim,

[...] o feminismo de matriz liberal, passaram a lutar pelos direitos legais e políticos das mulheres e pela justeza dos arranjos político-institucionais: o movimento pelo sufrágio universal feminino, p. ex., enfatizava a injustiça inerente à negação do direito de voto às mulheres e reivindicava, principalmente, a igualdade de direitos entre homens e mulheres; depois, passou a exigir igualdade de gênero no mercado de trabalho: direitos ao mesmo salário e a iguais oportunidades (SILVA; VENTURA; KRITSCH, 2009, p.54)

Para o feminismo liberal, a busca pela igualdade entre homens e mulheres se estabelecerá a partir da igualdade nas relações formais e do fato destas relações estejam regulamentadas pelo Estado. Nesta direção, o feminismo liberal tem como direção a busca por direitos políticos, o que as feministas liberais denominam de igualdade política plena. Neste sentido, a discussão centrou da dicotomia entre o mundo público e o mundo privado. Através de uma argumentação que tornou público o confinamento das mulheres no universo doméstico e localizando que as mulheres não participam da política, problematizando a questão da privacidade e, assim, a família a partir dos princípios do liberalismo¹⁶:

Segundo este raciocínio, a concessão de direitos plenos às mulheres poria fim à desigualdade de gênero existente. O problema que se verificou, no entanto, com a conquista de direitos políticos e trabalhistas formalmente iguais pelas mulheres, foi o de que as injustiças e desigualdades sexuais persistiam, apesar da suposta proteção oferecida pelo aparato jurídico estatal às mulheres. Percebeu-se que, mesmo onde as leis eram neutras em relação ao gênero, as mulheres permaneciam em desvantagem, como ocorria em boa parte das democracias liberais ocidentais, nas quais não havia mais proibição de atividade política às mulheres, mas elas continuavam sendo minoritárias nas posições de poder político ou de influência (SILVA; VENTURA; KRITSCH, 2009, p.54)

Assim, a neutralidade da lei não significa o acesso das mulheres ao mundo público, é preciso pensar na discussão das relações de gênero que estão presentes na sociedade patriarcal, por outras palavras, as feministas liberais ao centrarem a discussão na igualdade formal ignoraram:

[...]as desigualdades – arbitrárias – embutidas na própria *definição* destes cargos e das instituições sociais, definição esta que é fundamentalmente masculina. Ou seja, a

¹⁶ Não pretendemos neste trabalho analisar o liberalismo político em sua essência, mas apontar como o feminismo se apropria do mesmo para defender os direitos das mulheres.

abordagem da diferenciação entende a igualdade dos sexos em função da capacidade das mulheres de competir, sob regras consideradas neutras quanto ao gênero, pelos papéis que os homens definiram (Ibid., p.54, grifo do autor)

Nesta direção Silva, Ventura e Kritsch (2009) nos mostra que a desigualdade sexual é um problema bem maior que a dominação de sexos, pois perpassa a dominação política. Nessas condições, duas questões são colocadas diretamente acerca da dominação e da exploração das mulheres. Primeiro: o espaço privado doméstico é aparentemente um espaço dicotomizado do espaço público e, por isso, o trabalho doméstico passou a ser um trabalho próprio da condição feminina, na medida em que esta condição tem determinação histórica. Segundo a ideologia do patriarcado, na sociedade moderna aparece como um processo familiar que, aparentemente se constrói na dinâmica familiar interna e não representa as formas como a sociedade se constrói, pois é interessante analisar como que existe argumento que o patriarcado não existe enquanto forma de ideologia, mas como um processo social ultrapassado, e sua análise seria uma forma de justificar a passividade feminina dentro das relações sociais e reforçar a opressão feminina.

Quando falo em família ao longo desta tese, o referencial primeiro é o vínculo afetivo que existe – ou deveria existir entre seus membros – dentro de uma convivência entre pessoas que, prioritariamente, mantêm laços de consanguinidade, que exercem entre si a afetividade e a intimidade. Essa harmonia e perenidade familiar *a priori* oculta a real construção social da família.

A ideologia da sociedade capitalista que considera a família como uma instituição natural está em contradição. Ao mesmo tempo em que a distância do universo público a mantém como esfera reprodutiva dos valores hegemônicos de gênero criando mecanismos e ressignificando outros para sua manutenção, seu elemento biológico de consanguinidade e seu momento afetividade não pode ser totalmente subsumido nas relações de troca. Contraditoriamente, a família é atravessada pelos antagonismos da sociedade, pois até em sua intimidade, sua esfera privada, é determinada pela esfera social, interiorizada pelos indivíduos de acordo com o processo de individuação da sociedade capitalista.

Ora, se o compromisso liberal com a dicotomia entre público e privado é inquestionável, a afirmação de que o liberalismo tradicional enxerga a *família* como o núcleo da vida privada já não é tão unívoca, merecendo algum aprofundamento (embora talvez não se possa dizer o mesmo a respeito da sua relação com a noção de “privacidade” como centro da vida privada, como se discutirá mais adiante). Tais distinções liberais podem ser detectadas em, pelo menos, duas concepções diferentes acerca da diferenciação entre público e privado no pensamento liberal: numa primeira, de matriz lockeana, que separa o político e o social; e numa segunda, que tem origem com os liberais de influência romântica, que distingue entre o “público” e o pessoal (SILVA; VENTURA; KRISTSC, 2009, p. 61, grifo nosso).

Para o liberalismo clássico, a divisão ente público e privado perpassa a vida social de uma forma “natural” existindo assim a distinção entre sociedade civil e Estado, entre a privacidade e a política. Logo, se as mulheres são naturalmente voltadas para o espaço doméstico e o espaço da casa, então, elas não podem participar da política, assim como os problemas domésticos não são vistos como políticos assim, como a família. Assim, dentro do feminismo liberal, a discussão da privacidade, do privado, do doméstico e da intimidade devem ser regidos pelo Estado.

Se para os liberais clássicos a sociedade era o domínio básico da liberdade pessoal, para os românticos a individualidade era ameaçada não só pela coerção *política* (ponto em que concordavam com os liberais) mas, sobretudo pela onipresença da pressão *social* e das expectativas sociais coatoras. Privado, neste raciocínio, é associado a autodesenvolvimento, criação artística e auto expressão e significa desvinculação da existência mundana. (SILVA; VENTURA; KRISTSCH, 2009, p. 66, grifo do autor).

A família moderna sofre ainda de outras contradições. Sua estrutura de liberdade e autonomia é orientada pelo patriarcalismo, sua organização é direcionada pelo homem provedor que embora, dentro do contexto moderno não consiga manter a família economicamente, detém a autoridade através da figura masculina, predominando o, modelo ideal de família nuclear e uma clara divisão do trabalho nas relações de gênero. Essa relação se amplia quando as mulheres saem do espaço doméstico¹⁷ para o mercado de trabalho, instalando-se outra contradição da vida familiar moderna. A manutenção da autoridade patriarcal sustentada pela ideologia do homem provedor estaria ameaçada pela necessidade econômica da família (única razão) que determina que a mulher trabalhe fora de casa.

Quando as mulheres saem para trabalhar, afastando-se do espaço do trabalho doméstico se instaura aí a relação de ausência configurada no duplo papel assumido pela mulher dentro da família: o de esposa e de mãe. Esse duplo papel, que dentro do processo de individuação moderna – recheado pela liberdade formal incentivadora da busca dos membros da família e sua própria individualidade – coloca a mulher em um papel de mediadora dos conflitos familiares, pois ao mesmo tempo em que a mulher busca a autonomia, é a responsável pelo bem-estar da família (MAGALHÃES, 2005).

É identificável nessa contradição que, ao se afastar do lar, a mulher irá enfrentar uma quádrupla jornada: “[...] o trabalho remunerado, a organização do lar, a criação dos filhos e a jornada noturna em benefício do marido” (CASTELLS, 2002, p. 170).

¹⁷ Ao sair do espaço da casa, a mulher não apenas estaria saindo do lar, mas essencialmente estaria abandonando o espaço doméstico que, em seu significado, é derivado da palavra *domesticar*, o que pode ser amansado, domesticável, que vive, é criado em casa.

A família significa a reprodução biológica e social da força de trabalho tem seus alicerces abalados pela própria contradição capitalista. A mulher, mesmo exercendo o trabalho remunerado, não pode se afastar das funções sociais de esposa/mãe. Precisa associá-la a sua condição de trabalhadora assalariada.

As feministas liberais não tratam da questão de classe social ou da questão étnico racial, porque partem da noção de igualdade, não considerando então a diversidade de mulheres, posto que a igualdade jurídica iria dar conta das possíveis diferenças.

2.3.3 Feminismo Marxista

Dentro do marxismo, o feminismo tem um lugar controverso. Tanto os marxistas criticaram ao feminismo como as feministas realizaram críticas ao marxismo e aos marxistas. Encontrar o lugar do feminismo marxista e não de um marxismo feminista não foi e continua não sendo tarefa fácil.

Para Araújo (s/d), o marxismo trouxe para o feminismo a contribuição acerca da compreensão de que, se não podemos pensar a vida e as relações sociais apenas a partir da base material, é a partir dela que podemos pensar outras dimensões da vida em sociedade (inclusive sobre as relações de gênero, quando pensadas dentro da lógica da sociedade burguesa). Ele permitiu ao movimento feminista pensar sobre a opressão específica que as mulheres sofrem na sociedade capitalista moderna, contribuindo para a desmistificação das teorias essencialistas que afirmam a dominação masculina e a submissão e subordinação feminina como algo natural a histórico:

De forma bastante concisa, caberia destacar como contribuições do marxismo ao feminismo o enfoque histórico e material, que permitiu a desnaturalização da subordinação da mulher, situando sua gênese num processo gerado nas e pelas relações sociais, em contextos socioeconômicos determinados; a interpretação da economia política em relação ao processo de trabalho capitalista e ao lugar do trabalho doméstico; e a análise sobre a ideologia, que oferece elementos para pensar outras dimensões das relações e dos conflitos sociais, para além dos vinculados à base material, mesmo quando mediados por esta (ARAÚJO, s/d?, p.).

A discussão então se centrou sobre qual o lugar das mulheres no marxismo e qual o lugar das relações de gênero no marxismo diante dos feminismos, pois se sobre a hierarquia das classes está sobreposto o gênero (e não o oposto), não se pensando que se trata de hierarquias entre tais categorias, mas pensando em como essas categorias estão presentes e se articulam para a manutenção das violências e violência contra mulheres.

A crítica das feministas ao marxismo é que para este a classe social se sobreporia ao pertencimento de gênero, pois não há em Marx referência às relações de gênero, sendo sua análise essencialmente econômica.

A crítica do marxismo ao feminismo é que a luta pela igualdade entre homens e mulheres é uma luta de classes e não pode ser uma luta isolada, ou o que Meszaros (2002) denominou de movimento de questão única¹⁸, ou seja, que movimentos como o movimento feminista que defendem apenas uma causa, a igualdade entre homens e mulheres sem pensar na totalidade das relações sociais na sociedade capitalista, não poderia alcançar seu objetivo, pois a luta é uma luta de classes. Logo, a igualdade é uma questão de emancipação. É na emancipação que, a nosso ver, reside a crítica central ao marxismo pelas feministas não marxistas e, ao mesmo tempo, sua principal contribuição.

Para os marxistas, o movimento feminista¹⁹ é apenas capaz de forma muito precária (dentro dos limites do capital) alcançar conquistas que estão no campo da emancipação política, ou seja, é possível para as mulheres terem os mesmos direitos que os homens do campo jurídico-político, que significaria reformismo e não uma autêntica emancipação humana. Para Tonet (2005, p.168), “[...] seria o que o indivíduo tem como cidadão, ou seja, uma liberdade no limite, apenas aparente, uma vez que o sujeito decisivo do processo é o capital”. Superar o campo da emancipação política, significaria a superação da sociedade do capital, implicaria no fim da exploração e dominação de uma classe sobre outra e, assim, o livre exercício do trabalho como criatividade humana, seria a liberdade plena:

Assim, dadas as condições estabelecidas de hierarquia e dominação, a causa histórica da emancipação das mulheres não pode ser atingida sem se afirmar a

¹⁸ MESZAROS (2002) faz referência aos movimentos de defesa do meio ambiente como uma questão não integrável ao capitalismo, ou seja, que preservação da natureza e capitalismo são questões impossíveis de “conviver” dada a natureza predatória do capitalismo. “O capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema, e *integrados* a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de auto expansão. Hoje, ao contrário, enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o *sistema do capital como tal*, pois em nossa própria época histórica, quando a auto expansão produtiva já não é mais o meio prontamente disponível de fugir das dificuldades e contradições que se acumulam (daí o sonho impossível de se livrar do buraco negro da dívida “crescendo para fora dele”), o sistema de capital global é *obrigado* a frustrar todas as tentativas de interferência, até mesmo as mais reduzidas, em seus parâmetros estruturais. Neste sentido, os obstáculos a serem superados são na verdade *comuns* a o trabalho – ou seja, o trabalho como alternativa radical à ordem sociometabólico do capital – e aos movimentos de “questão única”. O fracasso histórico da social--democracia destacou claramente o fato de que, sob o domínio do capital, somente se podem legitimar as demandas integradas. O ambientalismo, por sua própria natureza (assim como a grande causa histórica da liberação das mulheres), é *não integrável*. Consequentemente, e apesar de sua inconveniência para o capital, nenhuma causa desse gênero desaparecerá, não importa quantos tropeços e derrotas as formas politicamente organizadas dos movimentos de “questão única” tenham de sofrer no futuro previsível.” (2002, p.95)

¹⁹ No Brasil essa questão ficou explícita na tensão entre as feministas radicais e as feministas marxistas “tensão entre aquelas que pensavam o feminismo tinha que estar associado à luta de classes e aquelas que associavam o feminismo a um movimento mais libertário que dava ênfase ao corpo e ao prazer (PINTO, 203, p.55).

demanda pela *igualdade verdadeira* que desafiadiretamente a autoridade do capital, prevaemente no “macrocosmo” abrangente da sociedade e igualmente no “microcosmo” da família nuclear. No fundo, esta não deixa de ser profundamente autoritária devido às funções que lhe são atribuídas num sistema de controle metabólico dominado pelo capital, que determina a orientação de indivíduos particulares por meio de seu sistema incontestável de valores. Este autoritarismo não é mera questão de relacionamentos pessoais mais ou menos hierárquicos entre os membros de famílias específicas. Mais do que isso, diz respeito ao imperativo absoluto de proporcionar o que se espera do tipo de família historicamente evoluído, imposto pela indispensável subordinação do “microcosmo” específico de reprodução às exigências tirânicas de todo o processo reprodutivo. A verdadeira igualdade dentro da família só seria viável se pudesse reverberar por todo o “macrocosmo” social – o que, evidentemente, não é possível. Esta é a razão fundamental pela qual o tipo de família dominante deve estar estruturado de maneira apropriadamente autoritária e hierárquica (MESZAROS, 2002, p.271, grifo do autor).

A crítica do marxismo ao feminismo é também sua contribuição, pois a partir da aproximação com o marxismo, o feminismo atenta para as particularidades que se articulam na totalidade, ou seja, para o fato de que mulheres fazem parte dessa sociedade e que é essa sociedade que é machista, sexista e que violenta mulheres. Embora as relações de gênero sejam anteriores à sociedade de classes, é na sociedade de classes que as mulheres tem a possibilidade de emancipação política, enquanto luta organizada a partir da sua condição. Se pensarmos que mulheres nas sociedades ocidentais não tinham quaisquer direitos, podemos pensar acerca da importância das conquistas políticas das mulheres ao longo da história, ainda que dentro dos limites estruturais do capital. É preciso ter a consciência de que sem luta organizada, o capital não “daria” essas conquistas as mulheres.

A emancipação política, o reconhecimento da sua cidadania é importante, inclusive para o reconhecimento da luta mais ampla: a luta de classes. Embora esses direitos sejam constantemente ameaçados, a exemplo do que acontece no Brasil na atualidade- em que é visível o retrocesso através do parlamento no que se refere aos direitos das mulheres. Podemos exemplificar este retrocesso, através da modificação da lei sobre o aborto legal no país, impedindo que este seja realizado sob quaisquer situações, inclusive quando há risco de morte das mulheres em decorrência da gestação. Além disso; a legislação trabalhista também recentemente aprovada, subtraiu direitos históricos femininos presentes na CLT, assim como há “[...] proposta de modificar a Lei Maria da Penha e a Lei do feminicídio, sob o argumento de que o mesmo é um crime passional e não baseado nas relações de gênero”, ou seja, as conquistas das mulheres são constantemente ameaçadas.

Assim, até mesmo as relativas conquistas do passado – possibilitadas pela expansão dinâmica do capital no momento de sua ascensão histórica – têm de sofrer um recuo significativo quando o processo da acumulação encontra dificuldades maiores. Portanto, é inevitável que também a esperada melhoria na condição das mulheres dentro das margens da ordem estabelecida se torne irrealizável com o encolhimento da margem de manobrado capital. Nessas condições, tornam-se mais pronunciadas

as dissensões no próprio movimento feminista em relação aos anos 60 e 70, o que é muito compreensível, pois, devido à redução das margens, muita coisa depende de as estratégias defendidas para assegurar o avanço da emancipação das mulheres se dispuserem ou não a questionar os *limites estruturais* impostos pelos parâmetros do próprio sistema do capital. Em outras palavras, é preciso enfrentar a questão do *tipo de igualdade* viável para os indivíduos em geral, e para as mulheres em particular, na base material de uma ordem de reprodução sociometabólica controlada pelo capital, em vez de se discutir como se poderiam redistribuir os recursos disponíveis nas presentes circunstâncias dentro das margens que se encolhem. Os limites estruturais de qualquer sistema de reprodução geralmente também determinam seus princípios e seu modo de distribuição (MESZAROS, 2002, p.271).

Por outro lado, o movimento feminista a partir do marxismo entendeu que a diversidade composta por mulheres na sociedade capitalista moderna precisa ser compreendida a partir dessa sociedade e não de uma sociedade futura a partir da superação do capital. Nestes termos, as feministas marxistas buscaram compreender como a luta das mulheres se articula com a luta mais geral sem perder de vista suas demandas específicas que são motivo permanente de luta.

O desafio se colocava, pois as feministas tinham várias questões que não “entram” no marxismo, entre elas: o corpo, a raça e a etnia, os direitos sexuais e do direito à expressão de gênero. Como pensar essas questões através de uma perspectiva que busca as raízes da opressão feminina na base material da riqueza na sociedade burguesa? Eis que a pergunta era também a resposta. Ou seja, a questão não era buscar em Marx o que ele não se propôs a estudar em razão das condições históricas de existência da sua obra, mas através de seus estudos compreender como a exploração e a dominação de uma classe sobre a outra pode em larga medida utilizar todos os mecanismos disponíveis para manter essa dominação e exploração. “A análise das relações e gênero não pode assim, prescindir, de um lado, da análise das demais, e, de outra, sua recomposição da totalidade de acordo com a posição que, nesta nova realidade, ocupam as contradições sociais básicas [...]” (SAFFIOTI, 2004, p.126) a autora está se ferido as contradições do das relações de gênero e raça e etnia e classe social.

Assim, as feministas marxistas entendem que as questões acima não estão sobrepostas, mas fazem parte da luta mais geral, no entanto - devido à dinâmica do próprio capital - são vistas aparentemente como desconectadas e isoladas. Essa aparente desconexão é entendida, também, como estratégia do capital para o enfraquecimento da luta geral.

Nesta esteira, a emancipação humana é a luta do movimento feminista marxista pela liberdade plena de mulheres e homens, compreendida pois ela

[...] não é um estado, um ponto de chegada, mas um determinado patamar, uma determinada sociabilidade. Assim, a comunidade política e também a comunidade humana é uma processualidade, mas, o que distingue fundamentalmente uma da

outra é o caráter parcial e limitado da primeira e o caráter essencialmente integral e ilimitado da segunda (TONET, 2005, p.167).

Assim, a emancipação política das mulheres é, como já citado, limitada, assim como a emancipação política de todos. O que acrescentamos é, que para as mulheres chegarem à emancipação política foi (e continua sendo) um caminho trilhado através de lutas contínuas diferentes dos homens.

Nestes termos, nas palavras de Souza-Lobo (2011), a classe operária tem dois sexos e completando por Cisne (2014), a classe trabalhadora tem dois sexos, raça e etnia e acrescentamos orientação sexual, geração pertencimento geográfico, por exemplo.

A grandeza dos desafios que se têm para enfrentar nesta sociedade encontra-se sem precedentes históricos, há uma multiplicidade de conflitos, que exige um embasamento teórico consistente que possibilite perceber as relações sociais em sua concreticidade, indo além do imediato, do aparente, das manifestações subjetivistas e dos interesses individuais. Considerar essa diversidade dos sujeitos faz-se necessária, porém sem se perder na ênfase das diferenças em detrimento da luta política engendrada pela criação dos sujeitos coletivos combativos, em torno de uma luta classista, que deve ser o ponto comum entre todas as lutas sociais que buscam o fim das desigualdades sociais, logo a efetivação da igualdade substantiva (CISNE, 2011 p.10).

O feminismo marxista tem como contribuição a luta a compreensão dos limites absolutos do capital. É essa compreensão que faz com que o feminismo marxista compreenda a importância da emancipação política das mulheres a partir das relações sociais de gênero e que, ao mesmo tempo, compreenda a luta pela emancipação humana, porém sem perder de vista a dinamicidade do capital e sua capacidade de se reorganizar para manter a exploração dominação.

2.3.4 Feminismo Negro

Falar sobre o feminismo negro é, principalmente, falar sobre a escravização de mulheres e homens negros e contar uma história que se forja a partir de uma luta que remete à anterioridade (WERNECK, 2008), uma luta que vem antes do próprio feminismo. O feminismo europeu e branco e construído a partir do olhar do colonizador são essas características do feminismo da década de 1970:

[...] quando surge o feminismo como movimento de afirmação política das mulheres na Europa e nos Estados Unidos, sua perspectiva profundamente eurocêntrica, burguesa, individualista, marcada pelo colonialismo e pelo racismo tornaram difícil a relação com mulheres negras, indígenas, asiáticas, ciganas e outras, habitantes de culturas diversas ainda que compartilhassem muitas vezes a mesma geografia (WERNECK, 2008, p.08)

Esses questionamentos precisaram serem feitos para entendermos que o termo *feminismo* não daria conta da própria história das mulheres e que, assim, também não daria conta das suas demandas por emancipação, pois mulheres negras são mulheres de anterioridade ancestral ao mundo burguês eurocêntrico. Nossa história de luta vem de longe. Em contraponto ao discurso dominante de um feminismo homogêneo das décadas de 1970 e 1980, utilizamos o termo *feminismos*, como já citado. A organização das mulheres negras na luta contra o *Apartheid* nos Estados Unidos e o protagonismo das mulheres negras na luta contra o racismo:

A origem branca e ocidental do feminismo estabeleceu sua hegemonia na equação das diferenças de gênero e tem determinado que as mulheres não brancas e pobres, de todas as partes do mundo, lutem para integrar em seu ideário as especificidades raciais, étnicas, culturais, religiosas e de classe social. Até onde as mulheres brancas avançaram nessas questões? (CARNEIRO, 2005], p.).

Essa pergunta não é possível de ser respondida pelas mulheres brancas, assim as mulheres negras buscaram sua organização política e feminista, o que nos faz retomar a questão de rizomas, pois, as raízes do feminismo são profundas e históricas. Nesta esteira, a luta antirracista das mulheres negras é indissociável das relações de classe e gênero a partir da dialética que existe entre essas categorias, dialética que os diferentes feminismos não apontaram ou discutiram, dada sua própria origem de classe e étnico-racial. Essa foi e continua sendo uma tarefa das mulheres negras: pensar e lutar dialeticamente para promover reflexão sobre a opressão sofrida pelas mulheres negras. Uma das reflexões sobre essa articulação ganhou maior visibilidade com o feminismo interseccional que propõe a articulação através de um “encontro” entre sexismo, racismo e patriarcalismo. A interseccionalidade, nas palavras de Werneck (2008, p.10):

No entanto, a definição de interseccionalidade refere-se principalmente a uma tentativa de aproximação com a perspectiva de integralidade de indivíduos e grupos a partir do ponto de vista ocidental em vigor que dissocia, hierarquiza e racionaliza diferentes aspectos da existência. Ou seja, se esta forma de conceituação pode significar um passo adiante na incorporação da perspectiva de ação posta pelas mulheres negras, ela ainda se mostra insuficiente por sua dificuldade de assumir, por exemplo, as perspectivas culturais de matriz africana.

Assim, para autora, na medida em que a interseccionalidade não trata das questões mais profundas do processo histórico e cultural das mulheres negras (sua matriz africana), ela se apresenta de forma partida e fragmentada, fragmentando assim a luta das mulheres negras. A interseccionalidade compreendida desta formulação é suficiente nem para contar a história e nem para articular as demandas configuradas na luta antirracista e feminista do feminismo negro.

O feminismo negro então precisa pensar questões que se articulam dialeticamente²⁰ na vida cotidiana de mulheres e homens, pensar como essas lutas se articulam diante da questão das mulheres negras. É pensar e lutar tendo em vista que as condições de classe da população negra e sua história no Ocidente, foi construída a partir do processo de escravização de mulheres e homens negros (processo esse que tinha um projeto político e econômico que quando cessou, manteve sua lógica), ressignificada através do racismo na atualidade, através de concepções como a das *classes perigosas* que, diante da pauperização (devido a forma com mulheres e homens negros foram libertados, ou seja, liberdade que não libertou das condições de escravas e escravos da ideologia racista ocidental) da população negra, continuou a racializar a vida unicamente a partir da cor da pele:

Nessa lógica, a luta do movimento feminista negro atenta para processos profundamente enraizados e ao mesmo tempo latentes na sociedade. “Com o fim da escravidão e do regime colonial, a luta das mulheres assumiu outras frentes, voltadas para a garantia de participação de negras e negros na sociedade brasileira em condições de equidade (WERNECK, s/d, p.81).

A luta das mulheres negras como luta que antecedeu o feminismo, mas que a ele se articulou, não é uma luta dissociada das relações de classe e das relações de gênero. É uma luta que mostra como o racismo faz parte dessas relações, de forma estrutural:

O sistema de racismo patriarcal é profundamente uma estratégia de aniquilamento. Essas estratégias foram e são bem-sucedidas. Mas, apesar de termos perdido tanta gente, apesar de tanta derrota e tanto retrocesso, coisas deram e dão certo (WERNECK, 2013, p.)

É nesta esteira de aniquilamento que a estratégia de luta do feminismo negro foi e permanece sendo construída. Não há uma negação do movimento feminista branco, burguês, eurocêntrico, mas questionamentos desse feminismo, concebido de forma única e que trazia a mulher branca como padrão para todas as mulheres. Se esse foi um dos primeiros desafios do movimento feminista negro, outros desafios se colocam na atualidade (desafios estes que não se reduzem em uma pauta do movimento feminista negro), mas que não são por todas as feministas entendidos como desafios ou como necessariamente parte da pauta da luta dos movimentos feministas:

O principal desafio que o século XXI coloca para ativistas como um todo e para as mulheres negras feministas é o enfrentamento do pensamento único, das políticas

²⁰ “A dialética em Marx, (e no marxismo) pode não especificar um fenômeno unitário, mas sim várias figuras e tópicos diferentes. Assim, ela pode referir-se a padrões ou processos na filosofia, nas ciências, ou no mundo; ao ser, ao pensamento ou na sua relação (dialética ontológica, epistemológica e relacional}; que está “dentro” ou fora do empo (dialética histórica *versus* dialética estrutural ou universais ou nos particulares, trans-históricos ou transientes” (Dicionário do Pensamento Marxista, 2001, p.103)

neoliberais, do processo de mundialização e hiper- concentração da economia a partir de pequenos grupos e indivíduos que têm sob seu controle meios informatizados de especulação financeira (WERNECK, 2008, p.10)

O feminismo negro tem como principal contribuição, pensar a luta das mulheres como lutas, como pautas diversas que se articulam e que fazem parte de um projeto de sociedade e trazem em sua tessitura particularidades que, se de um lado não anula a opressão vivida pelas mulheres, por outro lado, mostra como essa mesma opressão é intensificada quando é compreendida de forma dialética a sociedade.

2.3.5 Interseccionalidade e Consustancialidade

No final da década de 1970 e no final da década de 1980, dois conceitos começaram a ser analisados dentro do feminismo: consustancialidade e interseccionalidade, respectivamente.

Quando trazemos a interseccionalidade para o campo de debate dos feminismos nos deparamos com um conceito relativamente novo no Brasil, relativamente, em função da tradução de um significado conceitual sociológico. É interessante quando fazemos a busca sobre o significado dessa palavra sem necessariamente associá-la a um corpo teórico da disciplina que lhe dá significado. Assim, o principal significado é “a intersecção de vários assuntos ou de várias ideias”. à primeira vista, nessa definição pode parecer que a interseccionalidade é um ‘amontado’ de ideias que podem não apresentar coerência entre si, ou seja, pode ser compreendida num primeiro momento apenas como a junção de conceitos para criar um novo conceito. Esse entendimento sem o devido aprofundamento tem gerado alguns equívocos sobre o conceito de interseccionalidade.

A primeira pessoa a utilizar essa definição foi a professora Kimberlé Williams Crenshaw²¹ em 1991. Segundo Crenshaw, a teoria da interseccionalidade surgiu para resolver um problema prático nos tribunais americanos sobre as relações de gênero e as relações étnico-raciais. Em entrevista disponível à página eletrônica da ONG Geledés de São Paulo, realizada em 2014, Crenshaw²² afirmou que era “[...] importante esclarecer que o termo foi utilizado para verificar a aplicabilidade do feminismo negro em leis de discriminação”. Ou

²¹ Advogada americana de direitos civis e um estudioso líder do campo conhecido como raça. Ela é professora titular da Faculdade de Direito da UCLA e da Columbia Law School, onde se especializa em questões de raça e gênero^[1] Ela é conhecida pela introdução e desenvolvimento da teoria interseccional, o estudo de como as identidades sociais sobrepostas ou interceptadas, em particular as identidades minoritárias, se relacionam com sistemas e estruturas de opressão, dominação ou discriminação.

²² Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/kimberle-crenshaw-sobre-interseccionalidade-eu-queria-criar-uma-metafora-cotidiana-que-qualquer-pessoa-pudesse-usar>>. Acesso em: 15/10/2017

seja, a autora aponta para a necessidade de articular duas ou mais formas de subordinação presentes na vida das mulheres. Segundo Piscitelli (2008, p.385), para Crenshaw:

As interseccionalidades são formas de capturas as consequências de interação entre suas ou mais formas de subordinação: sexismo, racismo, patriarcalismo. Essa noção de ‘interação’ entre formas de subordinação possibilitaria superar a noção de superposição de opressões. Por exemplo, a ideia de que a mulher negra é duplamente oprimida, à opressão por ser mulher deve ser adicionada a opressão por ser negra. A interseccionalidade trataria da forma como ações políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, confluindo e, nessa confluência, constituiriam aspectos de desempoderamento. A imagem que ela oferece é a de diversas avenidas, em cada uma das quais circula um desses eixos de opressão. Em certos lugares, as avenidas se cruzam e a mulher que se encontra no entrecruzamento tem que enfrentar simultaneamente os fluxos que confluem oprimindo-a.

Piscitelli faz referência ao texto *Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero*, de 2002, no qual Crenshaw afirmou que :

Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas, frequentemente, estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionados nessas intersecções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o tráfego que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa bastante perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações, os danos resultam de colisões simultâneas. Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem. As desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento.

Na direção proposta pela autora, estão presentes várias categorias de articulação trabalhadas pelas diferentes vertentes dos movimentos feministas. Assim, a autora não traz questões novas para o debate feminista, mas uma nova forma de entender as relações entre essas categorias, de forma articulada, porém como sistemas que se encontram em “avenidas”. A partir daí, a questão torna-se: quando esses sistemas não se encontram, eles deixam de existir? Quando se encontram e de que forma se encontram? A própria Crenshaw (2014, p. afirma que:

Você tem que mostrar que o tipo de discriminação que as pessoas têm conceituado é limitado, porque barra o seu pensamento quando uma discriminação encontra outro tipo de discriminação”, diz ela. “Eu queria criar uma metáfora cotidiana que

qualquer pessoa pudesse usar para dizer: é muito bom para mim entender os tipos de discriminações que ocorrem ao longo desta avenida, ao longo deste eixo, mas o que acontece quando ele flui para outro eixo, outra avenida?”

Piscitelli (2008) aponta que a principal questão para a reflexão crítica acerca da abordagem de Crenshaw que, em razão do seu grau de generalização, tem dois problemas. O primeiro deles reside na fragilidade de argumentação, ao fundir os conceitos de diferença e desigualdade, expressando uma leitura sistêmica analisando classe, gênero e raça como sistemas de “[...] dominação, opressão e marginalização que determinam identidades, exclusivamente vinculadas aos efeitos da subordinação social do desempoderamento” (PISCITELLI, 2008, p.385). O segundo problema da abordagem está no fato de que o poder é tratado como algo que “alguns têm e outros não” e que, embora “trabalhem com o referencial em Foucault. Elas ignoram o fato de que este autor pensa em poder não apenas em sentido repressivo, mas também produtivo, que não suprime, mas produz sujeitos. Finalmente, não consideram que as relações de poder se alteram constantemente, marcadas por conflitos e pontos de resistência” (PISCITELLI, 2008, p.389).

Hirata (2014) refletiu sobre a abordagem de Crenshaw e produziu uma crítica a abordagem da autora, por que tal análise privilegiaria gênero e raça, excluindo colocando a classe social. Este suposto ‘problema’ seria resolvido por Kergoat, a partir da ideia de *consubstancialidade*²³. O significado de *consubstancialidade*, é que se trata da análise das categorias gênero, raça e classe a partir da *consubstancialidade* das relações sociais, de pensar essas categorias a partir da dinâmica das relações sociais, pensar essas relações dentro de contexto que muda e permanece.

Tomemos o paradoxo das relações sociais de gênero simultaneamente à melhora da situação da mulher, em particular no mercado de trabalho, ocorreu a persistência, às vezes mesmo a intensificação da divisão sexual do trabalho. Em outras palavras: “Tudo muda, mas tudo permanece igual”. Esse paradoxo me pareceu bastante ilustrativo dos impasses de que tipo de pensamento que segmenta as relações sociais, que as considera isoladamente, enfrenta. A minha tese, no entanto é: as relações sociais são *consubstanciais*, elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica: as relações sociais são *coextensivas*: ao desenvolverem, as relações sociais de classe e gênero e “raça” se reproduzem e coproduzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p.398).

²³ É preciso pensar que o termo *interseccionalidade* não é abandonada pelas autoras marxistas e aprimorado por essas autoras. Nossa intenção aqui é apenas realizar alguns apontamentos importantes sobre a *interseccionalidade*.

A análise de Kergoat permite pensar gênero, raça e classe a partir de uma dinâmica quemuda, mas que permanece a mesma, na medida em que busca a dinamicidade das relações sociais e não sua mudança estrutural. Permite pensar as categorias acima a partir de um contexto e de um modo de produção, logo nos indica os limites e possibilidades que estão postos dentro das relações sociais. Isso porque a autora analisa dentro do marco do capitalismo entende, por exemplo, que o mercado de trabalho não muda o fato de que mulheres realizam o trabalho doméstico e que “para mulheres de alta renda, há a possibilidade de externalização do trabalho doméstica para outras mulheres” (KERGOAT, 2010, p. 398), deixando clara a relação entre as relações sociais e relações sociais de gênero (o que evidencia as relações de classe), pois a externalização do trabalho para outra mulher corresponde à classe da mulher para quem o trabalho doméstico foi externalizado.

Assim, a consubstancialidade é pensada a partir das relações sociais dadas em sua concretude dentro de uma determinada sociedade e contexto. Kergoat esclarece que não podemos pensar que “[...] as relações sociais de classe se inscrevem unicamente na instância econômica e as relações patriarcais na instância ideológica [...]” (2010, p.403), mas que essas instâncias se articulam entre si formando as relações sociais.

Em primeiro lugar, um imperativo materialista: essas relações – gênero, ‘raça’, classe – são relações de produção. Nelas se entrecruzam-se exploração, dominação e opressão. É indispensável analisar minuciosamente como se dá a apropriação do trabalho de um grupo por outro, o que nos obriga a voltar às disputas (materiais e ideológicas) presentes nas relações sociais. Por exemplo concernente às relações de gênero, onde tais disputas são formadas pela divisão sexual do trabalho e o controle da sexualidade e da função reprodutiva das mulheres (KERGOAT, 2010, p. 403).

Assim, a proposta de Kergoat nos direciona que para compreender como gênero, raça e classe se articulam, é imprescindível a compreensão das relações sociais em sua materialidade, pois como mulheres são e estão dentro das relações sociais desiguais e nelas e materializam suas lutas.

Assim, chegamos aos anos 2000 com todos os feminismos presentes, não mais a partir de uma visão teórica, mas com uma forte luta cotidiana, principalmente, com o advento das redes sociais. Uma profusão de textos, memes²⁴, vídeos e mensagens que nos chegam. Todas feministas, com os mais variados e diferentes discursos, inclusive o não discurso feminista.

²⁴ É um termo grego que significa imitação. O termo é bastante conhecido e utilizado no "mundo da internet", referindo-se ao fenômeno de "viralização" de uma informação, ou seja, qualquer vídeo, imagem, frase, ideia, música e etc, que se espalhe entre vários usuários rapidamente, alcançando muita popularidade. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/meme>>. Acesso em: 15/10/2017.

Assim, essa breve análise dos diferentes feminismos foi para pontuar que, embora de diferentes vertentes que muitas vezes não se encontram (mas que estabelecem contradições às vertentes feministas) apontam para a necessidade da discussão e enfrentamento da opressão sofrida pelas mulheres em todas as dimensões da vida.

Pensar sobre os diferentes feminismos nos mostra a diversidade que existe entre as mulheres. É que, uma mesma luta, pode em alguns momentos, encontrar vozes diferentes em torno dela, pois a nosso ver, dentro dos feminismos, a bandeira que une todas as feministas é a oposição à violência de gênero e à violência doméstica contra as mulheres. Não estamos aqui afirmando que seja possível do ponto de vista teórico, a união dos diferentes feminismos, mas apontando que dentro das diferentes vertentes existe a compreensão de que a opressão sofrida pelas mulheres é um ponto de conversão. A saída proposta para compreender e enfrentar essa opressão é que é diferente.

Tratando de Brasil, Gurgel (2014) fez um balanço dos feminismos brasileiros nas últimas décadas, embora autora deixe claro que está tratando do “feminismo brasileiro”, ou seja, sem considerar os feminismos e fazendo um percurso histórico sobre as lutas feministas e conquistas da década de 1980, como o Programa da Saúde da Mulher e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e ao fenômeno das Organizações não Governamentais (ONG) dos anos de 1990, organizações que mobilizaram as feministas enquanto forma de mobilização e financiamento das ações através de uma forte articulação com o Estado, o que possibilitou o que Gurgel denomina de “profissionalização de militantes” (GURGEL, 2014, p.62)

No campo do feminismo, podemos destacar pelo menos duas críticas à “onguização” que podem esclarecer os conflitos que repercutem na construção da autodeterminação e auto-organização das mulheres e do movimento feminista enquanto sujeito coletivo (...) O problemático desse quadro é a contradição entre o princípio da autonomia no processo de autodeterminação, com o crescimento individual e coletivo, das mulheres no exercício da política e a centralidade de poder, nas estruturas das ONGs. Ainda nos cabe destacar que essa transformação contribuiu para a profissionalização de militantes que se distanciam cada vez mais de uma atuação na base social, ao assumirem um fazer política que reproduz as esferas de hierarquização e centralidade decisórias, fenômenos cuja negação é um dos fundamentos teórico-políticos do feminismo como sujeito coletivo (GURGEL, 2014, p.67)

Nos Anos de 1990, os feminismos no Brasil, a partir da análise de Gurgel, tem seus rumos políticos - em larga medida - determinados pela articulação com o Estado. Segundo Costa (2005), diante do avanço do conservadorismo na década de 1990, as ONG representaram a possibilidade de novos espaços de articulação:

As próprias características do feminismo brasileiro enquanto movimento social mais vinculado às decisões participativas e democráticas, o permanente controle e questionamento sobre as instâncias de poder ou formação de lideranças por parte do movimento de base dificultam essa dicotomia. Por outro lado, sente-se uma constante preocupação por parte das ONGs feministas em estimular mecanismos de participação e consulta mais amplos no sentido de buscar respaldo político que legitime suas ações. Talvez, a própria origem das ONGs feministas no Brasil determine suas práticas diferenciadas, já que a grande maioria surgiu dos grupos autônomos locais estruturados no que fazer feminista. Mesmo as ONGs mais recentes aglutinam antigas militantes de reconhecida atuação no feminismo autônomo e preocupam-se em manter os vínculos com o movimento não-institucional (COSTA, 2005, p. 22).

Nessa esteira, Gurgel chama a atenção para o desafio contemporâneo dos feminismos diante do processo jurídico político que se coloca com as ONGs para o feminismo, ou seja, chama a atenção para o avanço das ideias feministas liberais que avançam reconfiguradas:

[...] com a mudança de cenário da luta social das ruas e pressão popular para a arena do monitoramento de políticas da perspectiva de empoderamento das mulheres no marco do capitalismo, da negociação nos gabinetes de governos e parlamentos. Isso ocorreu em detrimento da radicalidade e liberdade da crítica, que são próprias aos movimentos sociais em sua ação de pressão e enfrentamento com o sistema dominante, via demanda ao Estado (GURGEL, 2014, p.70)

Assim, concordamos com Gurgel que, diante do cenário brasileiro que se estabeleceu com o avanço do conservadorismo, tem se reduzido em larga medida as conquistas das mulheres via movimentos feministas na medida em que ocorrem ataques sistemáticos aos movimentos feministas.

Neste lastro, é preciso considerar ainda que esses ataques não são apenas aos feminismos e as feministas, mas às mulheres, através de uma clara retirada de direitos no campo político-legislativo, como a modificação na lei sobre o aborto, nas propostas para modificar a Lei Maria da Penha e a proposta para modificar a lei do feminicídio, apenas para dar alguns exemplos, como dito antes.

Diante disso, Gurgel aponta a necessidade de o feminismo tomar os desafios que lhe são impostos hoje no Brasil, quais sejam: a necessidade de realizar uma crítica ao capitalismo e ao Estado sem perder de vista a identidade das mulheres; o enfrentamento ao patriarcado, reconhecendo a heterogeneidade em sua formação como movimento e a diversidade de mulheres existente, bem como as diferentes formas das opressões.

3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UMA DAS PRINCIPAIS BANDEIRAS FEMINISTAS E AS RESPOSTAS PÚBLICAS À QUESTÃO

3.1 Violência contra mulheres

Lá vem a garça voando com a corrente no pé/O diabo leva o homem que não quer bem a mulher.

(Cantiga do Coco de Roda Alagoano)

Uma análise mais profunda do termo violência, como a realizada por Chauí (2003), contribui muito para o debate sobre violência, porque ao buscar na construção etimológica da palavra a autora explica sua vinculação com a força e a agressividade,

Se nos voltarmos, agora para o conceito de violência observaremos que, etimologicamente, violência vem do latim *vis*, força, que, de acordo com os dicionários, significa: 1) tudo que age usando a força para ir de encontro a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza ou de alguma coisa valorizada positivamente em uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justa ou um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, medo e terror (Ibid., p.42).

A violência é um ato que impede a vítima de uma reação, na medida em que se expressa na tentativa de anular sua vontade, seus desejos e sua identidade. O sujeito agredido e violado é levado a abandonar seu espaço diante do sujeito agressor que, por sua vez, sente-se ameaçado. Trabalhamos com o conceito de violência apresentado por Felipe com os seguintes elementos analíticos:

Violência como um ato, ou cadeia de atos. A violência pode ser um ato momentâneo ou uma série de atos praticados de modo progressivo, com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço construído e a preservação da sua identidade como sujeito das relações, econômicas, políticas, éticas religiosas eróticas. O ato violento não suspende como a agressão, apenas por um momento a segurança e a firmeza do outro. No ato de violência, há um sujeito que atua para abolir, definitivamente, os suportes de identidade, para eliminar no outro os movimentos do desejo, autonomia e da liberdade (1998, p.29)

A violência retira do sujeito violentado, momentânea ou permanentemente, a possibilidade do enfrentamento. Um ato violento tem o objetivo de exercer a sujeição do outro através da força, da dominação e da intimidação. A violência pode ser efetivada por um ato ou cadeia de atos; a violência doméstica contra mulher é emblemática neste sentido. A análise

dos casos de violência doméstica tem apontado que, antes de reagir ou denunciar, algumas mulheres vivem anos de agressões e violência doméstica, sendo vítimas de todos os crimes que essa violência pode acarretar: violência sexual, ameaças, lesões corporais, cárcere privado etc. Todas essas expressões da violência resultam numa anulação do sujeito que, muitas vezes, abre mão dos seus movimentos subjetivos e de sua identidade.

Ser violentado significa estar ameaçado seja através da força física, psicológica e intelectual, ou até através de manifestações ideológicas. Ser violentado, portanto, é ser obrigado a contrariar sua vontade pelo constrangimento da perda da liberdade pela imposição da vontade do outro.

A violência tem múltiplas manifestações, não sendo observável apenas a partir de uma situação. Manifesta-se na totalidade da vida dos sujeitos, ou em parte dela. O que queremos afirmar é que direta ou indiretamente, a violência se manifesta na vida dos sujeitos sociais de variadas formas, trazendo consequências que nem sempre podem ser avaliadas ou mesmo denunciadas. Partindo dessa análise pretendemos debater três formas de violência que consideramos essenciais para o desenvolvimento de nosso trabalho quais sejam: a **violência estrutural/sistêmica**, a **violência urbana** e a **violência doméstica**. A primeira é percebida como uma violência que atinge uma parcela considerável da população mundial e brasileira; a segunda como uma violência que tem características que estão intimamente ligadas à cultura e à violência estrutural; e, a terceira, como uma violência que tem suas raízes organização social das relações de gênero e, assim, na atribuição social dos papéis masculino e feminino.

A violência estrutural, ou de acordo com Felipe (1998), a violência sistêmica é caracterizada pelo impedimento sistemático do sujeito de acessar bens e serviços que se caracterizam como direitos dentro da ordem social. Tal impedimento é, por regra, naturalizado. Essa violência estrutural/sistêmica atinge os sujeitos, coletivamente falando, assim como atinge os sujeitos num sentido mais individualizado, na medida em que se expressa na vida de determinados sujeitos que são mais vulneráveis dentro de um modelo societário em que a compra e venda da força de trabalho significa a busca final do lucro, concentrando a riqueza e violentando os sem-propriedades, vitimizandando adultos/as, crianças, idosos/as, homens, mulheres trabalhadores/as rurais e urbanos.

Nesta violência estrutural/sistêmica não há uma distinção, tampouco há um sujeito agressor, pois diferentemente da violência pessoal, nesta violência estrutural/sistêmica não existe uma intenção de atingir um sujeito determinado, não existe uma intenção que vise “uma pessoa em particular, aqui não há ‘responsáveis’ pelo ato violento. A impossibilidade da identificação do sujeito violentador para Felipe (1998) obedece a duas razões: a primeira,

porque “[...] se legitima no imaginário de todos através da alegação de que sempre foi assim [...]”; e, a segunda, porque nos apresenta a possibilidade do consenso, como saída para um impasse que se estabelece na estrutura da sociedade vigente.

Dessa forma, a violência estrutural/sistêmica contribui e é condicionante de outras formas de violência, na medida em que corresponde a uma determinada forma de sociedade e que não é possível identificar o sujeito violentador. Pode determinar outras formas de violência como, por exemplo, a violência econômica, que é uma modalidade da violência estrutural/sistêmica. Ou seja, a violência econômica só existe em função das necessidades da manutenção da estrutura social, econômica e política existente.

Felipe (1998) analisa essa violência a partir da forma como a riqueza social é distribuída e busca as raízes do problema no passado colonial brasileiro, como um modelo que preconizou e legitimou diferentes formas de preconceito e, conseqüentemente, de violência. Nesse sentido, a violência estrutural/sistêmica é uma prática social que possibilita não apenas essa violência, mas todo o aparato político e ideológico que sustenta as práticas de violência em nossa sociedade.

Como portadora de um aparato político e ideológico que a sustenta, essa forma de violência expressa na defesa da propriedade privada. Ela é então a busca final dessa violência, ou seja, a propriedade privada no sentido atribuído pelo capital.

O caráter sagrado da propriedade é difundido a partir do momento em que propriedade é sinônimo de riqueza, não sendo mais encarada como lugar no mundo ou a participação política como garantia de cidadania. O sentido atribuído à propriedade, então, descaracteriza seu sentido original de que tudo que é próprio de uma pessoa. Neste conceito inclui-se “[...] o que é próprio, o corpo em sua integridade, a saúde, a liberdade, de movimentos e ação. Com base nesses instrumentos, o homem e a mulher produzem a riqueza necessária ao seu próprio desenvolvimento e emancipação [...]” (FELIPE, 1998, p.37). Nesse sentido, a riqueza é produzida a partir da propriedade, da capacidade humana de transformar a natureza para suprir suas necessidades; mas, no modelo econômico vigente essa riqueza produzida passa a ser sinônimo de propriedade privada num sistema em que é produzida por muitos e apropriada por poucos, proporcionando diferentes expressões dessa apropriação, entre elas a violência.

Assim, é preciso pensar que na lógica das sociedades regidas por classes, as relações de gênero estão inseridas na lógica da exploração econômica, como já discutido anteriormente. As relações de gênero não são retiradas desse contexto, são sociedades estruturalmente violentas e que produzem violências. Nessa lógica, as relações de gênero são hierarquizadas e gênero passa a ser o “motivo” para a violência.

Nesta relação, a violência é também sinérgica, pois muitas vezes ela passa pela junção de condicionantes: a sociedade de classes regida pela desigualdade econômica e que ressignifica o patriarcado, sem deixar de buscar os seus fundamentos, ou seja, a autoridade masculina que deve prevalecer pela força, pela violência sobre todos e todas que não correspondem ao que é esperado na hierarquia patriarcal de gênero. Essa lógica está estabelecida para todas as modalidades de violência, sistêmica, urbana e doméstica.

Dentre as formas de violência possíveis, está a violência urbana. Essa forma de violência é específica da sociedade moderna, na medida em que a urbanização é um processo que ocorreu a partir da modernidade.

Segundo Almeida, o “[...] aumento da violência nas sociedades contemporâneas ocidentais é um fato sem precedentes na era moderna” (ALMEIDA, 2000, p.98) e tem provocado repercussões importantes na dinâmica das pequenas e grandes cidades.

Suas manifestações no Brasil são muitas, expressas em diversos contextos sendo produzida e reproduzida cotidianamente, na medida em que a violência é uma das expressões da questão social²⁵ mais visível no cenário atual.

Por violência urbana, compreendemos as disputas geradas no espaço urbano devido a sua própria constituição, ou seja, um espaço público onde os confrontos políticos são postos de forma direta. Materializa-se, principalmente, na atualidade através da “[...] existência de interconexões entre a segurança pública e a criminalidade” (ALMEIDA, 2000, p. 97).

A violência urbana traz em sua tessitura, determinações da violência estrutural/sistêmica, pois,

A violência urbana tem gradações diferenciadas e é assimilada de formas distintas de acordo com as frações de classe e as categorias sociais contra as quais é dirigida. Quando esta modalidade de violência é impingida aos setores mais privilegiados da população, as reprovações sociais e legal são inequívocas. No entanto, ao atingir os setores historicamente excluídos – exclusão esta que já encerra, em sua própria lógica, boa dose de violência –, as reações são ambíguas, dada a associação exclusão-marginalidade-violência e sua conseqüente banalização (ALMEIDA, 2000, p. 102).

Neste contexto, observamos que se, de um lado, a violência urbana é uma modalidade da violência estrutural/sistêmica; por outro, seu combate ocorre no confronto direto dos interesses públicos, na medida em que, ao contrário da violência estrutural/sistêmica, o sujeito da violência é identificado ora como o sujeito que já sofreu a violência estrutural/sistêmica,

²⁵ A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social da contradição entre o proletariado e a burguesia a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mias além da caridade e repressão (IAMAMOTO, 1998, p.77)

ora como o sujeito que pertence à estrutura do Estado, dessa forma, ocupando dois papéis: o de sujeito violentador e sujeito violentado.

Também é importante dizer que a violência urbana, principalmente no Brasil, tem se caracterizado pelo confronto direto entre as facções criminosas e a polícia. São enfrentamentos que acontecem no espaço público, onde todos passam a ser, ao mesmo tempo, vítimas em potencial e agressores, sendo necessário considerar que é preciso desvelar um equívoco imperativo diante desse confronto, ou seja, “[...] associação comumente feita entre pobreza e violência/criminalidade se compreende, portanto, pela concepção do senso comum das diferentes classes sociais, atrelando-se às ameaçadoras classes perigosas” (ALMEIDA, 2003, p.96).

Embora no Brasil, a violência urbana seja mais visibilizada, pois é uma violência que atinge mais os homens, isso não quer dizer que mulheres não sejam vítimas dessa violência. Mulheres, são violentas sexualmente, por exemplo, por desconhecidos a caminho do trabalho, da escola, configurando-se aí, violência urbana.

A violência urbana está diretamente articulada com a violência estrutural/sistêmica, porém o sujeito violentador é tão perceptível quando o sujeito violentado. A outra forma de violência, a violência doméstica, é tão esmagadora como as demais, porém, tem como característica a invisibilização, pois seu espaço de ocorrência não é o espaço público, onde os confrontos são postos no mundo comum.

A violência contra mulheres se efetiva em função das desigualdades sociais, econômicas e políticas que se perpetuam nas instituições sociais e recebem o reforço das ideologias, sexistas, classistas sendo diretamente relacionado à condição ético-racial, *status* social a qual essas mulheres pertencem, assim como pela sua condição física (CUNHA apud GROSSI, 2007). Não há, portanto, um conceito único sobre violência contra mulheres, uma vez que o olhar sobre um mesmo fenômeno pode, em larga medida, partir de diferentes concepções.

Não podemos negar que a violência contra mulheres afeta a integridade da saúde das mulheres (física e psíquica) e, ao mesmo tempo, não podemos perceber as mulheres em partes isoladas (afetadas separadamente). O que podemos perceber, é que sem dúvida, a violência contra mulheres não parte de um único fator que, determinante que vincule essa violência diretamente com a condição biológica da mulher. Por outro lado, é preciso compreender que dentro das relações de gênero, as representações sociais dos papéis dos homens e das mulheres, contribuem em larga medida para a violência contra as mulheres na sociedade. Segundo Costa, essa seria “[...] uma das formas de apreender o conteúdo ideológico que

contribui para a construção das representações sociais acerca dos papéis de homem e da mulher na relação afetiva [...]” (2007, p.41), como mais um dos elementos a ser considerado dentro da complexidade das relações e papéis de homens e mulheres.

A violência contra mulheres de maneira ampla tem se caracterizado nos últimos anos como um dos temas que mais falados principalmente pelas lutas dos movimentos feministas com grande repercussão dentro das universidades através do avanço dos estudos sobre as relações de gênero e sobre a violência contra mulheres. Ao longo das últimas quatro décadas, seu estudo tomou grande corpo teórico em consonância com a própria luta pelos direitos das mulheres.

Amplamente divulgada e combatida, muitas vezes, a violência contra as mulheres foi tratada no âmbito da violência doméstica e, essa última, sem dúvida, passou a ser o motivo principal da visibilidade primeira. Mas é necessário distinguir o que é violência doméstica e violência contra mulher, como se processam e como se efetivam no universo feminino e, de que forma, ambas são fruto da violência de gênero.

A violência contra as mulheres ressalta de forma inequívoca a vítima de uma determinada modalidade de violência que se processa, se propaga e se perpetua nas relações sociais, dentro do espaço privado e no espaço público. Destaca a mulher como vítima e abarca em seu bojo as diferentes situações vinculadas à condição feminina no mundo atual (CUNHA, 2007).

Configura-se como violação dos Direitos Humanos, sendo uma das violações mais praticadas e uma das menos reconhecidas no mundo; é um problema de saúde pública uma vez que abala a saúde da mulher de maneira integral: física e psicologicamente. Segundo as Organizações das Nações Unidas e a Conferência de Beijing violência contra mulher é “[...] qualquer violência de gênero que cause que resulte em danos físicos, psicológicos e sexuais, incluindo ameaças coerção arbitrária da liberdade seja vida na pública ou privada” (CUNHA apud UNITED NATIONS, 2007, p.37)

Para Saffioti, o conceito de violência contra mulheres não pode ser adotado como um conceito de “[...] rupturas de integridades física, psicológica, sexual e moral. Definida nestes termos, a violência não encontra lugar ontológico” (SAFFIOTI, 2004, p. 47).

Para Grossi (CUNHA apud GROSSI, 2007) a violência contra mulheres se efetiva em função das desigualdades sociais, econômicas e políticas que se perpetuam nas instituições sociais e recebem o reforço das ideologias, sexistas e classistas, sendo diretamente relacionada à condição étnico-racial e ao *status* social ao qual essas mulheres pertencem, assim como com sua condição física.

Não há, portanto, um conceito único de violência contra mulheres, uma vez que o olhar sobre um mesmo fenômeno pode, em larga medida, partir de diferentes concepções.

Não podemos negar que a violência contra mulheres afeta a integridade da saúde da mulher (física e psíquica) e, ao mesmo tempo, não podemos perceber a mulher em partes isoladas que podem ser afetadas separadamente, mas um ponto é preciso ser esclarecido: a violência contra mulher ocorre em todas as camadas sociais não havendo, nesse sentido, nenhum tipo de discriminação²⁶.

Essa característica da violência, ou seja, o fato que mulheres sofrem violência independentemente de sua classe social nos leva a reflexão sobre as classes com citado no primeiro capítulo. A opressão das mulheres da classes trabalhadora é acrescida pela classe e raça assim, os serviços e políticas são direcionadas as mulheres da classe trabalhadora e as mulheres burguesas, porém é a condição de classe que determina a busca por esses serviços. A pobreza então não é uma fator determinante para a violência contra mulheres, mas sem dúvida os dados que nos chegam são maiores sobre as mulheres pobres, negras e trabalhadoras. Pois as estratégias de atendimento das mulheres burguesas são outras que não perpassam muitas vezes os serviços públicos. Essa experiência foi vivida durante minha atuação profissional, atendendo mulheres em situação de violência doméstica. Primeiro foram poucos os atendimentos à mulheres burguesas, mas acontecerem, Segundo a fala dessas mulheres era sempre no sentido de não levar a denúncia a frente, queriam o Boletim de Ocorrência para provar a violência e poder entrar com uma ação de divórcio e ficar com a guarda dos filhos, bem como agilizar a partilha dos bens. Isso tudo acompanhadas de um advogado particular, solicitando horário diferencia do para o atendimento para não serem vistas entrando nas instituição.

O que podemos perceber é que, sem dúvida, a violência contra mulheres não parte de um único fator que, determinante que vincule essa violência diretamente com a condição biológica da mulher. Por outro lado, é preciso compreender que, dentro das relações de gênero, as representações sociais dos papéis do homem e da mulher, contribuem em larga medida para a violência contra a mulher na sociedade. Segundo Costa (2007) essa seria “[...] uma das formas de apreender o conteúdo ideológico que contribui para a construção das representações sociais acerca dos papéis de homem e da mulher na relação afetiva [...]” (COSTA, 2007, p.41) como mais um dos elementos a ser considerado dentro da complexidade das relações e papéis de homens e mulheres.

²⁶ Neste sentido, conferir Cunha (2007).

A discussão ainda nos remete à compreensão da violência de gênero, o que implica tanto a violência contra mulher de uma forma ampla, bem como a violência doméstica como situações diretamente fundamentadas nas relações de gênero, mas que não possuem o mesmo conceito ou determinação.

Estamos argumentando que a violência de gênero é mais ampla que a violência doméstica, segundo Almeida (1998) violência de gênero se está relacionada “[...] com um padrão específico de violência que visa à preservação da organização social de gênero fundada na hierarquia da desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam o gênero feminino” (Ibid., p.18) Segundo essa autora, a violência de gênero se funda na necessidade social da hierarquia de gênero na sociedade. A violência é direcionada a um determinado gênero de acordo com seu papel sexual, nesse caso, o gênero feminino. Assim, a violência de gênero se caracteriza pelo fato de ser:

[...] produzida no interior dessas relações de poder, objetivando o controle da categoria que detém sua menor parcela e revela impotência de quem a perpetra para exercer a exploração-dominância, pelo não-consentimento do alvo desta forma de violência (ALMEIDA, 1998, p.18).

Nessa perspectiva, a violência de gênero existe e é aceita na medida em que transformações nas relações de gênero podem ameaçar a ordem social vigente. Dessa forma, a violência doméstica contra mulheres seria uma das modalidades da violência de gênero, visto que toda violência doméstica contra mulheres é uma violência de gênero, mas a violência de gênero não será sempre caracterizada por violência doméstica. Os termos não são sinônimos, porém, não podem ser dissociados.

Não são sinônimos, porque a violência de gênero tem sentido mais amplo, pois gênero não é sinônimo de mulher. Não há, portanto, na violência de gênero uma rotina de atingir o mesmo alvo, de forma direta e costumeira. No entanto, os estudos e pesquisas têm mostrado que a violência baseada em gênero atinge muito mais as mulheres.

Violência doméstica é um termo cuja definição é mais restrita, localizada em um determinado espaço que é definido pelas relações sociais de gênero e, intrinsecamente, marcada pelo espaço privado. Segundo o Ministério da Saúde “[...] a violência doméstica é um fenômeno que se traduz através do espaço físico de convivência e inclui outros membros do grupo que não exerçam função parental (empregados (as) domésticos (as).” (BRASIL, 2001, p.15). Nessa definição, a violência doméstica se particulariza pelo espaço, segundo Almeida:

Em prol da categoria violência doméstica, pode-se enfatizar que o processo de ocultamento da violência perpetuada no espaço protegido da casa, guarda intrínseca relação com a naturalização dessa forma de violência – facilmente mesclada ou superposta ao disciplinamento vinculado a práticas de socialização – e com a sua cronificação, potenciada por um espaço simbolicamente estruturado, tendo como corolário a escalada da impunidade (ALMEIDA, 2003, p. 3).

Essa discussão nos leva a questionar a violência doméstica como uma violência que pode ser identificada pelo seu espaço e pode anular a conceituação do espaço privado como o local da afetividade e da segurança. Ou seja desvelando a idealização da família nuclear burguesa e capitalista na sua parente perfeição.

Segundo a Convenção Interamericana para prevenir, punir e Erradicar a violência contra Mulher – “Convenção de Belém do Pará”, a violência contra mulher como “[...] qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (CORRÊA, 2005, p.227). Esta mesma definição é utilizada pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra Mulher – CEDAW (2002).

O conceito utilizado pelas convenções aponta para a necessidade de perceber a mulher em sua integralidade (física e psíquica) e afirmam que essa violência tem como base de sustentação as relações de gênero e esclarece seus espaços, o público e o privado. Ao afirmar os espaços, os conceitos dimensionam a violência doméstica como uma das formas de violência contra as mulheres e não a violência contra as mulheres. Por outras palavras, violência doméstica não é sinônimo de violência contra mulheres, mas uma das formas de efetivação dessa violência que tem como principal característica ocorrer no espaço privado e no círculo afetivo da mulher, com destaque para relação conjugal e tem como explicação para sua efetivação, as relações de gênero, ou seja, é uma violência de gênero.

Dessa forma, a violência doméstica contra mulheres pode assumir diferentes formas, quais sejam: ameaça, lesão corporal cárcere privado, estupro, uma vez que esses crimes podem também caracterizar a violência contra mulheres e, não necessariamente a violência doméstica; mas é uma violência que tem um lugar e uma vítima determinada, as mulheres. É uma violência que engendra em sua construção objetividades e subjetividades e determinações sócio-políticas que fazem parte das relações de gênero. Enfim, podemos afirmar que a violência doméstica contra mulher está inserida e designada a partir da violência de gênero, que designa a “[...] produção da violência em um contexto de relações produzidas socialmente, portanto seu espaço de produção é social e seu caráter é relacional” (ALMEIDA, 2003, p.02).

Violência doméstica contra mulheres é uma violência social, autorizada pela sociedade patriarcal capitalista, pois é nessa sociedade que estamos inseridas. Nestes termos, estamos analisando que a violência doméstica contra mulheres avança mesmo diante das lutas e conquistas dos movimentos feministas, conquistas estas que se configuram tanto em leis como a Lei Maria, bem como com a visibilidade desta violência. A violência doméstica contra mulheres é estudada e sua definição e conceito é complexa. Durante muito tempo foi identificada através da lesão corporal, na medida em que suas primeiras edificações foram realizadas pela medicina, ou seja, quando de fato essa violência deixava suas marcas no corpo.

Violência doméstica contra mulheres não é, portanto uma violência ‘nova’, mas uma das formas mais antigas de violência contra mulheres, pois sua existência e produção se relaciona de maneira direta com o patriarcado, pois a maioria dos agressores de mulheres são homens que mantêm uma relação íntima com as mulheres que sofrem essa violência, em sua maioria, maridos, namorados e companheiros, seguidos de pais, irmãos, tios e primos, ou seja, é uma violência que tem a determinação de sexo, no sentido da sua produção patriarcal.

A violência doméstica contra mulheres é uma forma de violência de gênero, pois sua produção tem como base as relações sociais de gênero dentro da sociedade de classes e tem como base o patriarcado. Essa violência é histórica e sua legitimação é social. Homens²⁷ batem, atormentam psicologicamente e financeiramente mulheres dentro do espaço doméstico da vida, ou seja, a casa e a relação. Logo, a violência doméstica contra mulheres também é privada e é uma violência que está ligada ao sentido de posse do outro. Do corpo do outro, da vida, dos sentidos, dos sentimentos, do dinheiro do outro.

3.2 Os estudos sobre violência doméstica contra mulheres no Brasil

Os primeiros estudos sobre a violência contra mulheres no Brasil foram realizados nas décadas de 1980 e 1990, sendo este um dos principais temas dos feminismos brasileiros. Tais estudos, segundo Santos e Izumino (2005), estiveram centrados, principalmente, na questão da segurança pública diante do contexto da construção das primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, bem como na prática feminista de atendimento às mulheres em situação de violência através de organizações não governamentais. Assim, os primeiros estudos,

²⁷ É preciso pensar que as assimetrias de gênero ocorrem também nas relações homoafetivas. Assim a lei Maria da Penha reconhece a violência doméstica quando ocorre entre pares lésbicos.

Entre os trabalhos que vieram a se constituir como referências a esses estudos, identificamos três correntes teóricas: a primeira, que denominamos de dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto como “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de dominação patriarcal, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de relacional, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.148)

As autoras analisam as três vertentes apresentadas, identificando os seus limites e avanços e trabalhando especificamente com três outras autoras: Chauí, Safiotti e Gregori. Elas focaram em três artigos dessas autoras: “Participando do Debate Sobre Violência Contra Mulher” (1984), “O Poder do Macho” (1987) e “Cenas e Queixas” (1992). Assim, os três trabalhos analisados apontaram como a discussão de gênero no Brasil foi discutida no âmbito da violência doméstica contra mulheres sem, no entanto, conseguir defini-la.

Assim, existem diferentes concepções sobre a violência doméstica contra mulheres através e teorias que se propagam até hoje dentro dos movimentos feministas no Brasil.

A primeira vertente discutida por Chauí (1985) traz a concepção de que mulheres são cúmplices da vilecia sofrida.

Chauí concebe violência contra as mulheres como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens como por mulheres. A autora define violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. A ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.149).

Para essa autora, “[...] a violência deseja a sujeição consentida ou a supressão mediatizada pela vontade do outro que consente em ser suprimido em sua diferença” (CHAUÍ, 1985, p. 35). Trazendo então a concepção de violência perfeita como aquela que resulta em alienação. Assim, para a autora, a “violência doméstica contra mulheres se fundamenta na dominação masculina, que se afirma através da natureza feminina, natureza materna, instinto materno” (Ibid., p.45).

A autora trabalha com a concepção de cumplicidade das mulheres com a violência sofrida, na medida em que mulheres também reproduzem os machismos e o patriarcado, o que faz com que mulheres também cometam violência contra outras mulheres no âmbito doméstico. No espaço doméstico, as diferenças entre mãe-filha, sogra-nora, irmã mais velha-irmã mais nova, esposa-‘outra’, patroa-empegada, entre outras diferenças, são assimetrias que

tendem a ser convertidas em desigualdades hierárquicas, fundando exercícios particulares da autoridade, segundo termo de vários pares, ficando subordinado a outro (CHAUÍ, 1985, p. 51).

A autora vai distinguir em como essas relações se manifestam e se configuram no âmbito doméstico e como essas relações são manifestações das relações sociais de gênero a que mulheres e homens estão submetidos e que mulheres também reproduzem, tornando-se cúmplices, autoras ou co-autoras da violência da violência e da violência doméstica contra mulheres.

A segunda vertente de estudos sobre a violência de gênero é a trabalhada por Saffioti (1987), em seu livro *O Poder do Macho*:

Diferentemente da abordagem da dominação adotada por Chauí, essa perspectiva vincula a dominação masculina aos sistemas capitalista e racista. Nas palavras de Saffioti, “o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico”. Conforme salienta a autora, o principal beneficiado do patriarcado-capitalismo-racismo é o homem rico, branco e adulto (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.149).

Para a autora, a violência contra mulheres é uma violência fundamentada no machismo e no patriarcado que, dentro da sociedade capitalista, se ‘alia’ ao racismo para a manutenção da violência. Rejeitando assim, a concepção que mulheres que são cúmplices da violência, mas compreendendo que homens são socializados no machismo: “Tome-se, por exemplo, a questão da violência masculina contra a mulher. Dada a formação do *macho*, o homem julga-se no direito de espancar a mulher. Esta, educada que foi para submeter-se aos desejos masculinos, toma este ‘destino’ como natural [...]” (SAFFIOTI, 1987, p.79, grifo do autor). Saffioti (1987) articula capitalismo e racismo trazendo a discussão de que mulheres são heterogêneas e que a diversidade de mulheres precisa ser analisada quando se analisa a violência contra mulheres.

A terceira vertente, a da dominação masculina e vitimização feminina, Gregori (1992) analisa a prática feminista de atendimento realizada pelo SOS- Mulher de São Paulo diante do discurso feminista, ou seja, a autora realiza uma busca de contradições entre o que os movimentos feministas entendem por dominação masculina e vitimização feminina, dentro de uma prática que atendia mulheres em situação de violência:

Segundo Gregori, o discurso feminista do SOS-Mulher concebe a mulher como vítima da dominação masculina que promove a violência conjugal. A libertação da mulher depende de sua conscientização enquanto sujeito autônomo e independente

do homem, o que será alcançado através das práticas de conscientização feminista. Gregori observa que, em oposição a essa perspectiva, as mulheres atendidas pelo SOS-Mulher não buscam necessariamente separação de seus parceiros. A partir de entrevistas com as mesmas, a autora argumenta que elas não são simplesmente “dominadas” pelos homens ou meras “vítimas” da violência conjugal. (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.152).

Gregori, identifica que entre o que os movimentos feministas defendem em sua prática de atendimento e o que as mulheres em situação de violência doméstica querem ou desejam, existe distância considerável, ou seja, a mulher em situação de violência doméstica, necessariamente não queria a punição do agressor ou a separação do marido e/ou do companheiro. Gregori rejeita a concepção de Chauí que ela analisa como muito abrangente, pois,

A mulher tem seu destino preso ‘a ser para o outro’ em função da maternidade. A autora não essencializa a condição biológica a condição feminina a partir da sua especificidade biológica. Mas essa condição é definida em função de construções ideológicas que tomam o corpo feminino pelo atributo biológico e naturalizam tudo que é referido à mulher. A análise, portanto, parte da noção de que a imagem feminina foi sendo construída, destinando o lugar da mulher ao espaço privado, doméstico. A impossibilidade de agir no mundo é resultante de uma ideologia que a coloca mais próxima da natureza: instintos, amor e a abnegação frente a outros, a sua fragilidade. A mulher tem uma “subjetividade” peculiar e dramática: vive para ou outros e almeja para outras mulheres o mesmo destino. Aí reside a chave do argumento de Chauí sobre as violências cometidas por outras mulheres: elas consentem e reproduzem para as outras um mesmo padrão de dependência. O mérito do artigo é mostrar que a mulher é um sujeito sem autonomia e dependente, disso não resulta a passividade nas suas condutas com os outros. É a onisciência (o termo é meu) do que significa para as mulheres a “natureza feminina” – zelar pelo outro, como se fosse um incapaz – que faz delas agentes de violência contra si mesmas e, também, contra os outros (GREGORI, 1993, p.133).

Ao enfatizar a discussão da dominação masculina e vitimização feminina através de um viés que relativiza essa relação no sentido de que mulheres não são cúmplices e nem vítimas, Gregori possibilita o debate que resultou sobre a ‘cumplicidade’ e a discussão de que mulheres não são vítimas da violência, mas estão **em situação de violência** (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Nesta esteira, as contribuições das autoras mostram que os estudos sobre a violência doméstica contra mulheres tem alguns pontos interessantes a serem destacados. O primeiro, é que embora as autoras não utilizem a nomenclatura violência doméstica contra mulheres em seus trabalhos, fica claro que estão falando sobre essa temática, ao utilizarem a expressão violência conjugal e violência doméstica. O segundo ponto a ser destacado, é que as autoras não discutem a diferença entre o que seria a violência conjugal e a violência doméstica, bem como as diferenças em relação à violência contra mulheres de uma maneira geral. O terceiro ponto a ser destacado é a busca por uma explicação para a violência doméstica contra as

mulheres, que tem como principal elemento para elas a questão dos papéis de gênero, embora essa discussão não seja realizada de forma profunda em nenhum dos textos apresentados.

A contribuição das autoras destacadas, foi fundamental para discussão sobre a violência contra mulheres e a violência doméstica contra mulheres para estabelecermos sobre o que de fato estamos falando e com essa discussão se estabeleceu no Brasil.

Na atualidade, esses estudos ainda nos dão importantes contribuições para iluminarmos aspectos como a rejeição das mulheres que são entendidas como cúmplices das violências sofridas, seja pelo papel socialmente atribuído a elas, seja pelo rompimento desses papéis. Também é importante a contribuição para a compreensão de que mulheres estão em situação de violência, analisando os contextos em que estas violências contra mulheres são cometidas e a compressão das diferentes correntes teóricas que identificam os feminismos no Brasil.

Outra observação que podemos fazer acerca dos trabalhos das autoras é que por não deixarem claro o que de fato estavam naquele momento “violência contra as mulheres” (dado que era recente no Brasil naquele momento, tanto os estudos de gênero como estudos da violência contra as mulheres), não fica clara a diferença entre violência de gênero e violência doméstica.

Assim, o início dos estudos sobre a violência contra mulheres e violência doméstica contra mulheres no Brasil foi perpassado por diferentes perspectivas que buscaram entender essa violência, que proporcionam o enriquecimento do debate que possibilitou a construção sobre a violência contra mulheres no Brasil, trazendo à tona a categoria gênero como direção que está presente nas vertentes apresentadas:

No final dos anos 80, ocorre uma mudança teórica significativa nos estudos feministas no Brasil. Sob a influência dos debates norte-americanos e franceses sobre a construção social do sexo e do gênero, as acadêmicas feministas no Brasil começam a substituir a categoria “mulher” pela categoria “gênero”. Apesar das diferentes áreas temáticas e correntes teóricas, há um consenso de que a categoria *gênero* abre caminho para um novo paradigma no estudo das questões relativas às mulheres (SANTOS; IZUMINO, 2005, p 10, grifo do autor).

Nesta direção os estudos de gênero começaram no Brasil com uma forte inclinação para a busca do entendimento da violência contra mulheres e violência doméstica contra mulheres como temas centrais. Trazendo a discussão sobre o significado de violência de gênero, violência familiar e violência doméstica, como temas importantes:

Quando se adota a expressão-título *violência contra a mulher* ganha-se um espaço para além da violência doméstica, mas se perde grande parte da violência de gênero contida especificamente nas violações dos direitos de crianças e adolescentes, assim como de idosos, por parte, sobretudo, de agressoras. Com efeito, a expressão não

deixa margem para a concepção e a análise de conduta de mulheres violentas. Ou seja, prejudica a aproximação do real, pois as mulheres são grandes espancadoras de crianças. Não se está afirmado que mulheres, mormente mães que convivem cotidianamente com seus filhos, sejam os maiores inimigos das crianças. É raríssimo uma mulher praticar violência sexual contra crianças. As estatísticas internacionais estimam entre 1% e 3% a proporção de agressoras sexuais. Assim, na quase totalidade dos casos, o agressor é homem. Isso não é difícil de compreender, pois faz parte da lógica patriarcal de gênero: o patriarca detém o “direito” à posse, inclusive sexual, de sua prole, especialmente da feminina, o que conta na defesa do uso da expressão violência contra a mulher. Como, entretanto, o fenômeno do abuso sexual é pouco conhecido e muito negado, não constitui argumento maior das(os) defensoras(es) dessa postura (SAFFIOTI, ano, p. 14, grifo do autor)

Saffioti não estudava ainda a identidade de gênero, discutindo dentro de uma perspectiva binária de gênero. Assim, entendemos que não apenas mulheres, mas todas as pessoas, independentemente da sua identidade/expressão de gênero podem ser violentas mas que, sem dúvida, a identidade de gênero é um condicionante privilegiado para compreender as violências impetradas contra mulheres. Essa análise nos permite, portanto, compreender a violência doméstica contra mulheres para além das paredes de um espaço físico determinado, mas que é importante para a conceituação da mesma, mas como fenômeno que se inscreve nas relações sociais de gênero. Essa mudança contribuiu para o esclarecimento da violência doméstica contra mulheres.

Considera-se, portanto, no escopo desta tese, violência doméstica como

[...] qualquer acto, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou econômicos, de modo directo ou indirecto (por meio de ameaças, enganar, coacção ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital (MACHADO; GONÇALVES, 2003, p).

Destarte, a violência doméstica contra mulheres pode ser compreendida é então, como uma violência de gênero cuja base está na sociedade classes, contudo atuam na produção dela outros marcadores sociais de diferenças, como o pertencimento étnico-racial, orientação sexual, geração e território.

4 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ALAGOAS E NO SEMINÁRIO

4.1 Alagoas: mulheres e história

*Adeus Alagoas falada
Terra da prosperidade
Quem nasce nas Alagoas
Não passa necessidade*
(Cantiga do Coco de Roda Alagoano)

A formação social, política e econômica de Alagoas teve como base a cana-de-açúcar através da formação dos primeiros engenhos de açúcar ainda no século XVI. Hoje a economia alagoana está centrada em apenas 21% na cana-de-açúcar. O interessante ao lermos sobre a história do estado de Alagoas é a ausência de referências historiográficas sobre a força de trabalho feminina, bem como a ausência de referências às mulheres como personagens históricas, fossem elas senhoras de engenho, índias ou escravas, ainda que elas tenham de fato tido presença marcante na história do Estado. É nesta constatação que encontramos as primeiras formas de invisibilização das mulheres, ou seja, a “negação” da presença das mulheres na formação social e econômica do estado de Alagoas:

É no bangüê²⁸ que assenta a formação da família alagoana. Esta nasce do engenho, no engenho se desenvolve, amplia-se a engenhos vizinhos, dilata sua influência aos meios rurais. Saem dos engenhos, dos velhos bangüês de almanjarra, os troncos da genealogia alagoana. Qualquer núcleo demográfico que constitui encontra no bangüê sua base. [...] cedo desabrochava a família do senhor de engenho, multiplicando-se, pelo casamento, e passando a outros engenhos. O casamento em geral fazia-se cedo, aos 13, aos 14 anos às vezes menos que isso, aos 10, aos 11 anos casava-se a iaiazinha. Ora com o filho de outro senhor de engenho, também agricultor como o pai; no século XIX tornou-se comum o filho doutor: bacharel ou médico, principalmente, o filho do senhor de engenho, que já com a carreira política traçada no dia que entrava na faculdade (DIÉGUES JÚNIOR, 1980, p.186)

Observamos que a presença da mulher branca de “senhora” de engenho na formação do bangüê alagoano, não foi diferente da presença dela no restante da história do Brasil. Sua vida era barganhada para a manutenção da propriedade privada e para acordos políticos. Sua vida era determinada pelo poder do patriarcado e da dominação de gênero. Nestes termos, a saiazinha, a mulher filha do dono do engenho, tinha sua vida determinada pelo patriarcado do bangüê, ou seja, as relações sociais de gênero binárias sustentadas em nome do latifúndio.

²⁸ BANGÜÊ: Engenho de açúcar de sistema antigo. Propriedade rural com canaviais.

Figura 2 – “Criança negra castigada”²⁹



Fonte: História de Alagoas, 2017, p.1

4.1.1 Mulheres indígenas alagoanas

Antes da formação dos banguês de Alagoas, a Terra dos Caetés, teve a presença do português branco para catequisar os povos indígenas que começaram a catequização iniciada no Recôncavo Baiano e que se espalhou por todo nordeste brasileiro em 1650, até 1700, quando houve a expulsão dos portugueses do Nordeste. No período compreendido entre 1570 e 1880, vários foram os conflitos entre indígenas e não indígenas pelas terras nordestinas, cujo resultado foi a dizimação quase total das populações indígenas no Brasil. Em Alagoas, esses conflitos reduziram significativamente as populações indígenas³⁰:

Os 11 povos indígenas remanescentes do estado de Alagoas – que, segundo José dos Santos, da aldeia Karapotó, têm como referência comum o ritual religioso do Ouricuri – encontram-se assim distribuídos pelo território alagoano: Povo Gerinpancó em Paricionha; Kalancós em Água Branca, karapotó em São Sebastião, Karuazu em Paricionha, Katoquin em Inhapi, Tingui-Botó em Traipu, Tingui em Feira Grande, Kariri-Xucuru em Palmeira dos Índios, Kariri-Xocó em Porto real do Colégio; Wassú-Cocal em Joaquim Gomes, Korupancá Inhapi.

Os povos indígenas remanescentes alagoanos que estão localizadas no semiárido alagoano são o Povo Gerinpancó em Paricionha e os Kalancós em Água Branca ambos no sertão alagoano; Kariri-Xucuru em Palmeira dos Índios; Korupancá Inhapi; Tingui-Botó em

²⁹ Disponível em: <http://www.historiadealagoas.com.br/escravidao-em-alagoas-e-os-escravos-castigados.html>. Acesso em: 15/09/2017.

³⁰ Não entraremos nessa tese sobre a história dos povos indígenas em Alagoanos, mas queremos situar as mulheres indígenas em Alagoas a partir das violências históricas.

Traipu. Esses povos têm sua história contada através da violência, da violência cultural imposta pelo homem branco, cristão europeu que impôs a povos indígenas a sua religião, seus costumes, sua sexualidade suas relações de gênero.

Figura 3 – D. Maria, membro de uma das primeiras gerações de indígenas a se fixar em Januária (AL)³¹



Fonte: Povos indígenas no Brasil, 2017, p.1

Foi a partir daí que, em 1980, que mulheres indígenas começaram a organizar uma forma específica de resistência. Essa organização se deu a partir da organização do movimento feminista no semiárido alagoano daquele momento. Naquele período, a organização das mulheres indígenas foi muito expressiva no semiárido alagoano, principalmente através da liderança de Maninha Xucuru-Kariri³², como vemos na matéria abaixo:

A respeito dessa preocupação com a preservação de suas culturas, particularidade que vem se consolidando nas últimas décadas, Mana Xucuru-Kariri, a Maninha de Alagoas, lembra que, “o índio antes tinha vergonha de dizer que era índio” (O Globo – março 2004).

Entre as conquistas das mulheres indígenas em Alagoas está a fundação do Comitê Intertribal de Mulheres Indígenas de Alagoas em 1997 e oficializado em 2000 que desenvolveu trabalhos em todo Nordeste brasileiro. Também houve a Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo (Apoimne) que contou efetivamente com contribuição das lideranças femininas, em especial de Maninha Xucuru-Kariri. Essas conquistas foram importantes para a luta das mulheres no semiárido alagoano,

³¹ Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kalanko/2050>. Acesso em: 10/09/2017.

pois as principais demandas postas pelos povos indígenas éramos direitos civis, acesso à educação formal com a preservação da língua nativa e a preservação a cultura e costumes dos povos indígenas. Não havia uma demanda específica em relação às mulheres indígenas, mas uma luta para que as mulheres pudessem participar das decisões. Tendo em vista que

A dimensão da luta travada por essas – e outras – mulheres indígenas deve ser analisada sem perder de vista uma realidade em que a última palavra – sempre, seja qual for o assunto! – cabe exclusivamente ao cacique, sendo preciso muita força de vontade e coragem para romper com essa estrutura. (SCHUMAHER, 2004, p.13)

No que diz respeito à violência doméstica contra mulheres em relação às mulheres indígenas em Alagoas não temos muitos dados, o que não parece ser apenas o caso de Alagoas:

Na busca aos registros informatizados do MPF, localizamos apenas dois procedimentos administrativos, cujo resumo permite inferir que objeto na região de Dourados, MS, onde vivem Guarani Kaiwá e Terena. É possível que existam informações sobre o mesmo problema em outros procedimentos, mas o tema [da violência doméstica contra mulheres] não é destacado nos registros (CASTILHO, 2008, p. 22)

Em relação à organização das mulheres indígenas como movimento feminista, não encontramos em Alagoas a caracterização como movimento feminista, mas como uma organização política de mulheres:

As mulheres, como forma de amadurecimento no processo do movimento indígena, vêm articulando-se e organizando-se em grupos, associações, coordenações ou departamentos das organizações gerais dos povos. Já possuem representação nas esferas de governo nos âmbitos municipais, estaduais e federal. As disparidades de desse movimento de mulheres se dão por uma variedade de motivos que vão desde os geográficos aos étnicos, o que é peculiar quando se trata de povos indígenas. Não há representatividade indígena nacional. O que se tem são representações regionais que discutem em nome de sua região, do seu povo, do coletivo levem as propostas apresentadas para serem discutidas e decididas nas suas bases, o mesmo também ocorre com as mulheres indígenas (KAXUYANA; SILVA, 2008, p.38)

A necessidade de uma discussão sobre a violência doméstica contra mulheres indígenas diante das raras informações que temos sobre esse tema, torna-se urgente, pois não podemos analisar essa violência sem pensar em todas as mulheres. Nesta esteira podemos pensar a invisibilidade da violência contra mulheres no semiárido alagoano também a partir dessa realidade, se existe uma dificuldade de dados sobre a violência doméstica contra mulheres no semiárido alagoano, quando analisamos as mulheres indígenas do semiárido, a situação só se agrava.

4.1.2 Mulheres negras alagoanas

Em Alagoas, as mulheres negras tiveram sua trajetória e história invisibilizada, na medida em que, se por um lado aparece como a negra de “dentro”, o que implica em uma visão de que todas as mulheres negras necessariamente estavam na Casa Grande, como se isso fosse um privilégio por sua condição de mulher; por outro lado, não saiu do estereótipo de gênero binário, pois:

Essa influência social se fez mais acentuada através da escrava. A senzala entrou casa-grande adentro. Entrou através dos moleques, das negrinhas, das mucamas. É visível entre nós a importância dessa influência. Da senzala recebeu a casa-grande muita coisa característica: doces e quitutes, danças e cantos, a alegria das festas, a arte da renda num movimento ininterrupto de bilros que as mucamas trabalhavam dia e noite. Como a doceira, das melhores, aliás, a escrava fez sentir sua influência na vida social. Na economia doméstica a contribuição da escrava foi grande. Na culinária, particular. Daí o interesse em anúncios do século passado³³ se referem a escravas cozinheiras e doceiras [...]. (DIÉGUES JÚNIOR, 1980, p.173)

A presença da força de trabalho escrava foi marcante no estado de Alagoas, principalmente na formação dos engenhos, que contavam basicamente com homens e mulheres negras. É importante ressaltar que no território que hoje é o de Alagoas existiu o mais famoso e um dos mais importantes quilombos do Brasil, o Quilombo de Palmares e que nesse quilombo a presença feminina foi muito importante, tanto para a preservação como para a resistência do Quilombo:

De personagens como Dandara e Acotirene, pouco sabemos. A primeira teria sido uma brava guerreira que teria acompanhado Zumbi logo após o assassinato de Ganga Zumba em 1678. Já Acotirene (em diversos documentos, Arotirene) teria sido uma liderança feminina dos primeiros tempos de Palmares, influenciando as lideranças posteriores como Zumbi e Ganga- Zumba. Ao que parece, a mãe do rei de Palmares residia no Quilombo e era denominada Aqualtune. Alguns documentos falam que seu nome era Acainene. Mas já falamos das armadilhas dos documentos. Sempre houve um olhar de quem queria destruir Palmares. E temia seus habitantes. Talvez seja interessante pensar como deviam existir inúmeras Dandaras, Acotirenes, assim como outras mulheres anônimas e fundamentais na manutenção e desenvolvimento de Palmares. E isso não significa dizer que não havia hierarquias entre homens e mulheres. Não se deve esquecer que Palmares era sociedade em guerra permanente, tendo, portanto, uma estrutura socioeconômica igualmente militar (SCHUMACHER, 2004, p.30).

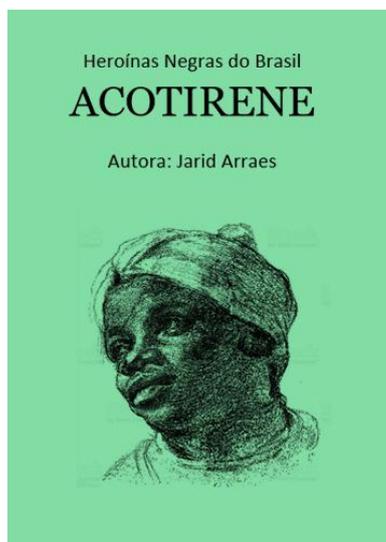
Assim, as mulheres negras estavam presentes nos quilombos, mas isso não queria dizer que estavam exercendo igualdade com os homens. Mesmo nos quilombos onde as mulheres negras alcançaram posições de liderança importantes, sua história foi invisibilizada e mesmo as violências sofridas por elas:

³³ Século XIX

Para contornar o problema da falta de mulheres nos mocambos, os palmarinos adotaram a prática dos sequestros. Mulheres escravas eram procuradas nas senzalas e, muitas vezes, levadas forçadas para os quilombos. Com mulheres negras livres, libertas, mestiças e até mesmo com aquelas indígenas poderia acontecer o mesmo. Em Palmares, a partir de 1630, a falta de mulheres já não era o principal problema. O crescimento interno da população palmarina estabeleceu um equilíbrio numérico entre homens e mulheres nos mocambos. Lá elas podiam trabalhar tanto nas plantações, como no fabrico de farinha e em outras atividades produtivas. Nos quilombos, as mulheres também participavam das batalhas contra os “reescravidadores”. Tornavam-se também importantes líderes religiosas. Em várias ocasiões entravam em transe e adivinhavam o local, a direção e o momento do ataque das tropas anti-mocambos. Também durante as rápidas evacuações dos mocambos podiam ter a função de esconder o máximo possível de grãos e sementes em suas cabeças e fugirem para o interior da mata. Seria através destes que os quilombolas reorganizariam suas economias em outras paragens. (SCHUMAHER, 2004, p.29).

A violência contra mulheres esteve sempre presente na formação social e econômica de Alagoas, seja a partir dos bangüês, seja a partir da construção de liberdade posta pelo Quilombo de Palmares. A violência de gênero na vida das mulheres não é algo novo ou recente, mas tem raízes históricas e culturais que se mantêm no estado de Alagoas, não como algo inerente apenas a Alagoas ou ao nordeste brasileiro, mas como um importante aspecto histórico próprio do processo de colonização do Brasil.

Figura 4 – Foto do Cordel biográfico que conta a história de Acotirene, que foi uma matriarca do Quilombo dos Palmares respeitada como conselheira para casos rotineiros e de batalha³⁴



Fonte: ARRAES, 2017, p.1

³⁴ Disponível em: <<http://jaridarraes.com/cordel/>>. Acesso em: 15/09/2017.

A história das mulheres negras alagoanas é uma história também não contada, uma história invisibilizada, mesmo diante do Quilombo dos Palmares, que também remonta a violência contra mulheres dado que Palmares tinha a prática do sequestro de mulheres.

Para contornar o problema da falta de mulheres nos mocambos, os palmarinos adotaram a prática dos sequestros. Mulheres escravas eram procuradas nas senzalas e muito vezes levadas forçadas para os quilombos. Com mulheres negras livres, libertas, mestiças e até mesmo com aquelas indígenas poderia acontecer o mesmo (SCHUMAHER, 2004, p.28).

A violência sofrida pelas mulheres negras dentro e fora das senzalas pois não é possível entender a senzala ou Casa Grande como espaço doméstico dessas mulheres. Assim, a herança da resistência das mulheres negras permanece em Alagoas, através das comunidades remanescentes quilombolas: “Embora seja o segundo menor da federação, o estado de Alagoas abriga atualmente 68 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, distribuídas em 35 municípios” (ALAGOAS, 2015, p. 13).

A maioria das 68 comunidades quilombolas alagoanas estão localizadas, nas regiões do Agreste e Sertão, ou seja, no semiárido alagoano, região que é o alvo de investigação desta tese. As comunidades quilombolas estão distribuídas da seguinte forma:

Tabela 1 – Disposição das comunidades quilombolas alagoanas

Nº	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	REGIÃO
01	Água Branca	Lagoa das Pedras	SERTÃO
02	Água Branca	Barro Preto	SERTÃO
03	Água Branca	Serra das Viúvas	SERTÃO
04	Água Branca	Cal	SERTÃO
05	Água Branca	Pov. Moreira de Baixo	SERTÃO
06	Anadia	Jaqueira	LITORAL/MATA
07	Arapiraca	Carrasco	AGRESTE
08	Arapiraca	Pau D'arco	AGRESTE
09	Batalha	Cajá dos Negros	SERTÃO
10	Belém	Serra dos Bangas	AGRESTE
11	Cacimbinhas	Guaxinim	AGRESTE
12	Canapi	Mundumbi	SERTÃO
13	Canapi	Sítio Alto de Negras	SERTÃO
14	Canapi	Tupete	SERTÃO
15	Carneiro	Sítio Lagoa do Algodão	SERTÃO
16	Delmiro Gouveia	Povoado da Cruz	SERTÃO
17	Igreja Nova	Sapé	SERTÃO
18	Igreja Nova	Palmeira dos Negros	SERTÃO
19	Igaci	Sítio Serra Verde	AGRESTE
20	Japaratinga	Macuca	LITORAL
21	Jacaré dos Homens	Alto da Madeira	SERTÃO
22	Jacaré dos Homens	Povoado Porção	SERTÃO
23	Jacaré dos Homens	Povoado Baixa	SERTÃO
24	Jacaré dos Homens	Povoado Ribeiras	SERTÃO
25	Monteirópolis	Paus Pretos	SERTÃO
26	Major Isidoro	Puxinanã	SERTÃO
27	Olho D'Água das Flores	Aguazinha	SERTÃO
28	Olho D'Água das Flores	Guarani	SERTÃO
29	Olho D'Água das Flores	Gameleiro	SERTÃO
30	Olho D'Água do Casado	Alto da Boa Vista	
31	Pariconha	Burnio	SERTÃO
32	Pariconha	Melancias	SERTÃO

33	Pariconha	Malhada Vermelha	SERTÃO
34	Passo do Camaragibe	Bom Despacho	LITORAL/MATA
35	Passo do Camaragibe	Perpétua	LITORAL/MATA
36	Piranhas	Sítio Laje	SERTÃO
37	Piaçabuçu	Pixaim	BAIXO SÃO FRANISCO
38	Pão de Açúcar	Chifre do Bode	SERTÃO
39	Pão de Açúcar	Poço do Sal	SERTÃO
40	Penedo	Tabuleiro dos Negros	BAIXO SÃO FRANISCO
41	Penedo	Oiteiro	BAIXO SÃO FRANISCO
42	Poço das Trincheiras	Jorge	SERTÃO
43	Poço das Trincheiras	Alto do Tamanduá	SERTÃO
44	Poço das Trincheiras	Jacu	SERTÃO
45	Poço das Trincheiras	Mocó	SERTÃO
46	Palmeira dos Índios	Povoado Tabacaria	AGRESTE
47	Palestina	Vila Santo Antônio	SERTÃO
48	Palestina	Santa Filomena	SERTÃO
49	Santa Luzia do Norte	Quilombo	LITORAL/MATA
50	Santana do Mundaú	Filús	LITORAL/MATA
51	Santana do Mundaú	Jussarinha	LITORAL/MATA
52	Santana do Mundaú	Mariana	LITORAL/MATA
53	São José da Tapera	Caboclo	SERTÃO
54	São José da Tapera	Cacimba do Barro	SERTÃO
55	Senador Rui Palmeira	Serrinha dos Cocos	SERTÃO
56	Taquarana	Mameluco	AGRESTE
57	Taquarana	Lagoa do Coxo	AGRESTE
58	Taquarana	Poços do Lunga	AGRESTE
59	Taquarana	Passagem do Vigário	AGRESTE
60	Teotônio Vilela	Abobreiras	LITORAL/MATA
61	Teotônio Vilela	Birrus	LITORAL/MATA
62	Traipu	Belo Horizonte	AGRESTE
63	Traipu	Uruçu	AGRESTE
64	Traipu	Mumbaça	AGRESTE
65	Traipu	Lagoa do Tabuleiro	AGRESTE
66	Viçosa	Gurgumba	LITORAL/MATA
67	Viçosa	Sabalangá	LITORAL/MATA
68	União dos Palmares	Muquém	LITORAL/MATA

Fonte: Secretaria de planejamento e Gestão do Patrimônio Alagoas

Essas comunidades totalizam atualmente 6.889 famílias (Fonte, ano). Nos chama a atenção o fato da concentração de comunidades quilombolas no semiárido estar distante de União dos Palmares onde está localizado o Quilombo de Palmares. Das 68 comunidades existentes, apenas uma comunidade ainda não tem certificação. Em relação à situação sócioeconômica, segundo o estado de Alagoas (2015), a maioria das famílias estão cadastradas no Programa Bolsa Família (PBF), através do Cadastro Único (CadÚnico), que pressupõe que os/as usuários/as tenham renda *percapita* de inferior a oitenta reais:

No universo de quilombolas alagoanos cadastrados no CadÚnico, verifica-se que 75% destes possuem renda familiar *per capita* de até R\$77,00, ou seja, são considerados extremamente pobres. A Tabela nº 02 também revela que 11,9% destes são considerados pobres. Dessa forma, tem-se que 86,9% desta população está dentro da linha de pobreza e pobreza extrema (ALAGOAS, 2015, p.18, grifo do autor)

Nesse universo, a herança do processo abolicionista brasileiro se mantém, ou seja, um processo que deu a “liberdade” à população negra escravizada a partir do contexto da meritocracia livre e “igualdade” com o branco colonizador.

Em relação à violência contra mulheres e à violência doméstica contra mulheres quilombolas em Alagoas, não encontramos dados específicos, ou seja, não identificamos a existência de um estudo que trate dessa especificidade. A realidade das mulheres negras remanescentes das comunidades quilombolas em situação de violência doméstica em Alagoas não é uma situação sobre a qual tenhamos números, embora o Brasil saiba que mulheres negras em termos estatísticos sofrem mais violência que as mulheres brancas, como discutimos anteriormente.

4.2 **Uma história da violência contra mulheres e da resistência feminista em Alagoas**

Ao estudar a história das mulheres alagoanas encontramos os primeiros registros sobre a violência contra mulheres que ganharam visibilidade não associadas de forma direta às relações de gênero, mas a posicionamentos políticos das mulheres alagoanas. A primeira neste lastro que podemos citar é Nise da Silveira³⁵ presa em 26 de outubro de 1936, sob a acusação de ser comunista durante a ditadura de Getúlio Vargas. A segunda mulher que podemos citar é Selma Bandeira, presa e encaminhada para Colônia Penal Feminina do Bom Pastor em março de 1978 durante a ditadura civil militar compreendida entre 1964 e 1985. Não estamos aqui apontando que apenas essas mulheres foram presas, mas que a história dessas mulheres ganhou visibilidade diante do momento histórico em que ambas viveram e a nosso ver, elas têm importância também pela posição de classe que ocupavam ambas: eram médicas pertencentes a elites alagoanas, algo muito expressivo nas lutas das mulheres no início do século XX e em meados do mesmo século, ou seja, o feminismo das denominadas ‘primeira e segunda ondas’.

Alagoas só iniciou de forma concreta e específica uma luta contra a violência contra mulheres a partir da década de 1980, luta que no Brasil teve sua maior visibilidade a partir da década de 1970, embora os registros de violência contra mulheres no Brasil tenham sido produzidos pela imprensa a partir de 1905. Em Alagoas, as primeiras notícias sobre a violência contra mulheres de forma mais sistemática começaram a partir de 1980:

Na década de 1980, na capital e no interior de Alagoas começaram a se articular associações dispostas a lutar contra o regime militar e por eleições diretas para presidente da República. Impulsionada por um grupo de mulheres advindas da luta estudantil e ligadas a partidos de esquerda, em março de 1982, nasceu a União de Mulheres de Maceió (UMMa), entidade que concentrava sua atuação na luta de classes, engrossando o caldo daqueles e daquelas que viam no socialismo uma forma de resolver as desigualdades de gênero (SCHUMACHER, 2004, p.29).

³⁵ Médica psiquiátrica alagoana e uma das mais importantes médicas brasileiras da história.

A organização dessas associações teve muito mais visibilidade na capital, Maceió, do que nos municípios do interior do estado.

Em 1984 foi criada a

[...] União de Mulheres do Sertão Alagoano (UMSA), cuja mobilização inicial partiu de um grupo de ativistas de Santana do Ipanema (AL); em 1985, formaram-se duas entidades que se tornariam referência para o desenvolvimento do feminismo no estado: o Centro da Mulher Alagoana (CEMA) e a Associação Alagoana Pró-Mulher” (SCHUMAHER, 2004, p.141).

No âmbito da UFAL, ainda em 1984, foi criado o Núcleo de Pesquisa da Condição Feminina e, em 1989, o Núcleo Temático Mulher e Cidadania, ambos de direcionamento feminista.

A organização política das mulheres cresceu e a luta contra a violência contra mulheres, principalmente, na capital do estado também. Os primeiros frutos concretos dessa luta no estado, surgiram em 1985, durante o governo de Divaldo Suruagy que sancionou a Lei Estadual 4.714, criando a Delegacia Especialde Defesa da Mulher em março de 1986. Durante o mesmo governo, foi assinado o Decreto nº29.488/1986, criando o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM) de Alagoas. Em 1987, foi criada a Delegacia Especialde Defesa da Mulher no município de Arapiraca, sendo este até os dias atuais o único município do interior do estado de Alagoas a contar com uma DEAM.

Apenas em 1992, foi criada uma proposta de ‘serviço’ de atendimento às mulheres alvo de violência com o Grupo de Ajuda Mútua (GAM) que tinha como finalidade atender às mulheres que prestavam queixa da DEAM em Maceió e o Fórum de Entidades Autônomas do Movimento de Mulheres de Alagoas.

Em 1993, foi criado o Conselho Municipal da Condição Feminina de Maceió sob a Lei Estadual 4.182 de 18 de março de 1993. Atualmente, o referido Conselho não está em funcionamento, o mesmo estava desativado desde 2009. Em 2017 foi feita uma nova lei municipal Lei nº 6629 de 19 de abril de 2017 a partir dessa lei foi realizada a eleição para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Cidade de Maceió Conselho (CODIM) organização das mulheres alagoanas continua com mais força apenas em Maceió:

Eis uma pequena lista das combativas e ecléticas entidades alagoanas criadas nas últimas décadas: Coletivo de Mulheres Negras de Alagoas, Associação das Viúvas do IPASEAL, Associação de Mulheres Divorciadas, Associação de Mulheres da Vila Brejal, Associação de Mulheres do Clima Bom I, Associação dos Direitos da Mulher de Fernão Velho, ABC e Rio Novo, Associação de Mulheres Pilarenses, Associação da Melhor Idade, Associação das Quituteiras de Maceió, Clube de Mães do Vergel, Clube de Mães do Trapiche da Barra e Dique Estrada, Clube da Mulher do Campo, Associação das Mulheres Solteiras e Domésticas da Cidade do Santana

do Ipanema, Associação das Mulheres de Ipioca, Associação de Mulheres de Riacho Doce, Grupo de Mulheres Idosas de Ipioca, Associação de Mulheres de Traipu e mais recentemente, em 2003, a Associação Mulheres por Alagoas, com o propósito de garantir espaço para as mulheres no aparelho estatal e promover ações para divulgar as riquezas naturais e culturais do estado (SCHUMACHER, 2004, p.29).³⁶

O que chama atenção é o fato dessas associações trazerem à tona as relações de gênero, vinculadas à condição de classe, as relações de trabalho e o pertencimento étnico-racial, mostrando a diversidade de mulheres e as diferentes demandas que estavam na pauta do dia em Alagoas.

Embora em 1995, tenha sido aprovada a Lei Estadual nº 4.446 de 19 de setembro de 1995 que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento e referência e abrigos para as mulheres vítimas de violência, os referidos mecanismos só passaram a existir de fato em 19 de setembro de 2000, com a inauguração do Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires, atualmente desativado e a Casa Abrigo Viva a Vida, hoje inserida entre os equipamentos da Política de Assistência Social na Alta Complexidade³⁷. Quando pesquisamos para saber como ocorreu o processo de inserção da Casa Abrigo na Política de Assistência Social não encontramos muitas informações. Em relação ao fechamento do Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires conseguimos contato com as profissionais que atuavam no referido Centro e nos foi informado que não havia mais condições de trabalho.

A violência contra mulheres em Alagoas teve todas essas respostas/medidas tomadas pelo Estado, a partir da organização dos movimentos feministas que, se por um lado possibilitaram a organização das mulheres em Alagoas, por outro lado, não teve abrangência em todo o estado alagoano, não chegando os movimentos feministas de forma mais forte e organizada no Agreste, no Sertão e no leste alagoano, ou seja, não são identificados movimentos feministas de grande força e mobilização nos demais municípios alagoanos. Este fato, a nosso ver, tem um enorme impacto no combate à violência de gênero e violência doméstica contra mulheres, pois como apontado acima, foi a partir da organização dos

³⁶ Tentamos entrar em contato com essas instituições, porém não conseguimos, pois as mesmas não existem mais e ou existem apenas o nome sem estar em funcionamento

³⁷ Até 2002, a Casa Abrigo foi tida como uma das políticas prioritárias no enfrentamento da violência contra mulheres, sendo, muitas vezes, o único equipamento disponível em alguns municípios brasileiros. Todavia, a implementação dessa política tem pouca sustentabilidade e baixa efetividade, quando desarticulada de outros equipamentos. Nesse sentido, a SMP passou a dar prioridade a projetos de Casa Abrigo que atendam a uma microrregião, onde já existam outros serviços, configurando uma rede mínima de atendimento. Dessa forma, a SPM apoiou financeiramente a instalação de 34 Casas Abrigo, entre 2003 e 2004, com recursos para reaparelhamento, manutenção ou criação de novas casas. Em 2002, foram apoiadas quatro casas (BRASIL, 2005, p.72).

movimentos feministas que as ações de combate à violência contra as mulheres em Alagoas – assim como em todo Brasil – foram iniciadas e mantidas. Assim, no Agreste, Sertão e leste alagoano foram produzidas poucas respostas públicas a esta forma de violência historicamente e as existentes podem estar cada vez mais ameaçadas pela falta de mobilização social em torno dos mesmos.

Em termos de abrangência estadual, em 2003, foi instituída a Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER) de acordo com Lei Estadual nº 6.326. A SEMULHER foi

[...] criada com o propósito de construir novas formas de enfrentamento da violência e discriminação de gênero, raça, etnia e condição social, e de fortalecer a cidadania e inserção social das mulheres, desconstruindo estereótipos e preconceitos historicamente arraigados (SCHUMACHER, 2004, p.150).

A SEMULHER também deixou de existir e foi substituída pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, cuja composição tem quatro (04) superintendências: a Superintendência de Políticas para Mulheres, a Superintendência de Proteção e defesa do Consumidor, a Superintendência de Políticas e Direitos da Pessoa com Deficiência e a Superintendência de Políticas para os Direitos e Igualdade Racial, seguindo uma tendência nacional recente de substituir as Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres por Secretaria de Direitos Humanos.

4.3 O enfrentamento à violência contra mulheres no cenário alagoano atual: dados e a rede de serviços

4.3.1 Alagoas, Paraíso das Águas: esqueceram da seca do sertão

Alagoas é um dos nove estados que compõem a região Nordeste do Brasil, sendo o segundo menor Estado da Federação, perdendo apenas para o estado de Sergipe em extensão territorial. Alagoas pertencia à Capitania de Pernambuco (hoje estado de Pernambuco), sendo criada então a Capitania de Alagoas foi através do Decreto de 16 de setembro de 1817, assinado por D. Pedro II. Alagoas está situada entre os estados da Bahia, Pernambuco e Sergipe e é banhada pelo Oceano Atlântico. Seu nome é originário das Lagoas Mundaú e Manguaba, por isso o estado de Alagoas é conhecido também como Paraíso das Águas. De clima quente maior parte do ano tendo uma média de 25° C.

Alagoas tem o menor percentual de área inclusa no chamado Polígono de Secas nordestino (43% do seu território) Por dispor de características climáticas favoráveis

á agricultura do que as áreas semiáridas, o Polígono alagoano é vulgarmente denominado de o “filé do Nordeste” (ALBUQUERQUE, 2017, p.20)

A formação do estado de Alagoas é fortemente marcada por interesses econômicos e políticos que determinaram sua organização, política, social e cultural. Destarte, pensar essa formação nos faz entender o estado de Alagoas em suas peculiaridades atuais, como veremos a seguir.

Alagoas tem um território de 27.848.140 Km² e tem uma população estimada para 2017 em 3.375,823 de habitantes e segundo o Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, tem uma população de 3.120.494 habitantes com um rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente em 2016 de 662 reais³⁸ e tem 102 municípios (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017)³⁹.

Originalmente formado através da economia de lavoura canavieira, lavoura essa que no “Brasil teve uma caráter sistemático planejado rigidamente de acordo como interesses mercantilistas “ a partir dos engenhos, nos primeiros séculos da nossa história, o vasto complexo socioeconômico colonial movimentou-se (FRENILL, 1998, p.29-30)no século XVI a cana foi a primeira atividade comercial não extrativista desenvolvida em nosso território, o engenho o maior e mais complexo empreendimento comercial do mundo: o açúcar o produto de maior valor no comércio internacional ; e o Brasil, praticamente, o fornecedor exclusivo do mundo (ALBUQUERQUE, 2017, p.43)

Mas nem só da lavoura canavieira se caracterizou a economia alagoana⁴⁰, ao lado da lavoura da cana início o processo agropecuário artesanal nas grandes propriedades rurais “combinada com a produção de outros alimentos, realizada por pequenos e médios produtores rurais (ALBUQUERQUE, 2017, p.47). Esse processo teve nas regiões semiáridas um forte trabalho escravo indígena em substituição ao trabalho escravo dos negros e negras. Assim, diferente da mata e litoral alagoano a economia no seminário é marcada pela agropecuária e agricultura, sendo uma parte do Estado onde o açúcar não predominou.

Assim, o gado foi essencial para economia do sertão alagoano sendo seu principal produto, e a agricultura do algodão o segundo produto mais valorizado d economia do sertão (ALBUQUERQUE, 2017). Nestes termos a economia alagoana tem a cana e o fado seus principais produtos os leva a pensar para “[...] a civilização do açúcar [...]” (Ibid., p. 47) não

³⁸ Escrever aqui a quanto equivale em salários mínimos, para garantir que possa ser lido posteriormente com alguma compreensão.

³⁹ Trataremos aqui apenas os dados disponibilizados pelo IBGE em relação às relações sociais de gênero que contribuem para compreender as relações socais de gênero em Alagoas.

⁴⁰ “A necessidade que os pecuaristas sentiam de vender para o litoral era correspondida pela necessidade que a região cana vieira tinha de adquirir carne produzida no semiárido. As duas atividades econômicas estiveram vinculadas: cumpriam papeis diferentes, mas decisivos para consolidação do projeto colonizador” (ALBUQUERQUE, 2017, p.46)

tinha apenas o açúcar, mas a pecuária e a agricultura, e essa a base da economia no semiárido alagoano.

Assim, a economia do semiárido alagoano conta hoje com as atividades de criação do gado e da agricultura praticada pelos pequenos e grandes produtores sendo em sua maioria uma agricultura familiar em que o trabalho das mulheres não se distingue do trabalho doméstico, uma vez que a maioria das mulheres trabalham na roça e na casa sendo que seu trabalho na roça é considerado apenas como uma ajuda para o homem.

Nas famílias camponesas, algumas atividades são realizadas por todos os seus membros: outras, aquelas relativas às mulheres não se dividem, são atribuições específicas. A divisão do trabalho só é rígida no que diz respeito às tarefas da mulher, mas flexível no cotidiano, elas são chamadas a assumir atribuições tradicionalmente tidas como dos homens. É comum ouvir a mulher dizer que “faz tudo que “ajuda o marido”, mas do marido não escutamos a mesma coisa. Não há a mesma flexibilidade; o marido raramente “ajuda” a mulher (ALBUQUERQUE, 2017, p. 153).

A economia campesina do semiárido o trabalho das mulheres é fundamental, mas segue as relações sociais de gênero, ou seja, a subordinação das mulheres, a opressão e a submissão do seu trabalho mantendo alógica da invisibilização das mulheres no semiárido alagoano. Não reconhecimento do trabalho das mulheres implica tanto no fato de não reconhecer o significado do trabalho doméstico para manutenção da unidade familiar (lavar, passar, cozinhar) como no fato de não reconhecer o valor pecuniário que fortalece a economia doméstica, uma vez que no semiárido alagoano “o plantio do feijão e do milho, somado a criação de bovinos e aves são as principais atividades produtivas” (Ibid., p. 153).

Três questões são importantes destacar, a primeira é o semiárido alagoano não tem sua base econômica na cana-de-açúcar, mas na agricultura e pecuária; a segunda é que nesse processo o trabalho das mulheres é fundamental para a economia no semiárido, uma vez que estamos falando de uma economia campesina com base na agricultura familiar; a terceira é que no semiárido o trabalho das mulheres fica subsumido o trabalho dos homens na roça e assim, aparentemente as mulheres não trabalham, pois o trabalho doméstico não se desvincula do trabalho na roça medida que ambos acontecem no mesmo espaço essa relação mantém a invisibilização das mulheres mesmo quando essas exercem o papel de chefes de família.

Esse processo historicamente violento, mantém também a invisibilização da violência no semiárido alagoano. As relações sociais de gênero no semiárido alagoano são relações patriarcais como base nos papéis sexuais atribuídos a homens e mulheres dentro das sociedades de classes.

Geograficamente, o estado de Alagoas está dividido em três grandes mesorregiões⁴¹: Leste Alagoano, Sertão Alagoano e Agreste Alagoano, que englobam as regiões menores, as chamadas microrregiões que totalizam onze microrregiões. Para cada mesorregião existe um município pólo que funciona como referência de comércio e serviços que envolvem, principalmente, o atendimento às demandas das políticas sociais de saúde e segurança pública.

Assim, a mesorregião do Leste Alagoano tem como referência a capital, Maceió, a mesorregião do Sertão tem como referência a cidade de Delmiro Gouveia e a mesorregião do Agreste tem como referência a cidade de Arapiraca. A mesorregião do Agreste Alagoano é formada pelas microrregiões de Arapiraca que é formada pelos municípios de Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nória, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião e Taquarana; a microrregião de Palmeira dos Índios é formada pelos municípios de Palmeira dos Índios, Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Quebrangulo e Tanque d'Arca; a microrregião de Traipu é formada pelos municípios de Traipu, Olho d'Água da Grande e São Brás.

A mesorregião do Sertão é formada pela Microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco composta pelos municípios de Delmiro Gouveia, Olho d'Água do Casado e Piranhas; A microrregião de Batalha composta pelos municípios de Batalha, Major Izidoro, Jaramataia, Belo Monte, Olivença, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores e Jacaré dos Homens; a microrregião de Santana do Ipanema, que compreende os municípios de Santana do Ipanema, Careiros, Dois Riachos, Maravilha, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras São José da Tapera e Senador Rui Palmeira; Microrregião Serrana do Sertão Alagoano composta pelos municípios de Água Branca; Canapi, Inhapi, Mata Grande e Pariconha.

A mesorregião do Leste Alagoana é composta pelas micro região do Litoral Norte Alagoano que compreende os municípios de Japarantiga, Maragogi, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres; A microrregião de Maceió composta pelos municípios de Barra de Santo Antônio, Barra e São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Paripueira, Pilar, Rio largo, Santa Luzia do Norte e Satuba; A microrregião de Penedo composta pelos municípios de Feliz Deserto, Igreja Nova, Piaçabuçu e Porto Real do Colégio; Microrregião da Mata Alagoana que compreende as cidades de

⁴¹ Extensão territorial com características próprias (físicas, econômico-sociais, humanas etc.), mas em nível não tão avantajado quanto o das macrorregiões.

Atalaia, Cajueiro, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Lino, Porto Calvo, São Luis do Quitunde; Microrregião de São Miguel dos Campos, formada pelas cidades de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro, Branquinha, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela; Microrregião Serrana dos Quilombos composta pelos municípios de Chã Preta, Ibateguara, Pindoba, Santana do Mundaú, São José da Laje, União dos Palmares e Viçosa.

A divisão geográfica de Alagoas, quando analisamos a proposta desta tese, que é a invisibilização da violência doméstica contra mulheres, torna-se imprescindível para entender esse fenômeno, pois os serviços de atendimento ofertados para as mulheres em situação de violência no Estado passam por essa divisão, ou seja, estamos falando que nem todos os municípios alagoanos contam com esses serviços, o que implica na lógica de cidades pólos e microrregiões. Assim, a denúncia da violência vivida e a busca de recursos para sua superação implica para as mulheres do estado, em complexos processos de deslocamento geográfico, que contribuem para que elas não sejam efetivadas. Destarte, pensar nessa lógica produz a nosso ver não apenas a invisibilização, mas a violência institucional sob a chancela do Estado, concretizada pelo não atendimento das mulheres em situação de violência e de violência doméstica.

4.3.2 Em busca de alguns dados locais sobre violência doméstica

Assim, Alagoas chegou ao século XXI com avanços e retrocessos em relação ao combate à violência contra mulheres, principalmente em relação aos serviços de atendimento às mulheres alvo de violência, sobretudo violência doméstica.

Alagoas conta hoje em termos de serviços direcionados para atendimento específico de mulheres vítimas de violência com três DEAMs: duas situadas em Maceió e uma em Arapiraca; Dois Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher um em Maceió e um em Arapiraca; Quatro Centros de Referência e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, dois em Maceió, um em Arapiraca e um em Delmiro Gouveia; uma Casa Abrigo que fica em Maceió. Observamos que os serviços específicos são centralizados na capital e que apenas um município do agreste alagoano conta uma DEAM e um Centro de Referência e que outro município do Sertão alagoano, conta apenas com um Centro Especializado. **Nos demais municípios alagoanos, os únicos serviços disponíveis estão no âmbito da Política Nacional de Assistência Social através dos CRAS** (Centros de Referência da Assistência

Social) e dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que, como sabemos, não são especializados para estes atendimentos e também tem uma rede limitada de equipamentos e recursos profissionais.

De acordo com a Rede Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres (2011), a Assistência Social faz parte de enfrentamento à violência contra mulheres e da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, uma vez que têm serviços especializados para o atendimento às mulheres vítimas de violência como serviços não especializados, mas que se configuram em porta de entrada na rede de atendimento:

Serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, **Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS**, Ministério Público, defensorias públicas); Serviços especializados de atendimento à mulher – aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem *expertise* no tema da violência contra as mulheres.

No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), **Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem)**, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfego de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante. (BRASIL, 2011, p. 16, grifos nossos).

Nestes termos, entendemos que a violência doméstica contra mulheres e a violência doméstica no semiárido alagoano ainda são invisibilizados, pois os municípios que compõem o semiárido alagoano⁴² não contam com serviços de atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica ou outra forma de violência baseada em gênero, bem como não é possível o acesso à justiça.

⁴² De acordo com a Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro (2005), existem três critérios para que um município seja considerado do semiárido: I. Precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros; II. Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evaporação transpiração potencial, no período entre 1961e 1990; e III. risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2005, p.05). O Semiárido brasileiro, também conhecido como Sertão, é uma área geográfica onde as chuvas são bastante irregulares e o solo é raso. Essas características acarretam longos períodos de seca, o que deixa a população sem água até para beber. A estiagem faz parte da história da região, e há registros de secas desde a época do Império. Cobrindo quase 8% do território brasileiro e com área de quase 900 mil km², o Semiárido abrange os estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e norte de Minas Gerais. Apesar de a região ser considerada a mais úmida do mundo as chuvas são bastante irregulares. Há curtos períodos de muita chuva, enquanto há longos períodos de muita seca (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME).

É possível observar que em relação à organização do movimento feminista e o combate à violência contra mulheres em Alagoas, ambos ficaram centrados na capital do estado, o que tornou a violência contra mulheres nos demais municípios alagoanos, invisibilizada, principalmente na região do semiárido⁴³, pois são os municípios do semiárido alagoano que aparecem como os municípios que mais matam mulheres em Alagoas no Mapa da Violência de 2012 e 2015. Nestes termos, estamos apontando um total de trinta e oito (38) municípios⁴⁴ sobre os quais não temos a análise da realidade sobre a violência sofrida pelas mulheres em situação de violência doméstica.

Quando buscamos a origem desses números, observamos que não existem estudos locais que expressem a realidade no estado de Alagoas, porém, estudos mais abrangentes, que buscam quantificar o número de violência contra mulheres em todo país -- Mapa da Violência 2012 -- apontam que Alagoas é o segundo estado onde se mata mais mulheres no Brasil. Ainda segundo este documento, a capital de Alagoas, Maceió, é a terceira em feminicídios do país.

Nesse contexto, Arapiraca, cidade do semiárido alagoano, é a quinta cidade que mais mata mulheres, no país, ou seja, o estado de Alagoas, precisamente uma cidade do semiárido alagoano é uma das cidades no país que mais comete feminicídio do país. Nestes termos, entendemos que a violência contra as mulheres, no semiárido alagoano, ainda é invisibilizada, pois os municípios que compõem essa região alagoana não contam com serviços de atendimento às mulheres, que sofrem violência, ou outra forma de violência.

Alagoas é um estado da federação, formado por cento e dois (102) municípios, dos quais, trinta e oito fazem parte do semiárido alagoano De acordo com a Nova Delimitação do Semiárido Brasileiro (2005), existem três critérios para que um município seja considerado do semiárido,

[...] I. precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros; II. Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e
III. risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.
(MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2005, p.05).

⁴³ De acordo com a divisão geográfica alagoana os municípios do semiárido estão situados no agreste e sertão alagoano, porém entendendo a delimitação nacional trataremos neste trabalho a região que compõem o agreste e sertão alagoanos como semiárido.

⁴⁴ Água Branca, Arapiraca, batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois riachos, Estrela de Alagoas, Girau da Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho D'água das Flores, Olho D' aguado Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipú.

Ou seja,

O Semiárido brasileiro, também conhecido como Sertão, é uma área geográfica onde as chuvas são bastante irregulares e o solo é raso. Essas características acarretam longos períodos de seca, o que deixa a população sem água até para beber. A estiagem faz parte da história da região, e há registros de secas desde a época do Império(...) Cobrindo quase 8% do território brasileiro e com área de quase 900 mil km², o Semiárido abrange os estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e norte de Minas Gerais. Apesar de a região ser considerada a mais úmida do mundo, as chuvas são bastante irregulares. Há curtos períodos de muita chuva, enquanto há longos períodos de muita seca (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2005, p. 05).

De acordo com a Articulação do Semiárido Brasileiro, de desenvolvimento do semiárido do país indicam que:

Apesar do enorme potencial da natureza e do seu povo, o Semiárido é marcado por grandes desigualdades sociais. Segundo o Ministério da Integração Nacional mais da metade (58%) da população pobre do país vive na região. Estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) demonstram que 67,4% das crianças e adolescentes no Semiárido são afetados pela pobreza. São quase nove milhões de crianças e adolescentes desprovidos dos direitos humanos e sociais mais básicos, e dos elementos indispensáveis ao seu desenvolvimento pleno. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Semiárido é considerado baixo para aproximadamente 82% dos municípios, que possuem IDH até 0,65. O que significa um déficit em relação aos indicadores de renda, educação e longevidade para 62% da população do Semiárido (ARTICULAÇÃO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, s/d).

Em relação ao semiárido alagoano⁴⁵, os índices não se distanciam dos resultados apresentados para o semiárido brasileiro. De acordo com o documento em referência,

O estado de Alagoas tem um total de 102 municípios, onde 38 fazem parte do Semiárido. Estes municípios totalizam um IDHM de 0,631 considerado médio. Em relação ao restante do estado, o IDHM da porção semiárida é 0,551 (baixo) em relação à região Nordeste e ao Brasil. No período de 1991, 2000 e 2010 os municípios localizados neste espaço que apresentaram, respectivamente, os maiores valores de IDHM foram Poço das Trincheiras; e Jaramataia (v. tabela 2). Já os menores valores foram encontrados para Inhapi em todos os anos observados. No período de 1991 a 2010 os municípios São José da Tapera, Craíbas e Inhapi foram os que apresentaram os maiores IDHM. O IDHM das seguintes cidades no censo de 2010 foram Senador Rui Palmeira (0,518: baixo), Inhapi (0,484: muito baixo) e Poço das Trincheiras (0,526: baixo); logo no período de 2000 a 2010 estas cidades foram as que apresentaram maior evolução de IDHM. Para as cidades que estão no Semiárido de Alagoas e apenas no bioma caatinga, pode-se perceber que no período de 1991 a 2000 as cidades de Piranhas, Maravilha e Santana do Ipanema apresentaram os três índices de desenvolvimento menores. Os municípios que apresentaram menor evolução de IDHM entre 1991 e 2010 foram Piranhas (32,43%), Santana do Ipanema (40,95%) e Pão de Açúcar (41,82%). Já no período de 2000 a 2010, as cidades do Semiárido são Piranhas, Pão de Açúcar e Ouro Branco. Nos anos de 1991 a 2010, ocorreu evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal tanto no estado com evolução de 41,36%, como também em suas cidades, onde o município de São José da Tapera apresentou a maior evolução

⁴⁵ De acordo com a divisão geográfica alagoana os municípios do semiárido estão situados no agreste e sertão alagoano, porém entendendo a delimitação nacional trataremos neste trabalho a região que compõem o agreste e sertão alagoanos como semiárido.

do IDHM, sendo 61,29% entre as cidades de Alagoas que estão no Semiárido e pertence apenas ao bioma caatinga. Semiárido (ARTICULAÇÃO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, s/d).

Nestes termos, os índices apresentados para o desenvolvimento do semiárido alagoano não se distanciam dos índices apresentados para o semiárido, como um todo. Deste modo, o estado de Alagoas contribui de maneira importante para o aumento dos índices negativos, apresentados pelo Brasil -- para o semiárido --, uma vez que, apresenta o pior índice de desenvolvimento do país, no que se refere a essa região:

A partir desta breve explanação, apontamos a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre a violência doméstica contra mulheres em Alagoas especialmente no semiárido alagoano.

Não podemos datar com exatidão o feminicídio em Alagoas, mas dada sua história e formação podemos apontar que o feminicídio não é um crime de ocorrência recente. O que é recente, é seu reconhecimento como crime cujo fundamento é as relações de gênero, ou seja, quando uma mulher é assassinada por ser mulher, por seu gênero, por sua identidade de gênero⁴⁶. Também podemos apontar que o feminicídio no Brasil não é algo novo, sua prática é antiga. As mortes das mulheres ao longo da história brasileira eram “comuns” e não implicavam necessariamente em punição para os agressores. Chegara um momento atual em que o Brasil conta com legislações específicas para combater a violência doméstica contra mulheres e o feminicídio, foi um longo processo de lutas do movimento feminista e de muitas mulheres no Brasil:

A importância de tipificar o feminicídio é reconhecer, na forma da lei, que mulheres estão sendo mortas pela razão de serem mulheres, expondo a fratura da desigualdade de gênero que persiste em nossa sociedade, e é social, por combater a impunidade, evitando que feminicidas sejam beneficiados por interpretações jurídicas anacrônicas e moralmente inaceitáveis, como o de terem cometido “crime passional” (CMPI, 2013, p.1005).

As primeiras pesquisas que apontam Alagoas com um dos estados brasileiros que mais mata mulheres, foi realizado em 2012 no espaço entre 1980 e 2010⁴⁷. Aquele primeiro relatório denominado “Homicídios de Mulheres no Brasil” partia da perspectiva de gênero e de violência de gênero para entender e analisar os homicídios de mulheres no Brasil. Segundo

⁴⁶ É importante ressaltar que quando tratamos de feminicídio não estamos falando da morte de mulheres que nasceram com o sexo feminino, mas de mulheres que são mulheres transgênero. Esse é um dado que se perde, pois o sexismo e machismo no Brasil não “permite” a notificação muitos casos de feminicídio de mulheres transgênero.

⁴⁷ Para fins de análise neste artigo serão analisados apenas os Mapas da Violência de 2012 e 2015.

o Mapa da Violência de 2012⁴⁸, a capital de Alagoas, Maceió é a 3ª em feminicídio do país. No entanto, Arapiraca, cidade do semiárido alagoano é a quinta cidade que mais mata mulheres no país. De acordo com o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Violência contra Mulher em Alagoas, Alagoas ocupa o lugar de segundo estado com maior índice de violência contra mulher do Brasil: “[...] O estado de Alagoas é o segundo no ranking nacional de feminicídios, com uma taxa de 8,3 homicídios de mulheres/100 mil mulheres. Maceió é a terceira capital, com uma taxa de 11,9 mortes/100 mil mulheres”. Os municípios alagoanos que aparecem no Mapa são. Arapiraca, Maceió, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e Penedo. Destes seis, dois pertencem ao semiárido: Arapiraca e Palmeira dos Índios e os demais pertencem ao leste alagoano.

No Mapa da Violência de 2015⁴⁹ realizado com dados coletados entre os anos de 2003 e 2013, Alagoas apareceu como o quarto estado que mais mata mulheres ocupando o mesmo lugar que ocupava no Mapa de 2012, o que se modificou foi o lugar de destaque de Maceió como a segunda capital que mais mata mulheres no Brasil: “Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza encabeçam as capitais com taxas mais elevadas no ano de 2013, acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres. No outro extremo, São Paulo e Rio de Janeiro são as capitais com as menores taxas” (WAISELFISZ, 2015 p. 22),

⁴⁸ A fonte básica para a análise dos homicídios no país, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS – do Ministério da Saúde – MS. Pela legislação vigente no Brasil, Lei nº 6.015, de 31/12/1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975, nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Esse registro deve ser feito à vista de declaração de óbito atestado por médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou constatado a morte. Essa declaração é coletada pelas Secretarias Municipais de Saúde, enviada às Secretarias Estaduais de Saúde e centralizada posteriormente pelo MS. A declaração de óbito, instrumento padronizado nacionalmente, fornece dados relativos à idade, sexo, estado civil, profissão e local de residência da vítima. Para a localização geográfica das vítimas utilizou-se o local da ocorrência da morte. Outra informação relevante para o nosso estudo e exigida pela legislação é a causa da morte. Tais causas são classificadas pelo SIM seguindo os capítulos da Classificação Internacional de Doenças – CID – da Organização Mundial da Saúde – OMS. A partir de 1996, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão vigente até os dias de hoje (CID-10) (MAPA DA VIOLÊNCIA 2012, p.03).

⁴⁹ A fonte básica para a análise dos homicídios no País, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS) (MAPA DA VIOLÊNCIA 2015, p.10).

Tabela 2 – Homicídios femininos nas UFs

UF	n	Taxa	Pos.	UF	n	Taxa	Pos.
Espírito Santo	171	9,4	1°	Amapá	16	4,8	15°
Alagoas	134	8,3	2°	Acre	17	4,7	16°
Paraná	338	6,3	3°	Sergipe	45	4,2	17°
Paraíba	117	6,0	4°	Rio Grande do Sul	226	4,1	18°
Mato Grosso do Sul	74	6,0	5°	Minas Gerais	393	3,9	19°
Pará	225	6,0	6°	Rio Grande do Norte	62	3,8	20°
Distrito Federal	78	5,8	7°	Ceará	165	3,7	21°
Bahia	399	5,6	8°	Amazonas	65	3,7	22°
Mato Grosso	81	5,5	9°	Santa Catarina	112	3,6	23°
Pernambuco	249	5,4	10°	Maranhão	114	3,4	24°
Tocantins	35	5,1	11°	Rio de Janeiro	272	3,2	25°
Goiás	157	5,1	12°	São Paulo	663	3,1	26°
Roraima	11	5,0	13°	Piauí	41	2,6	27°
Rondônia	37				4,8		14°

Fonte: Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil, 2010*. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

Tabela 3 – Homicídios femininos nas capitais

UF	N	Taxa	Pos.	UF	N	Taxa	Posição nacional
Porto Velho	13	12,4	1°	Aracaju	18	5,8	15°
Rio Branco	11	11,9	2°	Salvador	95	5,6	16°
Manaus	48	11,5	3°	Belo Horizonte	77	5,4	17°
Boa Vista	oito	10,4	4°	Vitória	20	5,2	18°
Belém	35	7,6	5°	Rio de Janeiro	110	5,2	19°
Macapá	13	6,8	6°	São Paulo	153	4,8	20°
Palmas	Dois	6,7	7°	Curitiba	95	4,7	21°
São Luís	34	6,6	8°	Florianópolis	Sete	3,5	22°
Teresina	15	6,4	9°	Porto Alegre	50	3,5	23°
Fortaleza	68	6,4	10°	Campo Grande	22	3,3	24°
Natal	20	6,3	11°	Cuiabá	10	3,2	25°
João Pessoa	48	6,2	12°	Goiânia	46	2,6	26°
Recife	63	6,1	13°	Brasília	78	1,7	27°

Fonte: UF. Brasil. 2010*. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

Tabela 4 – Homicídios femininos nos municípios alagoanos

Municípios	UF	N de Homicídios			População fem. 2010	Taxas 2010*	Posição no ranking nacional
		2008	2009	2010			
Paragominas	PA	2	3	12	48.552	24,7	1°
Piraquara	PR	2	5	11	45.013	24,4	2°
Porto Seguro	BA	6	10	14	63.440	22,1	3°
Arapiraca	AL	7	13	24	112.122	21,4	4°
Patrocínio	MG	0	2	8	40.532	19,7	5°
Serra	ES	35	40	41	207.852	19,7	6°
Ananindeua	PA	19	29	48	245.345	19,6	7°
Teixeira de Freitas	BA	7	10	13	70.264	18,5	8°
Tucuruí	PA	6	3	9	48.726	18,5	9°
Ponta Porã	MS	3	7	7	39.380	17,8	10°
Barbalha	CE	2	1	5	28.419	17,6	11°
Aracruz	ES	5	4	7	41.037	17,1	12°
Lauro de Freitas	BA	8	5	14	84.173	16,6	13°
Redenção	PA	3	1	6	37.540	16,0	14°
Eunópolis	BA	4	3	8	50.800	15,7	15°
Simões Filho	BA	5	5	9	60.034	15,0	16°
Lages	SC	3	2	12	80.775	14,9	17°
Taquara	RS	1	1	4	27.777	14,4	18°
Formosa	GO	2	4	7	50.126	14,0	19°
Jataí	GO	0	5	6	44.045	13,6	20°
Açailândia	MA	2	5	7	51.932	13,5	21°
Araucária	PR	1	5	8	59.517	13,4	22°
Cariacica	ES	31	30	24	178.780	13,4	23°
Santo Amaro	BA	2	1	4	30.045	13,3	24°
Bezerros	PE	0	2	4	30.618	13,1	25°

Embu-Guaçu	SP	2	2	4	31.583	12,7	26°
Ilhéus	BA	7	9	12	94.796	12,7	27°
Itamaraju	BA	1	2	4	31.609	12,7	28°
Vila Velha	ES	21	29	27	215.440	12,5	29°
João Pessoa	PB	24	33	48	385.732	12,4	30°
Jacobina	BA	1	2	5	40.919	12,2	31°
Fazenda Rio Grande	PR	2	4	5	41.101	12,2	32°
Itabuna	BA	12	18	13	107.731	12,1	33°
Balsas	MA	0	2	5	41.954	11,9	34°
Maceió	AL	41	44	59	496.256	11,9	35°
Itapeçerica da Serra	SP	16	9	9	76.344	11,8	36°
São Félix do Xingu	PA	2	1	5	42.649	11,7	37°
Vitória	ES	21	15	20	173.853	11,5	38°
Telêmaco Borba	PR	5	1	4	35.486	11,3	39°
Santa Rita	PB	5	1	7	62.191	11,3	40°
Maíra	SC	0	0	3	26.661	11,3	41°
Nova Serrana	MG	2	3	4	35.632	11,2	42°
Vespasiano	MG	2	3	6	53.521	11,2	43°
Coronel Fabriciano	MG	1	2	6	53.659	11,2	44°
Várzea Paulista	SP	1	2	6	53.674	11,2	45°
União da Vitória	PR	0	1	3	26.917	11,1	46°
Valença	BA	2	2	5	45.142	11,1	47°

Fonte: Homicídios femininos 2008/2010* e taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) nos municípios com mais de 26 mil mulheres. Brasil. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

Em relação aos dados de 2012 observamos que o estado de Alagoas é o segundo colocado em número de feminicídios. O município de Arapiraca aparece em 5º lugar como a cidade que mais mata mulheres; Maceió ocupa a 35º posição, Palmeira dos Índios a 50ª posição e São Miguel dos Campos 52ª posição. Das cinco cidades alagoanas que parecem no Mapa da Violência 2012 entre as cem cidades do Brasil que mais matam mulheres, duas pertencem ao semiárido alagoano. Segundo o Mapa da Violência de 2015:

Tabela 5 – Comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas UFs e em suas respectivas capitais

UF	Taxa	Pos	Capital	Taxa	Posição no ranking
Espirito Santo	9,3	2°	Vitória	11,8	1°
Alagoas	8,6	4°	Maceió	10,7	2°
Paraíba	6,4	6°	João Pessoa	10,5	3°
Ceará	6,2	8°	Fortaleza	10,4	4°
Goiás	8,6	3°	Goiânia	9,6	5°
Tocantins	5,7	13°	Palmas	9,5	6°
Rondônia	6,3	7°	Porto Velho	9,5	7°
Roraima	158,3	1°	Boa Vista	9,1	8°
Acre	8,3	5°	Rio Branco	8,8	9°
Bahia	5,8	12°	Salvador	7,9	10°
Maranhão	3,8	23°	São Luís	7,3	11°
Rio Grande do Norte	5,3	16°	Natal	6,6	12°
Sergipe	5,1	20°	Aracaju	6,6	13°
Mato Grosso	5,8	11°	Cuiabá	6,6	14°
Pará	5,8	10°	Belém	6,5	15°
Amazonas	5,3	18°	Manaus	6,5	16°

Amapá	5,3	17°	Macapá	6,5	17°
Paraná	5,2	19°	Curitiba	6,2	18°
Minas Gerais	4,2	22°	Belo Horizonte	5,9	19°
Distrito Federal	5,6	14°	Brasília	5,6	20°
Pernambuco	5,5	15°	Recife	5,5	21°
Piauí	2,9	26°	Teresina	5,4	22°
Mato Grosso do Sul	5,9	9°	Campo Grande	5,0	23°
Rio Grande do Sul	3,8	24°	Porto Alegre	4,2	24°
Santa Catarina	3,1	25°	Florianópolis	4,0	25°
Rio de Janeiro	4,5	21°	Rio de Janeiro	3,4	26°
São Paulo	2,9	27°	São Paulo	2,8	27°

Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

Ou seja, os números da capital alagoana são maiores que os das metrópoles brasileiras como São Paulo e Rio Janeiro. Analisando o Mapa da Violência de 2015, identificamos ainda que o estado de Alagoas apresenta oito municípios além de Maceió que estão entre os cem municípios brasileiros com maiores taxas de feminicídio. São eles: Pilar (8° do país), Santana do Ipanema (15° do país), Marechal Deodoro (37° do país), Cajueiro (38° do país), Craibas (63° do país), São José da Laje (64° do país), São Luís do Quitunde (85° do país) e Viçosa (92° do país). Assim, os números são preocupantes em todo o território alagoano.

Neste contexto, pudemos realizar algumas observações. Primeira, que o estado de Alagoas de uma forma geral *não* conseguiu enfrentar o feminicídio. A segunda observação é, que o município de Arapiraca conseguiu sair do Mapa da Violência como o quarto município brasileiro que mais mata mulheres, porém continuam os municípios de Santana do Ipanema e Craibas, ou seja, o semiárido alagoano de maneira geral continua registrando indicies de significativos de violência contra mulheres, na medida em que os Mapas de 2012 e 2015 continuaram com a presença dos municípios do semiárido.

A terceira observação que fazemos, é que a capital, Maceió, aparece como a terceira capital que mais mata mulheres no Brasil, o que nos propõe uma reflexão considerando que a maioria dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência está concentrada em Maceió. Podemos questionar se todos feminicídios notificados são de mulheres maceioenses ou de mulheres que, em algum momento na busca pelo atendimento, devido à violência sofrida, foram atendidas e notificadas como mulheres que sofreram a violência em Maceió e não no município de residência. Podemos ainda questionar: será que a existência de uma rede de atendimento é suficiente para reduzir a ocorrência da violência doméstica contra mulheres ou são necessárias outras ações? E, finalmente, podemos nos perguntar sob quais condições vem operando a rede assistencial existente. Para podermos responder de forma conclusiva a estas perguntas, novos estudos se fazem necessários.

4.3.3 Os serviços de enfrentamento e combate à violência contra mulheres em Alagoas

Segundo a CPMI da Violência Contra Mulheres (2013, p. 280), Alagoas conta hoje com uma rede de serviços de enfrentamento e combate à violência contra mulheres,

O estado possui instaladas três Delegacias de Defesa dos Direitos das Mulheres (DDM), sendo duas em Maceió e uma em Arapiraca; Em Maceió funciona o 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o único desta especialidade no Estado. Não há registro de varas criminais especializadas; também na Capital funciona o Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público do Estado de Alagoas - NUDEMP/AL; Há em funcionamento dois Institutos Médicos Legais, sendo um em Maceió e o outro em Arapiraca; há apenas uma casa abrigo em funcionamento no Estado, localizada em Maceió. Equipamento municipal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social; Segundo a Secretaria da Mulher e de Direitos Humanos, estão em funcionamento no Estado três equipamentos, são eles: Maternidade Escola Santa Mônica (Maceió), Hospital Geral do Estado (Maceió) e Unidade de Emergência do Agreste (Arapiraca).

É possível observar que o acesso à justiça, e o atendimento às mulheres vítimas de violência, em Alagoas, ficam centralizados em sua maioria, na capital, Maceió, e que apenas alguns destes benefícios são estendidos ao semiárido - município de Arapiraca -, o que aponta para uma possibilidade de resposta aos índices de violência contra mulheres no estado.

Assim, Alagoas não tem um conjunto de serviços de abrangência estadual, embora tenha sido o segundo estado brasileiro a implantar uma Delegacia de Atendimento às Mulheres, em 1985, centrando o atendimento às mulheres vítimas de violência e violência doméstica, nas chamadas portas de entrada das Delegacias, com exceção da capital Maceió que tem como abrangência a Zona da Mata/Litoral e o município de Arapiraca, a quem cabe a abrangência do semiárido.

Segundo o Relatório do Movimento de Mulheres (2012, p. 15), sobre a violência contra as mulheres em Alagoas, existem problemas estruturais. As delegacias não funcionam, nos finais de semana e no período da noite; dos 102 municípios de Alagoas só existem delegacias na capital (Maceió) e em Arapiraca; não existem equipamentos institucionais (casa, abrigo, centro de referência, hospitais para atendimento especializado as vítimas de violência sexual, etc.) de proteção à mulher vítima de violência em outros municípios; com exceção dos municípios de Maceió e Arapiraca e estes municípios são insuficientes para atender à violência.

Alagoas conta hoje com dispositivos importantes, como o Disque Denúncia (180); a Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos; o Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, em Arapiraca. Nos demais municípios alagoanos, os únicos serviços disponíveis estão no âmbito da Política de Assistência Social, através dos

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Quando se trata do mapeamento dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, ou não, o que está disponível é o mapeamento realizado pela prefeitura do município de Maceió expresso no documento Mapeamento da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher em Maceió (2011).

A presente tese surgiu a partir do momento em que identificamos que apenas dois municípios do estado de Alagoas contavam com Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres, que são Maceió e Arapiraca, sendo que a primeira cidade, citada, é referência para todos os municípios que compõem a zona da Mata/Litoral, embora a segunda seja referência para toda a região do semiárido (Agreste e Sertão). Estas observações foram possíveis, a partir da inserção como docente, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) -- Campus Arapiraca (AL) --, o que possibilitou minha inserção na realidade do semiárido alagoano, e identificar a ausência de serviços direcionados ao atendimento às mulheres, vítimas de violência de uma forma geral, e vítimas de violência doméstica. Outra situação observada por nós foi a controversa visibilidade dos casos violência, apenas pela mídia, e quando estes se caracterizaram em violência doméstica, seguidos de lesão corporal grave ou o feminicídio.

Em relação à Lei Federal 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, o relatório produzido pelo Movimento de Mulheres sobre a Violência contra Mulheres em Alagoas (2012) afirma que “em Alagoas a Lei foi colocada em vigência em setembro de 2006. Em 2007 foram notificadas 1.571 queixas, em 2008 foram 2.388 BO’s, em 2009 1957, 2010 apresentou 5.636, 2011 2.255.” Outro dado importante do Relatório em tela é o que trata dos bairros onde há maior ocorrência de casos de violência doméstica: “Bendito Bentes, Tabuleiro, Vergel Lago, Clima bom. Esses são bairros da periferia de Maceió com alto índice de pobreza,

Tais dados também mostram que, embora exista um número relevante de notificações, não é possível precisar a região do estado onde estas ocorreram, pois fica, apenas, o registro dos bairros da capital. Assim, não é possível conhecer, com precisão, os números da violência contra mulher em Alagoas.

O Centro de Apoio às Vítimas de Crime do Estado de Alagoas foi inaugurado em 2001 (JORGE, 2002). Este Centro foi o segundo da região Nordeste e o quarto Centro do Brasil⁵⁰. Os Centros de Apoio às Vítimas surgiram a partir das propostas de ações

⁵⁰ SANTOS, 2008. A violência doméstica contra mulheres entre o público e o Privado. Dissertação de mestrado

governamentais nas ações de garantia de direito à vida nos itens 33 e 34⁵¹ do Programa Nacional de Direitos Humanos II que prevê, nas referidas ações, financiamento para pesquisas sobre a temática “vítimas de crime”, bem como financiamento para estruturação dos Centros de Apoio às Vítimas preconizando o apoio social, jurídico e psicológico.

Por exigência do Programa Nacional de Direitos Humanos II, os Centros, abrigam três profissionais o (a) assistente social, o advogado (a) e o psicólogo (a), numa clara percepção que a violência não pode ser tratada através de um único olhar, mas que a violência é um que fenômeno que envolve diferentes atores e o seu enfrentamento envolve diferentes áreas profissionais.

Os Centros não tinham uma homogeneidade em suas atuações; partiram do princípio de que o atendimento às vítimas de crime deve considerar a dimensão social e psicológica, bem como a valorização da vítima no sistema jurídico. Dessa forma, a presença do Serviço Social nos Centros de Apoio, muito mais que uma demanda profissional ou institucional é uma demanda social, ou seja, as condições sociais que legitimam a profissão na esfera das necessidades sociais exigem a presença do profissional de Serviço Social no atendimento às vítimas de crime e violência.

Como citado, não há uma homogeneidade entre os Centros de atendimento, não tendo uma determinação metodológica única que direcione todos os Centros no que concerne aos tipos de crimes que devem atender, às formas de atendimento e ainda ao público ao qual estão direcionados. A única diretriz estabelecida é o atendimento a mulheres que tenham sido vítimas de violência, independentemente do tipo de violência sofrida. Assim, os Centros se deparam com uma triagem que faz a setorialização e fragmentação dos crimes por categorias típicas das ações e políticas estatais. Os centros atuam considerando as especificidades da realidade local através de uma atuação pautada de acordo com os índices de violência de cada unidade federativa. Esta heterogeneidade revela a própria estrutura do Estado brasileiro que apresenta diferenciações regionais.

Os primeiros Centros de Assistência e Apoio às Vítimas de Crime foram criados nos Estado de Santa Catarina e Paraíba, atuando em suas respectivas capitais: Florianópolis, com

⁵¹ O Item 33 traz o seguinte texto: “Apoiar a criação e o funcionamento de centros de apoio a vítimas de crime nas áreas com maiores índices de violência, com vistas a disponibilizar assistência social, jurídica e psicológica às vítimas de violência e aos seus familiares e dependentes”. O Item 34 traz o seguinte texto: “Apoiar a realização de estudos e pesquisas de vitimização, com referência específica a indicadores de gênero e raça, visando a subsidiar a formulação, implementação e avaliação de programas de proteção dos direitos humanos. (Programa Nacional de Direitos Humanos II)”.

o Programa catarinense de Atendimento às Vítimas de Crime (Pró-CEVIC), e, João Pessoa, com o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência (CEAV).

Em 2000, mais dois Estados foram contemplados com estes Centros: Minas Gerais com o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV) e São Paulo, com o Centro de Referência e Apoio às Vítimas de Crime (CRAVI).

Até o ano de 2007 o Brasil conta com doze CEAVs: um na região Norte: no estado do Pará, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência do Pará (NAV-PA); quatro na Região nordeste: o Centro de Apoio à Vítimas de Crime (CAVCRIME-AL), o Centro de Apoio a Vítimas da Bahia (CEVIBA), o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência da Paraíba (CEAV-PB) e o Centro de Atendimento a Familiares de Vítimas de Homicídio e Lesão Corporal de Olinda (CAF); um na Região Centro-Oeste: o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência de Goiás; quatro na Região Sudeste: o Centro de Atendimento a Vítimas do Espírito Santo (CEAV-ES), o Núcleo de Atendimento às vítimas de Crimes de Minas Gerais (NAVCV), o Centro de Apoio às Vítimas de Violência Intrafamiliarde Belo Horizonte (CAVIV-BH), o Centro de Atendimento e Apoio as Vítimas de Violência de Petrópolis CEAV-RJ) e o Centro de referência e Apoio à Vítima (atendimento gratuito a familiares de vítimas de crimes e latrocínio (CRAVI-SP); e três na Região Sul: o Centro de Referência às Vítimas de Violência de Porto Alegre /RS, o Centro de Referência e apoio a Vítimas de Violência – cuidado, orientação e prevenção a violência física psicológica e sexual e o Centro de atendimento a Vítimas de Crimes de Santa Catarina (CEVIC-SC)⁵².

Cada um do Centros atuava de acordo com a realidade local e embora tenham a mesma diretriz, isto não significa afirmar uma homogeneidade. Dessa forma, o Centro de Apoio às Vítimas de Crime de Alagoas atua na capital Maceió e tinha como proposta inicial atender a toda vítima de crime, sem distinção de crime, idade ou sexo. No início da atuação a violência doméstica, não era compreendida como crime, mas o que era caracterizado era a compreensão dos crimes que ocorriam no ambiente doméstico, tais como: ameaça, violência sexual e lesão corporal. Esse direcionamento foi caracterizado pela ausência de uma pesquisa que indicasse quais os tipos de crimes mais presentes no Estado e que pudessem delimitar o escopo dos atendimentos realizados no Centro.

É possível observar que não havia uma homogeneidade, pois, cada Centro se particularizou no atendimento a um determinado tipo de crime (não entraremos nessa

⁵² Os Centros sobrevivia, a partir de um convênio firmado entre a Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e as Secretarias de Justiça, Defesa Social de cada Estado ou com Organizações Não Governamentais (ONG). Dessa forma, o Convênio podia ser renovado ou não, o que comprometia a.

discussão visto que essa não é a proposta do nosso trabalho), de acordo com sua realidade ou índices de crime e violência apontado por pesquisas realizadas anteriormente, como por exemplo o CRAVI- SP.

Em Alagoas, o Centro teve seu início marcado pelo *slogan* “atendimento a toda e qualquer vítima de crime”, pois não existia em Alagoas qualquer referência que indicasse os índices de criminalidade e violência no Estado, principalmente, na capital. Dessa forma o Centro englobava em seu atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, vítimas que-, no entanto - representavam cerca de 80% dos atendimentos realizados. Essa realidade possibilitou que o Centro estabelecesse em 2003 um convênio com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM) que resultou em um projeto denominado CAV/DEAM – Centro de Apoio as Vítimas de Crime na Delegacia Especializado na Defesa e Direitos da Mulher. Esse convênio proporcionou a permanência de uma equipe formada por um (a) assistente social, um (a) advogado (a) e um(a) psicólogo (a) que atendia diretamente na DEAM. O maior objetivo do projeto era evitar a revitimização e a procura por atendimento fora da DEAM, o que implicava em muitos casos num atendimento exclusivamente focado na dimensão jurídica da violência/crime sofrido. O Projeto permaneceu durante dois anos, de março de 2003 a junho de 2005, quando a SPM não renovou o convênio em função do corte de gastos, foi realizada uma tentativa de manutenção do Centro através do governo estadual, que em 2010 alegou corte de gastos e não mais financiou o projeto

Nestes termos, entendemos que a violência doméstica contra a mulher, no semiárido alagoano, ainda é invisibilizada, pois os municípios que compõem essa região alagoana não contam com serviços de atendimento às mulheres, que sofrem violência doméstica, ou outra forma de violência, baseada nas relações de gênero, bem como vivem muitas vezes a impossibilidade de acesso à justiça.

Centros e Delegacias

Nessa lógica o Estado de Alagoas quando se trata da violência contra mulheres conta com as seguintes estruturas⁵³:

⁵³ Não trataremos aqui por serviço em cada política, nossa intenção é mostrar como esses serviços obedecem uma lógica que não permite o atendimento às mulheres em situação de violência e violência doméstica contra mulheres.

Tabela 6 – Serviços alagoanos (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza dos serviços
1	Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL
2	Superintendência de Políticas para a Mulher – SPM da SEMUDH/AL
3	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDIM
4	Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CEAM Jarede Viana OBS: Está funcionando na Central da Mulher e dos Direitos Humanos da SEMUDHem Maceió/AL
5	Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público do Estado de Alagoas – NUDEMP/AL
6	Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Alagoas – NUDEM/AL ⁵⁴ .
7	OAB Alagoas-Comissão da Mulher Advogada
8	Supervisão de Cuidados da Mulher, Criança e do Adolescente – SUMCA (SESAU). A Supervisão pertence a Gerência de Ações Estratégicas.
9	Unidade de Emergência Doutor Daniel Houly (UEDH) – Arapiraca/AL
10	Maternidade Escola Santa Mônica- UNCISAL

Fonte: Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas

Tabela 7 – Serviços da mesorregião do agreste alagoano (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza dos serviços
1	Secretaria Municipal da Assistência Social e Políticas para a Mulher – Arapiraca/AL
2	Diretoria da Mulher – Palmeira dos Índios/AL (pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social – Palmeira dos Índios/AL)
3	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – Arapiraca/AL
4	Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAMSV (Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, da Prefeitura de Arapiraca/AL)
5	Instituto Médico Legal Médico Legista Edvaldo Castro Alves – Arapiraca/AL
6	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Comarca: Arapiraca/AL
7	Unidade de Emergência Doutor Daniel Houly (UEDH) – Arapiraca/AL
8	Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos da Mulher – Traipu/AL
9	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – Feira Grande/AL
10	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – Mar Vermelho/AL
11	DEDDM – Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher – Arapiraca/AL

Fonte: Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas

Tabela 8 – Serviços da mesorregião do sertão alagoano (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza dos serviços
	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher – Olho d'Água das Flores/AL (pertencente à: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – Olho d'Água das Flores/AL)
	Conselho Municipal da Mulher – Piranhas/AL ⁵⁵
	Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Delmiro Gouveia/AL
	Núcleo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência na Delegacia Regional de Delmiro Gouveia/AL

Fonte: Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas

⁵⁴ O Núcleo não está em funcionamento, com equipe multidisciplinar. No momento, há apenas o atendimento da Defensora responsável.

⁵⁵ Observação: o referido Conselho está desativado e deverá ser reativado após o mês de março de 2017.

Tabela 9 – Serviços da mesorregião do leste alagoano (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza dos serviços
1	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher – Branquinha/AL (pertencente à: Secretaria Municipal de Assistência Social – Branquinha/AL)
2	Coordenadoria Especial de Promoção às Políticas Femininas – Cajueiro/AL (pertencente à: Secretaria Municipal de Assistência Social – Cajueiro/AL)
3	Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e do Idoso – Campo Alegre/AL
4	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher – Coruripe-AL ⁵⁶
5	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher – Japaratinga/AL (pertencente à: Secretaria Municipal de Assistência Social – Japaratinga/AL)
6	Coordenadoria de Políticas para as Mulheres – Junqueiro/AL (pertencente à: Secretaria Municipal de Assistência Social – Junqueiro/AL)
7	Coordenação dos Direitos da Mulher (pertencente à Diretoria de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMAS) – Maceió/AL
8	Coordenadoria da Mulher – Penedo/AL ⁵⁷ (pertencente à: Secretaria de Habitação, Trabalho e Assistência Social – Penedo/AL).
9	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher – Piaçabuçu/AL (pertencente à: Secretaria Municipal de assistência Social e Habitação – Piaçabuçu/AL)
10	Secretaria Municipal da Mulher – Porto de Pedras/AL
11	Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso – Teotônio Vilela/AL
12	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Campo Alegre/AL
13	Casa Abrigo de Maceió/AL
14	Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires. OBS: O referido Centro, encontra-se desativado
15	Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CEAM Jarede Viana OBS: Está funcionando na Central da Mulher e dos Direitos Humanos da SEMUDHem Maceió/AL
16	Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CEAM São Miguel dos Campos/AL
17	DEDDM I – 1ª. Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher – Maceió/AL
18	DEDDM II – 2ª. Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher – Maceió/AL
19	Instituto Médico Legal Estácio de Lima – Maceió/AL
20	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Comarca: Maceió/AL
21	Núcleo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência na Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/AL
22	Núcleo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência na Delegacia Regional de Maragogi/AL
23	38ª. Promotoria de Justiça da Capital – Promotoria de Combate e Prevenção a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Fonte: Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas

De acordo com a divisão de mesorregiões e microrregiões podemos observar que os serviços, órgãos e secretarias que existem no Estado de Alagoas que são direcionados a políticas para mulheres obedecem a regras das cidades pólos. A maior concentração está nas cidades de Arapiraca, Delmiro Gouveia e Maceió. São observados que existem apenas três Delegacias de Mulheres, uma na mesorregião do Agreste e duas na mesorregião do Leste Alagoano não existindo delegacias da mulher na mesorregião do Sertão Alagoano, ou seja, na composição de semiárido de Agreste e Sertão em termos de DEAM apontamos o primeiro item que direciona para invisibilidade da violência doméstica contra mulheres, pois como as DEAMs tem jurisdição, ou seja, competência territorial. Assim, mesmo pertencendo a região do semiárido a referida DEAM não atende os casos de violência contra mulheres e violência doméstica contra mulheres de outros municípios do semiárido alagoano. Em relação aos Núcleos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência que são núcleos instaladas dentro das Delegacias Convencionais, ou seja, delegacias não especializadas existem apenas

⁵⁶ OBS: O Núcleo de Apoio à Política da Mulher – Está para ser reativado, em meados de fevereiro ou março de 2017).

⁵⁷ Observação: no momento da realização da pesquisa para esta tese, a referida Coordenadoria, estava desativada.

três, um em Delmiro Gouveia, um em Japaratinga em São Miguel dos Campos. Observamos que dos três núcleos dois estão localizados na mesorregião do Leste Alagoano e na mesorregião do Sertão Alagoano.

Em termos de semiárido, podemos afirmar que dos trinta e oito municípios que compõem o semiárido alagoano dois contam com algum tipo de atendimento especializado no âmbito de delegacias, Arapiraca e Delmiro Gouveia, observados a lógica das cidades polos um referenciado o Agreste e outra referenciando o Sertão.

Ainda em termos de Delegacias Convencionais quando tratamos de semiárido encontramos as delegacias da mesorregião do Agreste.

Tabela 10 – Serviços da microrregião Arapiraca de Alagoas (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza dos serviços
1	CENTRAL INTEGRADA DE POLICIA - 4ª DRP-ARAPIRACA ARAPIRACA
2	DEL. ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
3	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA - DHA ARAPIRACA
4	DEL. ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
5	DEL. ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
6	IML ARAPIRACA ARAPIRACA
7	4ª DRP - ARAPIRACA - DPJA2 ARAPIRACA
8	52º DP - ARAPIRACA 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
9	53º DP - ARAPIRACA 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
10	54º DP - ARAPIRACA 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
11	55º DP - ARAPIRACA 4ª DRP/DPJA2 ARAPIRACA
12	56º DP - GIRAU DO PONCIANO 4ª DRP/DPJA2 GIRAU DO PONCIANO
13	57º DP - LAGOA DA CANOA 4ª DRP/DPJA2 LAGOA DA CANOA
14	58º DP - OLHO D' ÁGUA GRANDE 4ª DRP/DPJA2 OLHO D'ÁGUA GRANDE
15	59º DP - FEIRA GRANDE 4ª DRP/DPJA2 FEIRA GRANDE
16	60º DP - LIMOEIRO DE ANADIA 4ª DRP/DPJA2 LIMOEIRO DE ANADIA
17	61º DP - CAMPO GRANDE 4ª DRP/DPJA2 CAMPO GRANDE
18	62º DP - CRAÍBAS 4ª DRP/DPJA2 CRAÍBAS
19	63º DP - TRAIPIÚ 4ª DRP/DPJA2 TRAIPI

Fonte. Secretaria de Segurança Pública de Alagoas

Tabela 11 – Serviços da microrregião de Palmeira dos Índios (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza dos serviços
1	5ª DRP - PALMEIRA DOS INDIOS - DPJA2 PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2	64º DP - PALMEIRA DOS ÍNDIOS 5ª DRP/DPJA2 PALMEIRA DOS ÍNDIOS
3	65º DP - CACIMBINHAS 5ª DRP/DPJA2 CACIMBINHAS
4	66º DP - MINADOR DO NEGRÃO 5ª DRP/DPJA2 MINADOR DO NEGRÃO
5	67º DP - IGACI 5ª DRP/DPJA2 IGACI
6	68º DP - TANQUE D' ÁRCA 5ª DRP/DPJA2 TANQUE D'ARCA
7	69º DP - QUEBRANGULO 5ª DRP/DPJA2 QUEBRANGULO
8	70º DP - BELÉM 5ª DRP/DPJA2 BELÉM
9	71º DP - COITÉ DO NÓIA 5ª DRP/DPJA2 COITÉ DO NOIA
10	72º DP - TAQUARANA 5ª DRP/DPJA2 TAQUARANA
11	73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS 5ª DRP/DPJA2 ESTRELA DE ALAGOAS

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Alagoas

Observamos que no Agreste Alagoano as delegacias ficam centralizadas no município de Arapiraca, cidade pólo da mesorregião do agreste, assim, dificultando a deslocamento de quem precisa dos serviços oferecidos. Dos 38 municípios do semiárido alagoano 30 contam com delegacias convencionais e 8 não contam com essas delegacias são eles: Belo Monte, Dois Riachos, Jaramataia, Major Isidoro, Palestina, Pão de Açúcar, Quebrangulo, e São José da Tapera.

Na mesorregião do Sertão Alagoano conta com as seguintes Delegacias Convencionais.

Tabela 12 – Serviços da microrregião de Batalha (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza das instituições
1	3ª DRP - BATALHA - DPJA1 BATALHA
2	44º DP - BATALHA 3ª DRP/DPJA1 BATALHA
3	45º DP - MONTEIRÓPOLIS 3ª DRP/DPJA1 MONTEIRÓPOLIS
4	46º DP - JACARÉ DOS HOMENS 3ª DRP/DPJA1 JACARÉ DOS HOMENS

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Alagoas

Tabela 13 – Serviços da microrregião do Sertão do São Francisco (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza das instituições
1	1ª DRP - DELMIRO GOUVEIA - DPJA1 DELMIRO GOUVEIA
2	26ª DP - DELMIRO GOUVEIA 1ª DRP/DPJA1 DELMIRO GOUVEIA
3	27ª DP - ÁGUA BRANCA 1ª DRP/DPJA1 ÁGUA BRANCA
4	28ª DP - MATA GRANDE 1ª DRP/DPJA1 MATA GRANDE
5	29ª DP - INHAPÍ 1ª DRP/DPJA1 INHAPI
6	30ª DP - CANAPÍ 1ª DRP/DPJA1 CANAPI
7	31ª DP - OLHO D' ÁGUA DO CASADO 1ª DRP/DPJA1 OLHO D'ÁGUA DO CASADO
8	32ª DP - PIRANHAS 1ª DRP/DPJA1 PIRANHAS
9	33ª DP - PARICONHA 1ª DRP/DPJA1 PARICONHA

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Alagoas

Tabela 14 – Serviços da microrregião de Santana do Ipanema (de âmbito estadual) de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica

N	Natureza das instituições
	2ª DRP - SANTANA DO IPANEMA - DPJA1 SANTANA DO IPANEMA
	34ª DP - SANTANA DO IPANEMA 2ª DRP/DPJA1 SANTANA DO IPANEMA
	35ª DP - OLHO D' ÁGUA DAS FLORES 2ª DRP/DPJA1 OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
	36ª DP - OLIVENÇA 2ª DRP/DPJA1 OLIVENÇA
	37ª DP - DOIS RIACHOS 2ª DRP/DPJA1 DOIS RIACHOS
	38ª DP - SÃO JOSÉ DA TAPERA 2ª DRP/DPJA1 SÃO JOSÉ DA TAPERA
	39ª DP - CARNEIRO 2ª DRP/DPJA1 CARNEIROS
	40ª DP - OURO BRANCO 2ª DRP/DPJA1 OURO BRANCO
	41ª DP - POÇO DAS TRINCHEIRAS 2ª DRP/DPJA1 POÇO DAS TRINCHEIRAS
	42ª DP - MARAVILHA 2ª DRP/DPJA1 MARAVILHA
	43ª DP - SENADOR RUI PALMEIRA 2ª DRP/DPJA1 SENADOR RUI PALMEIRA

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Alagoas

Na mesorregião do Sertão Alagoano as delegacias convencionais também não cobrem toda a região. Assim o semiárido alagoano hoje conta com quarenta e três (43) delegacias, porém seis ficam em Arapiraca, duas em Palmeira dos Índios, duas em Batalha, e duas em Santana do Ipanema, ou seja, das 43 delegacias existentes no semiárido doze (12) estão concentradas em cidades pólos e em cidades consideradas de maior desenvolvimento como Batalha, Santana do Ipanema e Palmeira dos Índios, isso quer dizer que nem todos os municípios do semiárido alagoano contam com delegacias convencionais.

Em termos de órgãos municipais dois municípios alagoanos contam com Secretarias da Mulher ou Secretarias de Políticas para Mulheres sem estarem atreladas a outras secretarias formando uma única pasta ou a outros seguimentos populacionais como crianças e idosos. São as Secretaria Especial de Políticas para Mulheres de Feira Grande, a Secretaria Municipal

de Políticas Públicas para Mulheres de Mar Vermelho e a Secretaria da Mulher de Porto de Pedras, duas situadas na mesorregião do Agreste Alagoano, uma na microrregião de Arapiraca e outra na microrregião de Palmeira dos Índios, portanto, duas no semiárido alagoano e outra na mesorregião do Leste Alagoano.

O Semiárido alagoano conta ainda com Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres de Arapiraca, Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher (pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social) de Olho d'Água das Flores; Secretaria Municipal da Assistência Social e dos Direitos da Mulher de Traipu, Diretoria da Mulher (pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social) em Palmeira dos Índios. Dos trinta e oito municípios do semiárido alagoano dois tem Secretarias específicas para mulheres e /ou políticas para mulheres Feira Grande e Mar Vermelho; Dois contam com Secretarias específicas, mas que se vinculam a política de Assistência Social Arapiraca e Traipu; Um tem uma diretoria dentro da Secretaria de Assistência Social, Palmeira dos Índios; Um conta com uma Coordenadoria dentro da pasta da Assistência Social e Habitação, Olhad'Água das Flores. Dos trinta e oito municípios do semiárido alagoano apenas cinco contam com algum órgão dentro do Poder Executivo Municipal direcionado à políticas para mulheres.

Em relação aos Conselhos de Direitos das Mulheres, Alagoas conta hoje sete municípios que formaram os referidos Conselhos, porém três, incluindo o da capital, Maceió estavam desativados até março de 2017. Dos sete Conselhos de Direitos das Mulheres existentes três estão em municípios do semiárido alagoano, um no agreste Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Arapiraca; e dois no Sertão Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Delmiro Gouveia e o Conselho Municipal da Mulher de Piranhas. Os demais estão em municípios da mesorregião Leste Alagoano Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cajueiro, Conselho Municipal dos Direito da Mulher de Campo Alegre, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Cidade de Maceió, Conselho Municipal dos Direitos e Defesa Mulher de Teotônio Vilela. Cento e dois municípios alagoanos apenas sete municípios tem conselhos e dois trinta e oito municípios do semiárido alagoano apenas três.

Em todo o Estado de Alagoas existem três Centros de Referência em atendimento às mulheres em situação de violência. Um em Maceió, o Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires⁵⁸, mantido pela Secretaria

⁵⁸ O Núcleo não está em funcionamento, com equipe multidisciplinar. No momento, há apenas o atendimento da Defensora responsável. de 1995; a mesma Lei que determina a criação de abrigos destinados às mulheres vítimas

Municipal de Saúde de Maceió. Um em Arapiraca, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAMSV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres de Arapiraca. E um em Delmiro Gouveia, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Delmiro Gouveia vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Delmiro Gouveia. Chamamos a atenção para o fato dos Centros de Referência estar situados um em cada cidade polo de referência de acordo com as mesorregiões.

Nestes termos, o atendimento às mulheres em situação de violência e violência doméstica contra mulheres no semiárido alagoano de acordo com a concepção acima, não podemos afirmar que não existe de fato um atendimento a essas mulheres, mas uma condição que precisa ser analisada, ou seja, estamos nos defrontando com uma concepção de região e uma implantação de políticas que seguem a concepção de território. Por exemplo, a implantação das delegacias se organizam a partir de jurisdição, o que implica em território. Por outras palavras, o atendimento às mulheres em situação de violência de, de fato, uma questão que se intensifica na relação entre região e território.⁵⁹

Assistência Social: CRAS e CREAS

Outra política que precisa ser analisada é a Política de Assistência Social. A partir de 2004 com a Política Nacional de Assistência Social, as pessoas em situação de violência (entendida como violação de direitos) passam a serem atendidas pela Política de Assistência Social, com uma clivagem para crianças, pessoas velhas, pessoas deficientes e mulheres pela Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Acolhimento Institucional.

Destarte, discutir a violência doméstica contra mulheres no âmbito da política de Assistência Social é fundamental como estratégia de combate a essa violência, analisando que a violência contra mulheres é uma violência baseada na desigualdade de gênero fundamentada na sociedade patriarcal, sexista e machista. Nestes termos, é importante analisar essa violência em suas diferentes faces.

De acordo com a Rede Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres (2011) a Assistência Social faz parte da rede enfrentamento a violência contra mulheres e da rede de

de violência no município de Maceió. Embora a aprovação da Lei seja de 1995, o Centro só inaugurado em 2005 e começou a atuar efetivamente no mesmo ano de 2005.

⁵⁹ Analisaremos essa questão mais à frente.

atendimento às mulheres vítimas de violência uma vez que têm serviços especializados para o atendimento às mulheres vítimas de violência como serviços não especializados, mas que se configuram em porta de entrada na rede de atendimento.

Serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, **Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS**, Ministério Público, defensorias públicas);

Serviços especializados de atendimento à mulher – aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem *expertise* no tema da violência contra as mulheres.

No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), **Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem)**, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante. (BRASIL, 2011, p. 16, grifos nossos)

Nestes termos, observamos que a política de Assistência Social no participa de forma direta do atendimento e enfrentamento a violência contra mulheres no Brasil e que dada a atual realidade brasileira em muitos municípios é a política de Assistência Social que pode oferecer atendimento às mulheres em situação de violência.

Neste sentido discutir no âmbito da Política de Assistência Social o cenário vigente uma vez que como citado a Assistência Social faz parte da rede de enfrentamento e da rede de atendimento às mulheres situação de violência é fundamental para a manutenção desses direitos.

A partir dessa análise em termos de semiárido alagoano a Política de Assistência Social está presente em todo o estado de Alagoas, assim todos os municípios alagoanos hoje contam com os serviços oferecidos por essa política.

Destarte, é fundamental a debate sobre o papel da política de Assistência Social no enfrentamento e atendimento a mulheres em situação de violência. Esse debate é importante, pois quando investigamos sobre atendimento às mulheres em situação de violência doméstica a política de Assistência Social tem como prerrogativa e através dos serviços sócio assistenciais.

A violência doméstica contra mulheres na Política Nacional de Assistência Social está especificada na Alta complexidade através da Proteção Social Especial nos serviços de Alta complexidade, no caso específico, o Serviço de Acolhimento Institucional.

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade. (BRASIL, 2012, p.45)

Em Alagoas esse tem sido um problema, pois o Estado conta apenas com uma casa de acolhimento provisório para as mulheres em situação violência doméstica que fica em Maceió, mas que através de “favores” atende mulheres de outros municípios alagoanos⁶⁰, pois muitas vezes não existe alternativa para as mulheres em situação de violência e violência doméstica. A ausência do serviço anula o atendimento sem atendimento não a registro, sem registro não tem casos sem dados a inicialização das mulheres e das violência sofridas, pois ninguém se pergunta onde essas mulheres estão, onde nós estamos e para onde vamos quando sofremos violência. E relação ao atendimento dos CRAS E CREAS e quando perguntamos os dados na Secretaria Estadual de Assistência Social sobre o número de mulheres atendida nos municípios alagoanos e de mulheres em situação de violência a informação é que este número não é sistematizada invisibilizando mais uma vez a violência doméstica contra mulheres.

Não é nossa intenção realizar um estudo sobre a Política de Assistência Social e suas limitações, mas mostrar como a ausência de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência é um problema significativo, quando frisamos a Assistência Social porque essa política diferente da política de Saúde atende mulheres que estão vivas e sem machucados graves, ou seja, estamos falando do atendimento de mulheres que pode evitar o feminicídio.

Destarte, é também pelas condições apresentadas que a violência doméstica contra mulheres é inviabilizada, pois quando não existem formas de atendimento, as mulheres em situação de violência não são vistas o que não é visto não significa não existe, mas se torna invisível e aparentemente, sem história, sem corpo e sem fala.

⁶⁰ Essas informações foram dadas em depoimentos profissionais da Política de Assistência Social de Alagoas por ocasião das Conferência municipais de Políticas para Mulheres em 2014. Em contato com esses profissionais em 2017 através de telefone os mesmos confirmaram que a situação não mudou.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Segura, menina
O balanço do ganzá
É a tese da Marli
que acabou de apresentar
(Segura no Ganzá. Música do Coco de Roda Alagoano)*

Aqui as palavras começaram a faltar ou falhar, não sei. Sei que foram percorridos lugares conhecidos e ao mesmo tempo distantes. Falei de mulheres que conhecia, mulheres que vieram antes de mim e mulheres que virão depois. Caminho difícil de percorrer com várias dificuldades para ser percorrido, mas que chegou ao fim. Tive enorme dificuldades para escrever, pois de um lado estava eu, pessoa que demonstra pouco sua sensibilidade, que não gosta de mostrar os sentimentos e do outro lado meu orientador, com sua sensibilidade e beleza que com muita sutileza faz coisas e sentimentos aparecerem nesse trabalho.

Mostrar o lado seco do Paraíso das Aguas não foi fácil, sim, lado seco sem falar da seca, que todos de alguma forma conhece, pois a ideia não era trazer uma Alagoas de Vidas Secas de Graciliano Ramos, como também não era proposta fazer um longo estudo sobre a economia alagoana sobre uma economia que em relação a cana-de-açúcar hoje é de 21% apenas, portanto, deixo para explicar agora; Sem açúcar, porque a economia alagoana é cana-de-açúcar no semiárido a economia é baseada na agricultura e pecuária; Sem afeto por que falo de violência; Onde as águas do Paraíso não chegam por que Alagoas não é só litoral é Agreste e Sertão, é semiárido. O lado seco que eu queria era o lado das mulheres que morrem sem nome e sem rosto, sem cor, sem orientação sexual, sem geração, sem história, sem ser ouvida e que vagam pela violência sem alternativa como nas distâncias do semiárido.

Falar de mulheres que vivem uma nova e velha realidade, a da violência e morte. Mulheres morrem em função da violência doméstica e isso não é novidade na história, é uma realidade antiga. A realidade nova é o é podermos ir em busca da história das mulheres, entender as violências sofridas e mortes não contadas, o feminicídio.

Buscar a invisibilização da história das mulheres mostrou-se essencial, pois no primeiro momento o termo utilizado foi invisibilidade, termo que ao longo do trabalho mostrou-se equivocado quando falamos de mulheres, pois a não somos invisíveis com condição, a invisibilidade não é inerente às mulheres.

Assim, buscar metodologicamente a referência no mundo do trabalho foi essencial para dar visibilidades as mulheres, pois em todas as formações sociais as mulheres trabalharam, mas história foi cotada apenas como se os homens tivessem força e de trabalho, e

especificamente, nas sociedades de classes. Mostrando que mulheres construíram o mundo e a história da mesma forma que os homens.

Nessa esteira falar do trabalho como categoria fundante, mas como processo que dá visibilidade e também nos torna invisíveis foi essencial, pois o trabalho das mulheres nas sociedades de classes sempre foi invisibilizado a história das mulheres não foi contada. A mulher sempre trabalhara em qualquer formação social, porém sua história, sua participação na construção da sociedade não foi contada, nas palavras de Werneck as mulheres sofreram e sofrem um processo de invisibilização. Fazer essa opção não foi fácil, uma vez que encontrei poucas referências sobre esse processo de invisibilização na literatura.

A invisibilização das mulheres não é uma realidade apenas em Alagoas, é uma realidade nacional, para entendermos a violência doméstica contra mulheres a busca por essa categoria se tornou imprescindível, pois em 2017 ao mesmo tempo que temos tantas lutas, campanhas e leis sobre o enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres nos deparamos com a invisibilização das mulheres na história e assim com a invisibilização da violência doméstica contra mulheres, pois mulheres têm histórias não contadas e não conhecidas como a história das mulheres do semiárido alagoano.

Esse processo se mostra quando os deparamos com os números sobre a violência doméstica contra mulheres ou com a ausência desses números como no caso de Alagoas e particularmente do semiárido alagoano. No primeiro caso as pesquisas têm apontado para um crescimento do número de denúncias por parte das mulheres em situação de violência a partir da Lei Maria da Penha (Fundação Per Seu Abramo, 2010), o que não significa nem um aumento da violência doméstica e nem sua diminuição. A violência doméstica contra mulheres, a nosso ver significa que as mulheres em situação de violência estão denunciando mais a violência sofrida: por outro lado não há ainda no Brasil uma efetiva busca pelos crimes de feminicídio, principalmente, quando oriundos da violência doméstica contra mulheres.

Em um evento recente que participei em Maceió estava presente uma colega discente do curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas, que relatou ter participado de uma reunião entre o Ministério Público de Alagoas, a Secretaria de Segurança Pública e UFAL o tema da reunião foi sobre a estatística dos crimes cometidos em Alagoas em 2017. No relato da colega quando foram apresentados os números sobre violência doméstica contra mulheres e feminicídio os mesmos foram classificados como crime passionais. Não podemos dizer com exatidão o número de mulheres mortas em Alagoas por feminicídio. Quando se trata de semiárido isso pode se agravar pela ausência de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência como pela não sistematização dos dados disponíveis. Outro fator é

descaracterização da violência doméstica contra mulheres e do feminicídio como acima citado.

A invisibilização da violência doméstica contra as mulheres no semiárido alagoano é aqui analisada não na perspectiva de buscar os números sobre essa violência (pesquisa que pretendo realizar), mas a partir do óbvio, os serviços que não chegam ao semiárido alagoano. Não estamos falando, sejam Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, Centros de Referência, Núcleos de Atendimento dentro das Delegacias Convencionais. O que contamos é que no território do semiárido alagoano que compreende trinta e oito municípios não existem serviços que de fato consigam atender as mulheres em situação. Nestes termos hoje, não podemos apontar qual o número real de mulheres em situação de violência e ou em situação de violência doméstica.

Essa ausência de serviços que produzem também a invisibilização dessa violência tem suas raízes nas relações sociais de gênero que mantêm as mulheres, submissas e invisibilizadas, pois são relações produzidas socialmente que associadas ao racismo e as relações de classe são reproduzidas na vida de mulheres e homens autorizando a violência contra mulheres. As questões acima apontadas não são definidas ou fechadas. São apontamentos necessários diante da formação alagoana e da ausência da história das mulheres alagoanas, das histórias não contadas, da violência não conhecida e de mulheres invisibilizadas pela história e pela violência.

Há ausência de serviços nos municípios alagoanos que realizem o atendimento a mulheres alvo de violência contrasta com a concentração de serviços na capital, o que demonstra a necessidade de ampliação desses serviços em todo estado de Alagoas, uma vez que a violência contra mulheres e feminicídio não irão cessar uma vez que estamos falando de uma violência baseada nas relações sociais de gênero.

Assim, a luta contra a violência contra mulheres é também uma luta de classes e antirracista, pois a maioria das mulheres que sofrem violência no Brasil são mulheres negras e da classe trabalhadora. É preciso entender como classe, gênero raça e etnia se articulam na sociedade capitalista para que o enfrentamento a violência contra mulheres seja compreendida em sua totalidade sem perder de vista as especificidades mulheres que a também fazem parte desse processo como orientação sexual, geração e território.

Assim, o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres e sua visibilidade é preciso que

O enfrentamento a essas violações pressupõe, no meu entender, um movimento ampliado de contestação das condições de degradação humana impostas pelo capitalismo e ao mesmo tempo enfrentar as nefastas consequências do patriarcado,

do racismo e da opressão sofridas pelas mulheres, construídos e legitimados historicamente, mas que são passíveis de serem desconstruídos e transformados, exigindo organização coletiva para tal (DINIZ, 2014, p.297).

Nesse contexto o semiárido alagoano precisa fortalecer as lutas das mulheres como uma luta permanente, pois é uma luta história e política. Bem como é preciso reconhecer a importância dos avanços legais como fruto da luta dos movimentos feministas.

Destarte, toda e qualquer ação de fortaleça, que dê visibilidade a luta contra a violência contra mulheres é fundamental para a visibilidade das mulheres numa luta contínua, principalmente nas regiões como semiárido.

REFERÊNCIAS

AGENDE. Direitos Humanos das Mulheres em outras palavras. Subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações. Brasília: SPM, 2003.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira. O Campesinato e migração em Alagoas. Maceió: EDUFAL, 2017

ALMEIDA, Suely Souza. Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

ALMEIDA, Suely Souza. O atendimento multidisciplinar às vítimas. In: Coletânea III Seminário Núcleo de Atendimento às Vítimas - NAVCV. Construção da Cidadania: a prática em debate. Belo Horizonte: SEDH, 2003.

ALMEIDA, Suely Souza. Violência contra mulher: bases conceituais. Conferência proferida no Seminário Regional “Mulher e violência na perspectiva da Justiça e saúde”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, BID e Themis. Porto Alegre: SEDH, 2003.

ANTUNES: R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2000.

ARTICULAÇÃO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. www.asabrazil.org.br

BLIMA, Lilia, et al. Violência dói e não é direito: violência contra mulher, saúde e os direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2005.

BOTTOMOTE, tom. Dicionário do Pensamento Marxista. Jorge Zahar. Rio de Janeiro. 2001.

BRASIL Ministério da Saúde. Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Brasília: 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Brasília: 2002.

BRASIL. Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico] : indicadores nacionais e estaduais. -- N. 1 (2016)-. -- Brasília : Senado Federal, Observatório da Mulher contra a Violência, 2016-.

CARNEIRO, Suely. Enegrecer o Feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2011.

CASTELLS, Manuel O. O Poder da Ideologia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CASTILHO Ela Wiecko V. de A violência doméstica contra a mulher no âmbito dos povos indígenas: qual lei aplicar? In. Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas/Ela Wiecko V. de Castilho [et al]. - Brasília: Inesc, 2008.

CHAUI, Marilena. Perspectivas Antropológicas da Mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CISNE, Mirla. Feminismo e Consciência de Classe no Brasil. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CLADEM. Uma Questão de Vida: balanço regional dos desafios sobre os direitos das mulheres a uma vida livre de violência. Lima: Oxfam, 2000.

COMBES, Daniele; HAICAULT, Monique (1987), “Produção e Reprodução. Relações sociais de sexos e de classes”, in Kartchevsky-Bukport, André et.al (eds.) O sexo do Trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO. Relatório N° 01 de 2013-CN.

CORRÊA, et.al. Direitos Humanos: Documentos Básicos. Pelotas: EDUCAT. 2005.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. In. Revista Gênero. V. 5, n 2.p. 9-35. Niterói: Editora da UFF, 2005.

COSTA, Rosely Gomes. Reprodução e Gênero: paternidades, masculinidades e teorias da concepção. In. Estudos Feministas/ Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão. Florianópolis: UFSC, 2002.

COSTA, Suely Gomes. Onda, rizoma e “sororidade” como metáforas: representações de mulheres e dos feminismos (Paris, Rio de Janeiro: anos 70/80 do século, XX). In: Revista Interdisciplinar INTERthesis. Florianópolis, v.6, n2, p. 01-29 jul/dez. 2009.

CRENSHAW, KIMBERLÊ. Documento par ao Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. In: Revista Estudos Feminista. Florianópolis. 2002.

CRUZ, J.O. et. al. Evolução do índice de desenvolvimento humano municipal no espaço semiárido no estado de Alagoas. www.serpec-expocaatinga.com/anais/wp-content/uploads/2014/07/13-pdf

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Uesb, 2007.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Uesb, 2007.

DINIZ, Maria Ilidiana. MULHERES COMO EU, MULHERES COMO AS OUTRAS: desvelando o assédio moral e sexual no âmbito do trabalho feminino das comerciárias do Estado do Rio Grande do Norte. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro. 2014. UERJ.

DIEGUES, Manuel. O banguê nas Alagoas. Traços da Influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida cultural regional. Maceió: Edufal, 1980.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução Leandro Konder. 17ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global Editora, 1986.

FIGUEIREDO, Luciano. As mulheres nas Minas Gerais. In: História das Mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org). São Paulo: Contexto, 2011.

FRASE Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. In: Mediações Revista de Ciências Sociais. v. 14, n. 2. 2009.

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam Pilar, MINELLA, Luzinete Simões & Porto, Rozeli. (org.). Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.02.0,,,

HIRATA, Helena. Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

HUBERMAN, Léo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

JORGE, Alline Pedra. O valor da vítima na justiça criminal brasileira. Maceió: Dissertação de Mestrado-UFPE, 2002.

KAXUYANA Valéria Paye Pereira e SILVA Suzy Evelyn de Souza e. A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas. In. Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas/Ela Wiecko V. de Castilho [et al]. - Brasília: Inesc, 2008.

LAGE, Lana e NADER, Maria Beatriz. Violência. Contra Mulher: da legitimação à condenação social. In. Nova História das Mulheres. PINSKY B., Carla e PEDRO, Joana Maria (org.) São Paulo: Contexto, 2012.

LESSA, S. A. & TONET, Ivo. Introdução a Filosofia de Marx. Texto Inédito. 2004.

LESSA, Sérgio. Abaixo a família monogâmica. Instituto Lukács. São Paulo. 2012.

LIRA, Sandra. Alagoas 2000-2013. Editora Perseu Abramo. São Paulo. 2014.

MACEIÓ. Mapeamento da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Maceió. Novembro de 2011. Disponível em semas.maceio.al.gov.br/publicacoes_cientificas/pub_cientificas/Mapeamento-da-rede-de-violencia-contra-a-mulher.pdf

MACEIÓ. Prefeitura Municipal de Maceió. Lei nº 4.446/1995.

MAGALHÃES, Belmira. As marcas do corpo contando a história: um breve estudo da violência doméstica. Maceió: EDUFAL, 2005.

MAGALHÃES, Belmira. As marcas do corpo contando a história: um breve estudo da violência doméstica. Maceió: EDUFAL, 2005.

MAGALHÃES, Belmira. Trabalho, Gênero e Educação. Artigo adaptado da palestra realizada no Encontro Regional Trabalho, Educação e Emancipação Humana. Maceió: EDUFAL, 2004.

MAGALHÃES, Claudia Moreira. Contravenção, Crime e Relações de Gênero. In. Revista Serviço Social e Sociedade (67). São Paulo: Cortez, 2001.

MARUANI, Margaret & HIRATA, Helena. As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho (org.). São Paulo: Editora Senac, 2003.

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. O Capital: crítica à economia política. São Paulo. Nova Cultural. 1988.

MARX, Karl. O Capital: crítica à economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX, Karl. O Capital: crítica à economia política: livro I. São Paulo: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, Karl. O Capital: crítica à economia política: livro II. São Paulo: Civilização Brasileira, 2014.

MELLO, Mônica. Direito constitucional à assistência jurídica integral gratuita às mulheres que comprovarem insuficiência de recursos: papel do Estado versus papel da sociedade civil. In: Advocacia pro Bono: em defesa da mulher vítima de violência.

MÉSZÁROS, István. Para Além do Capital: Rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.
www.mds.gov.br

MORAES, Maria Lygia Quartim e NAVES, Rubens (orgs.). São Paulo: Editora Unicamp, 2002.

Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux. Editor: Graduate Institute Publications 2016

MOVIMENTO DE MULHERES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM ALAGOAS. Relatório 2012. Disponível em
<<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20127.pdf>>

NETTO, J. P. O que é marxismo? SP: Brasiliense. 1985.

NICHOLSON, Linda. Interpretando Gênero. In. Estudos Feministas/ Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão. Florianópolis: UFSC, 2000.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei Nogueira. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização.** ED. Autores Associados. São Paulo. 2004.

OBSERVATÓRIO DA LEI MARIA DA PENHA. Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal.. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Universidade Federal da Bahia – Salvador/BA. 2010

OPPEN Florence. O feminismo radical e o surgimento das teorias do patriarcado –Um ponto de vista marxista. S/d.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, categorias de articulação em experiências de migrantes brasileiras. In.. Revista Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. História das Mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org). São Paulo: Contexto, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade 3ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado e violência. Coleção Brasil Urgente. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. O Poder do Macho. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência estrutural e de gênero. Mulher gosta de apanhar? In: Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: Construindo Políticas Públicas. Brasília Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

SANTOS Cecília Macdowell e IZUMINO Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. E.I.A.L., Vol. 16 – No 1.2005

SCHUMA Schumacher, Gogó de Emas: a participação das mulheres na história do Estado do Alagoas. Rio de Janeiro: REDEH, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1990.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). Plano Nacional de Políticas para Mulheres – Relatório de Implementação – 2005-2006. Brasília: 2006.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). Protocolo: orientações e estratégias para implementação das Casas-abrigo. In: Diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas para mulheres. Brasília: 2003.

SILVA André Luiz da. e VENTURA Raissa Wihby e KRITSCH Raquel. O gênero do público: críticas feministas ao liberalismo e seus desdobramentos. In Mediações Revista de Ciências Sociais. v. 14, n. 2. 2009.

SILVA, Nilza Iraci. As muleres negras e as formas de indicadores sensíveis. In: Mulheres Brasileiras e Gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças. VENTURI, Gustavo e GODINHO, Tatau (org.) Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2013.

SOARES, Barbara Musumeci. Mulheres Invisíveis: Violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOIBET, Rachel. Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano. História das Mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org). São Paulo: Contexto, 2011.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho dominação e resistência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SPM. Plano Nacional de Políticas para Mulheres – Relatório de Implementação – 2005-2006. Brasília: 2006.

STEARNS. Peter N. História das Relações de Gênero. São Paulo: Ed. Contexto, 2013.

TOLEDO. Cecília. Mulheres: O Gênero nos Une, a Classe nos divide. Série Marxismo e Opressão. 2ª Ed. Setembro. 2005.

TOLEDO. Cecília. Mulheres: O Gênero nos Une, a Classe nos divide. Série Marxismo e Opressão. 2ª Ed. Setembro. 2005.

TONET, Ivo. Educação Emancipação Humana. Ed. Unijui. Rio Grande do Sul. 2005. Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

WAISELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. Caderno Complementar 1: Homicídios de Mulheres no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br.

WERNECK, Jurema. De Ialodês e Feminsitas: Reflexões sobre ação das mulheres negras na América latina e no Caribe. 2008

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos demulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. In: Vents d'Est, vents d'Ouest. 2008

YANNOULAS, Silvia Cristina. Dossiê. Políticas Públicas de Gênero no Mercado de Trabalho. Brasília: CFEMEA.

<http://mulheresrebeldes.blogspot.com.br/2008/10/de-ialods-e-feministas.html>

<http://phl.bibliotecaleontrosky.org/arquivo/mv07neept/mv07neept-19o.pdf>

<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4507>

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4507>

<https://pdfs.semanticscholar.org/fd4e/772fe229a00621678aec7df6655ac9bbc1cf.pdf>

<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>